







Lei Nº 869/2022,

de 24 de novembro de 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA - Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ALTANEIRA para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos, Órgãos e Unidades da Administração Municipal direta ou indireta, inclusive Fundações Instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as Entidades e Órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal direta ou indireta, bem como os Fundos Instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- Art. 2º A Receita total é estimada no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais).
- Art. 3º As Receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstas na Legislação vigente discriminadas na parte II, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



1.	RECEITA DO TESOURO	R\$	63.293.800,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	R\$	54.983.368,01
	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$	1.563.000,00
	Contribuições	R\$	136.000,00
	Receita Patrimonial	R\$	826.000,00
	Transferências Correntes	R\$	47.377.713,00
	Outras Receitas Correntes	R\$	5.080.655,01
1.2	RECEITA DE CAPITAL	R\$	8.310.431,99
	Operações de Crédito	R\$	10.000,00
	Alienação de Bens	R\$	2.000,00
	Transferências de Capital	R\$	8.298.431,99
2.	DEDUÇÕES DE RECEITAS	R\$	5.293.800,00
	Deduções do FUNDEB	R\$	5.293.800,00
	TOTAL ORÇADO	R\$	58.000.000,00

- Art. 4º A Despesa total, no mesmo valor da Receita total é fixada:
 - I No Orçamento Fiscal, em R\$ 46.025.070,36 (quarenta e seis milhões, vinte e cinco mil, setenta reais, trinta e seis centavos).
 - II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 11.974.929,64 (onze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais, sessenta e quatro centavos).
- Art. 5º A Despesa fixada a Conta de Recursos previstos nesta Lei, observada a programação constante da parte I, em anexo, apresenta por Órgãos os seguintes desdobramentos:



DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2.000.000,00	-	2.000.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO	2.332.614,40	-	2.332.614,40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	26.383.175,96	-	26.383.175,96
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00	3.537.703,93	3.541.203,93
SEC. DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	2.847.685,00	-	2.847.685,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	6.612.527,00	-	6.612.527,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.301.898,00	-	2.301.898,00
SEC. DE AGRICULTURA	1.447.793,00	-	1.447.793,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1.825.877,00	-	1.825.877,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	-	50.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	50.000,00	-	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	170.000,00	-	170.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	-	8.437.225,71	8.437.225,71
TOTAL	46.025.070,36	11.974.929,64	58.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O Poder Executivo poderá:

- I Designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas às Unidades Orçamentárias.
- Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares:
 - I até o limite de 50% (cinquenta por cento) de seu valor total, mediante a utilização de recursos provenientes:
 - a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
 - b) de excesso de arrecadação;
 - c) de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
 - d) do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.



Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar o valor global dos projetos, oriundos de recursos programados no OGU (Orçamento Geral da União) e/ou transferidos voluntariamente de órgãos Estaduais e Federais.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento previsto, as quais deverão ser liquidadas até o dia 10 de dezembro de 2023, observadas as normas legais vigentes, no tocante ao endividamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia das Operações de Crédito de que trata este artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a comprometer como garantia, parte das cotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 9º - Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2022 e os extraordinários, quando reabertos na forma do parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, serão classificados em conformidade com a classificação adotada na presente lei.

Art. 10° – É a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, a constante da presente lei.

Art. 11º – Fica o Plano Plurianual revisado na forma do presente orçamento, no que diz respeito ao exercício financeiro de 2023.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira - CE, em 24 de novembro de 2022.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE, em especial para atendimento das exigências da Instrução Normativa n.º 03/2000, **CERTIFICAMOS**, que a **Lei Orçamentária Anual**, relativa ao exercício financeiro de 2023, foi publicada através de afixação em FLANELÓGRAFO na sede desta prefeitura em **24/11/2022**, como também divulgada através do site do município: <u>www.altaneira.ce.gov.br</u>, cumprindo assim as determinações contidas no art. 52, combinado com o art. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE., 24 de Novembro de 2022.



- I.N. 02/2013 - ANEXO 03

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS COM SAÚDE

ORCAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

TDDD I	1 000 00
IPTU	1.000,00
ISS	170.000,00
ITBI	1.000,00
IRRF	1.240.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	21.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	12,000,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	13.000,00
COTA PARTE DO FPM	16.277.479,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	315.000,00
COTA PARTE DO ICMS	10.120.000,00
COTA PARTE DO IPI	33.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.192.479,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-15% (Art. 77 ADCT)	4.228.871,85

DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(+) GASTOS COM SAÚDE (FUNÇÃO 10)	8.437.225,71
(-) INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) SERV. LIMPEZA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA A SERVIDORES	0,00
(-) SANEAMENTO BÁSICO (exceto para controle de vetores)	0,00
(-) RECURSOS TRANSFERENCIAS VOLUNTÁRIAS	2.796.000,00
(=) VALOR FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	5.641.225,71

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	28.192.479,00
VALOR APLICADO COM SAÚDE	5.641.225,71
SUPERÁVIT	1.412.353,86
PERCENTUAL FIXADO P/ SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20,01%



- I.N. 02/2013 - ANEXO 02

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – ART. 212 – DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO

IPTU	1.000,00
ISS	170.000,00
ITBI	1.000,00
IRRF	1.240.000,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	21.000,00
JUROS, MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS E DÍVIDA	13.000,00
ATIVA (PROVENIENTE DE IMPOSTOS)	13.000,00
COTA PARTE DO FPM	17.472.479,00
COTA PARTE DO ITR	1.000,00
COTA PARTE DO IPVA	315.000,00
COTA PARTE DO ICMS	10.120.000,00
COTA PARTE DO IPI	33.000,00
LEI COMPLEMENTAR 87/96 – ICMS DESONERAÇÃO	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.387.479,00
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 C.F.)	7.346.869,75
COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	8.865.934,00

DESPESAS CONSIDERADAS COMO APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(+) GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNÇÃO 12)	26.383.175,96
(-) ENSINO MÉDIO (SUB-FUNÇÃO 362)	0,00
(-) ENSINO PROFISSIONALIZANTE (SUB-FUNÇÃO 363)	1.000,00
(-) ENSINO SUPERIOR (SUB-FUNÇÃO 364)	102.750,00
(-) DESP. ORÇADAS C/REC. DE TRANSF. VOLUNTÁRIAS	8.824.595,01
(-) DESP. RELATIVAS A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB	8.865.934,00
(=) VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. ENSINO	8.588.896,95

RESUMO:

TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	29.387.479,00
VALOR FIXADO P/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	8.588.896,95
SUPERÁVIT	1.242.027,20
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	29,23%



QUADRO DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

RELAÇÃO DAS RECEITAS	ARRECADADA ATÉ JULHO/2022	ARRECADAÇÃO PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2022
IPTU	472,48	809,97
ISS	105.571,53	180.979,77
ITBI	400,00	685,71
IRRF	732.169,72	1.255.148,09
TAXAS	60.869,04	104.346,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	10.999,33	18.855,99
JUROS E MULTAS DE MORA S/ IMPOSTOS	6.241,26	10.699,30
COTA PARTE DO FPM	9.147.361,88	15.681.191,79
COTA PARTE DO ITR	18,71	32,07
COTA PARTE DO IPVA	166.680,78	285.738,48
COTA PARTE DO ICMS	5.961.495,65	10.219.706,83
COTA PARTE DO IPI	18.904,51	32.407,73
CONTRIBUIÇAO DE INT. DO DOMINIO ECONOMICO – CIDE	8.461,84	14.506,01
LEI COMPLEMENTAR 87/96	0,00	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.219.646,73	27.805.108,68
VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (Emenda Constitucional nº 58/2009)		1.946.357,61
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO		2.000.000,00
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO NO ANO DE 2023		1.946.357,61
VR. A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE		162.196,47

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	S
Receitas Correntes	54. 983. 368, 01		
Impostos, tovos o contribucãos do molhon	1 562 000 00	Legi sl ati va	2. 000. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor Contribuições	1. 563. 000, 00 136. 000, 00	Administração Assistência Social	10. 273. 193, 00 3. 537. 703, 93
Receita Patrimonial	826. 000, 00	Saúde	8. 437. 225, 71
Transferênci as Correntes	47. 377. 713, 00	Trabal ho	5. 000, 00
Outras Receitas Correntes	5. 080. 655, 01	Educação	26. 383. 175, 96
outras accertas correntes	3. 000. 033, 01	Cul tura	1. 179. 553, 00
Receitas de Capital	8. 310. 431, 99	Di rei to da Ci dadani a	2. 000, 00
weeer cub ue supreur	0. 010. 101, 00	Urbani smo	1. 578. 910, 00
Operações de Crédito	10. 000, 00	Habi tação	53. 250, 00
Alienações de Bens	2. 000, 00	Saneamento	36. 365, 00
Transferênci as de Capital	8. 298. 431, 99	Gestão Ambiental	1. 403. 863, 00
Transference as as suprem	0, 200, 101, 00	Agri cul tura	116. 060, 00
Deduções de Receita	- 5. 293. 800, 00	Comércio e Serviços	7. 800, 00
		Energi a	298. 250, 00
Deduções do FUNDEB	- 5. 293. 800, 00	Transporte	1. 081. 283, 00
		Desporto e Lazer	903. 961, 00
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 293. 800, 00	Encargos Especiais	532. 406, 40
	,	Reserva de Contingência	170. 000, 00
Transferências Correntes - retif	- 5. 293. 800, 00	Ö	
TOTAL GERAL 58. 000. 000), 00	TOTAL GERAL	58. 000. 000, 00

DEMONSTRATI VO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	54. 983. 368, 01		
	4 700 000 00	Camara Municipal	2. 000. 000, 00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	1. 563. 000, 00	Secretaria de Governo Secretaria de Educacao	2. 332. 614, 40
Contribuições Receita Patrimonial	136. 000, 00 826. 000, 00	Secretaria de Educacao Secretaria de Saude	26. 383. 175, 96 8. 437. 225, 71
Transferênci as Correntes	47. 377. 713, 00	Secretaria de Sadde Secretaria de Assistencia Social	3. 541. 203, 93
Outras Receitas Correntes	5. 080. 655, 01	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	2. 847. 685, 00
		Secretaria de Infraestrutura	6. 612. 527, 00
Receitas de Capital	8. 310. 431, 99	Secretaria de Administracao e Financas	2. 301. 898, 00
Onomoçãos do Cuédito	10, 000, 00	Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente	1. 447. 793, 00
Operações de Crédito Alienações de Bens	10. 000, 00 2. 000, 00	Secretaria de meio ambiente Procuradoria Geral do Município	1. 825. 877, 00 50. 000, 00
Transferências de Capital	8. 298. 431, 99	Control adoria Geral do Município.	50. 000, 00
Transference as ac capital	0. 200. 101, 00	Reserva de Contingencia	170. 000, 00
Deduções de Receita	- 5. 293. 800, 00	Ü	
Deduções do FUNDEB	- 5. 293. 800, 00		
Receitas Correntes - retif Fundeb	- 5. 293. 800, 00		
Transferências Correntes - retif	- 5. 293. 800, 00		
TOTAL GERAL 58. 000. 000), 00	TOTAL GERAL 58.00	00.000,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA		DESPESA	
		1	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuções de m	1. 563. 000, 00	Pessoal e encargos sociais	22. 976. 297, 20
Contri bui ções	136.000,00	Juros e encargos da dívida	77. 000, 00
Receita Patrimonial	826.000,00	Outras despesas correntes	18. 474. 577, 92
Transferências Correntes	47. 377. 713, 00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8. 161. 692, 89
Outras Receitas Correntes	5. 080. 655, 01		
Deduções de Receita		TOTA	L 49. 689. 568, 01
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif Fundeb			
Transferênci as Correntes	- 5. 293. 800, 00	Despesas de capital	
		Investimentos	15. 744. 718, 48
TOTAL	49. 689. 568, 01	Inversões financeiras	23. 500, 00
		Amortização da dívida	533. 906, 40
,		SUPERÁVI T	170. 000, 00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	8. 161. 692, 89		
Receitas de Capital		T 0 T A	L 16. 472. 124, 88
Operações de Crédito	10.000,00		
Alienações de Bens	2.000,00		
Transferências de Capital	8. 298. 431, 99		
TOTAL	16. 472. 124, 88		

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	49. 689. 568, 01	DESPESAS CORRENTES	41. 527. 875, 12
RECEITAS DE CAPITAL	8. 310. 431, 99	DESPESAS DE CAPITAL	16. 302. 124, 88
		RESERVA DE CONTI NGÊNCI A.	170.000,00
TOTAL	58. 000. 000, 00	TOTAL	58. 000. 000, 00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Receitas Correntes				54. 983. 368, 01
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		 			
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	contribuções de melhoria	 		1. 563. 000, 00	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	1. 446. 000, 00	=	
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		j j	33. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade				
4 4 4 0 70 0 4 00 00 00	Predial e Territorial Urbana		32. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00		1500000000	600 00		
	Predial e Territorial Urbana	1500000000 1500100100	600, 00 250, 00		
		1500100100	150, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade	1000100200	150,00		
11 11 11 11 10 00 01 11 00 00 00	Predial e Territorial Urbana	15000000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
		1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade				
	Predial e Territorial Urbana	1500000000	12. 000, 00		
		1500100100	5. 000, 00		
1 1 1 2 50 0 4 00 00 00	 Imposto sobre a Propriedade	1500100200	3. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Predial e Territorial Urbana	 1500000000	6. 000, 00		
	Tredial e lefficorrai diballa	1500000000	2. 500, 00		
		1500100200	1. 500, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter				
	Vivos Bens Imóveis e Direitos		1. 000, 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00			İ		
	Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	600, 00		
		1500100100	250, 00		
1 1 1 2 00 0 0 00 00 00	L Importo Dondo Duore do	1500100200	150, 00		
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qual quer Natureza		1. 240. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00		 	1. 240. 000, 00		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Retido na Fonte	 	1. 240. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	1				
	Retido na Fonte - Trabalho	j j	1. 200. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda -		İ		
	Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	720. 000, 00		
		1500100100	300. 000, 00		
1 1 1 2 02 4 0 00 00 00	Imposto sobno a Danda Datida	1500100200	180. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	 	40. 000, 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	I .		40. 000, 00		
1, 1, 1, 0, 00, 1, 1, 00, 00, 00	na Fonte Outros Rendimentos -	15000000000	24. 000, 00		
		1500100100	10. 000, 00		
		1500100200	6. 000, 00		
	•	. '	1		- continua

- continuação	-			
	Impostos sobre a Produção e			
j	Circulação de Mercadorias e	j j	173. 000, 00	j
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		173. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de			
	Qualquer Natureza - ISSQN		173. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00		1500000000	100 000 00	
	Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	102. 000, 00	
		1500100100	42. 500, 00	
1 1 1 4 51 1 2 00 00 00	Imposta sabra Carvi ass da	1500100200	25. 500, 00	
1. 1. 1. 4. 31. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	600, 00	 -
	Qual quel Natul eza - 1559N -	1500000000	250, 00	
		1500100100	150, 00	
1 1 1 4 51 1 3 00 00 00	Imposto sobre Serviços de	1000100200	100, 00	
1. 1. 1. 1. 01. 1. 0. 00. 00. 00	Qual quer Natureza - ISSQN -	1500000000	600, 00	
	qual quel nucui eza 155q.	1500100100	250, 00	
		1500100200	150, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de		,	
	Qual quer Natureza - ISSQN -	1500000000	600, 00	
		1500100100	250, 00	
İ		1500100200	150, 00	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	j j	117. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00				
	de Polícia		72. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e		70.000.00	
1 1 0 1 01 0 1 00 00 00	Fi scal i zação		72. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Control e e	1752000000	60 000 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização – Principal Taxas de Inspeção, Controle e	1753000000	68. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização - Multa e jur.	 1753000000	2. 000, 00	<u> </u>
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	1733000000	۵. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Fi scalização - Dívida ativa	1753000000	1. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00			1, 555, 55	
	Fi scal i zação - Jur. dí vi da	1753000000	1. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	i i		İ
j	Servi ços	j j	45. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de	j j		
	Servi ços		45. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de			
	Servi ços - Princi pal	1753000000	45. 000, 00	
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções			136. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ção para o Custei o		100 000 00	
1 2 4 1 00 0 0 00 00 00	do Serviço de Iluminação		136. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio		126 000 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	do Serviço de Iluminação Contribuição Custeio do	 	136. 000, 00	
1. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública	 	136. 000, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contri bui ção Custei o do	 	100.000,00	
	Serviço de Iluminação Pública	1751000000	136. 000, 00	
ı			_ 30, 000, 00	I

⁻ continua -

- continuação	_			
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	1 1		826. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00				020.000,00
1, 0, 1, 0, 00, 0, 0, 00, 00, 00,	Imobiliário do Estado	i	1. 000, 00	
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	=:,	
	Imobiliário do Estado	i i	1.000,00	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	j j	1.000,00	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias			
	- Principal	1500000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00			824. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		823. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	, <u>,</u>		000 000 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Bancári os		823. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal		823. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de		023. 000, 00	
1. 5. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Recursos Vi ncul ados -		773. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00		i	170. 000, 00	
	Vi nc FUNDEB - Pri nci pal	1540000000	34. 000, 00	
	•	1540107000	78. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	j j		
	SUS - Principal	1600000000	16. 000, 00	
		1601000000	8. 000, 00	
		1621000000	8. 000, 00	
4 0 0 4 04 0 4 40 07 00	D D D W	1622000000	8. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1550000000	04 000 00	
	FNDE - Principal	1550000000	24. 000, 00	
		1552000000 1553000000	12. 000, 00 12. 000, 00	
		1569000000	24. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	1303000000	۵۹. 000, 00	
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	FNAS - Principal	1660000000	8. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc -			
	FEAS - Principal	1661000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc	j j		
	Outros dest. – Principal		540. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10				
	Out. dest edu Principal	1599000000	538. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc	100000000	1 000 00	
1 2 2 1 01 0 1 10 00 00	Out. dest Assist Social -	1669000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	1	1500000000	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Out. destinações – Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur.	1300000000 	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	Não Vinculados - Principal	1500000000	22. 500, 00	
	nao vincurados Tirnerpar	15010000000	27. 500, 00	
1. 3. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Di vi dendos		1. 000, 00	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Di vi dendos	j i	1. 000, 00	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Di vi dendos - Pri nci pal	1500000000	1. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	j j	1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	ļ İ	1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais		1. 000, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1,500,000,000	4 000 00	
	- Principal	1500000000	1. 000, 00	

- continuação	_			
	Transferênci as Correntes			47. 377. 713, 00
	Transferências da União e de	j j		
	suas Entidades		29. 072. 031, 00	ĺ
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da		17. 473. 479, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de			
4 7 4 4 7 4 0 00 00 00	Participação dos Municípios -		17. 472. 479, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		10 077 470 00	
1 7 1 1 51 1 1 00 00 00	Mensal Cota-Parte do FPM - Cota		16. 277. 479, 00	
1. 7. 1. 1. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Mensal - Principal	 1500000000	9. 766. 487, 40	
	mensar - Tittici par	1500000000	813. 873, 95	
		1500100100	2. 441. 621, 85	
		1540000000	976. 648, 74	
		1540107000	2. 278. 847, 06	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	1010107000	2.270.017,00	
1. 7. 1. 1. 01. 2. 0. 00. 00. 00	extraodi nári a		1. 195. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota	i i	11 1001 000, 00	
	extraodinária – Principal	1500000000	896. 250, 00	
		1500100100	298. 750, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	İ
	Propriedade Territorial Rural		1. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00		i i		İ
İ	Propriedade Territorial Rural	1500000000	600, 00	j
		1500100100	50, 00	
		1500100200	150, 00	j
ĺ		1540000000	60, 00	j
ĺ		1540107000	140, 00	j
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação	İ İ		İ
	Financ. Exploração de Rec.		672. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação			
	Financeira pela Produção de		332. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00				
	Royalties-Compen. Produç. Petro		2. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00			4 700 00	
	Royal ti es-Compen. Produç. Petro	1573000000	1. 500, 00	
1 77 1 0 70 1 0 00 00 00		1635000000	500, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial		000 000 00	
1 7 1 0 70 4 1 00 00 00	do Petróleo - FEP		330. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial	157000000	047 500 00	
	do Petróleo – FEP – Principal	1573000000	247. 500, 00	
1 7 1 9 00 0 0 00 00 00	Outras Transf de Compensação	1635000000	82. 500, 00	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Financ Expl Recur Naturais		340. 000, 00	
1 7 1 2 00 0 1 00 00 00	Outras Transf de Compensação	 	340. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Financ Expl Recur Naturais -	 1704000000	340. 000, 00	
1 7 1 3 00 0 0 00 00 00	Transferênci as de Recursos do	1704000000	340. 000, 00	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Sistema Único de Saúde - SUS		2. 436. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	 	۵. ۱۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	SUS -Bloco de Manutenção	 	2. 411. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	 	۵. 111. 000, 00	
1. 7. 1. 0. 00. 1. 0. 00. 00. 00	SUS - Atenção Primária		1.800.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		2. 550. 660, 66	
	SUS - Atenção Primária -	, 	1.800.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Pi so de Atenção Bási ca Fi xo			İ
	(PAB Fixo) - Principal	, 	1. 409. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo			j
İ	(PAB Fixo) - Principal	1600000000	150. 000, 00	İ
'	•	'		·

- continuação	-		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Programa de Informatização da		
1 7 1 9 50 1 1 10 09 00	APS	1600000000	72. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	 1600000000	132. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Incentivo Financeiro da APS -		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Desempenho Incentivo Financeiro da APS –	1600000000	115. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 1. 1. 10. 03. 00	Capitação Ponderada	 1600000000	740. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio	100000000	000 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	dos Serv.de Atenção Primária Piso de Atenção Básica	1600000000	200. 000, 00
	Variável (PAB Variável) -		390. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde	160000000	100 000 00
	- Principal	1600000000 160400000	160. 000, 00 230. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção	j	
	Primária – Principal	1600000000 1602000000	800, 00 200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	1002000000	200, 00
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	SUS - Atenção Especializada		475. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		475. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Ambulatorial e Hospitalar - Atenção de Média e Alta		474. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 07. 00	Compl exi dade - Teto	16000000000	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População	100000000	107 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 09. 00	para Procedimentos no MAC Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	1600000000 1600000000	105. 000, 00 2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 03. 00	cvio - corollavirus (coviu-13)	1602000000	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 10. 00	Incremento Temp. ao Custeio	100000000	07 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	dos Serv. de Asst. Hospt. e Outros Prog. Fin. por	1600000000 	87. 000, 00
	Transferência Fundo a Fundo -	16000000000	800, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	1602000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 30. 3. 0. 00. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde		120. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	SUS - Vigilância em Saúde - Transferência de Recursos do		120. 000, 00
	SUS – Vigilância em Saúde –	16000000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde –	 1600000000	20 000 00
	Ambientai em Saude -	1604000000	38. 000, 00 58. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária –	j j	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Principal Outros Programas Financ. por	1600000000	12. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	8. 000, 00
171950400000	Transforância Passuras da	1602000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		13. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica Componente Básico da		13. 000, 00
1 1. 0. 00. 1. 1. 10. 00. 00	Assistência Farmacêutica -	1600000000	12. 000, 00

- continuação	_		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por	1 1	
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Transf. Fundo a Fundo -	16000000000	800, 00
	Transf. Tanas a Tanas	1602000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do	1002000000	200,00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	SUS - Gestão do SUS		2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00		i	2, 555, 55
	SUS - Gestão do SUS -		2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00		İ	
	- Principal	1600000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00		İ	·
	Fi nanci ados Fundo a Fundo	j i	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00		j i	
	Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	800, 00
		1602000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco		
	Estruturação		24. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00			
	Atenção Primária		10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00			
	Atenção Primária – Principal	1601000000	8. 000, 00
		1603000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00			40.000.00
4 77 4 0 74 0 4 00 00 00	Especi al i zada		10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00		100100000	0 000 00
	Especializada – Principal	1601000000	8. 000, 00
1 7 1 2 51 2 0 00 00 00	Transferênci as do	1603000000	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	SUS-Vigilância a Saúde		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 1. 00. 00. 00	SUS-Vigilância a Saúde -	 1601000000	800, 00
	505 vigitalicia a badde	1603000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do	10000000000 	200, 00
1. 7. 1. 0. 01. 1. 0. 00. 00. 00	SUS-Assistência Farmacêutica		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00		i	=
	SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	800, 00
		1603000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão	j i	
	do SUS	j i	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão	İ	
	do SUS - Principal	1601000000	800, 00
		1603000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00			
	Programas		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00			
	Programas – Principal	1601000000	800, 00
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00		1603000000	200, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00			4 000 00
1 7 1 0 00 0 1 00 00 00	Recursos do SUS		1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00		 1601000000	000 00
	Recursos do SUS - Principal	1601000000	800, 00
		1603000000	200, 00

⁻ continua -

- continuação	_		
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00			
1 7 1 4 50 0 0 00 00 00	FNDE		1. 388. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação		310. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00			010, 000, 00
	do Sal ári o-Educação -	1550000000	310. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00			1. 000, 00
	FNDE referentes PDDE -	1551000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00			204 200 20
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	FNDE referentes PNAE Transferências Diretas do		394. 000, 00
1. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	FNDE referentes PNAE -	1552000000	394. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00		İ	İ
1 7 1 4 70 0 1 00 00 00	FNDE referentes PNATE		593. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE –	1553000000	593. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00		100000000	000.000,00
İ	Recursos do FNDE	į	90. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00		150000000	00,000,00
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de	1569000000	90. 000, 00
	Complementação da União ao		6. 410. 052, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de		
171550010000	Complementação da União ao		2. 897. 872, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	869. 361, 60
	comprementação da oni do do	1542107000	2. 028. 510, 40
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00		İ	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao Transf de Rec de		3. 317. 960, 00
1. 7. 1. 3. 31. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao	1541000000	995. 388, 00
	•	1541107000	2. 322. 572, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00			104 000 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao Transf de Rec de		194. 220, 00
1. 7. 1. 3. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Complementação da União ao	1543000000	194. 220, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00			İ
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	FNAS		363. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS		363. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00			303. 000, 00
j	FNAS - Principal	į	363. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00		100000000	100,000,00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	SUAS/Criança Feliz Proteção Social Básica –	1660000000	160. 000, 00
	Pri nci pal	1660000000	105. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS – Principal	1660000000	6. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	52 000 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00		1660000000	52. 000, 00
	- Principal	1660000000	40. 000, 00

- continuação	-		
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os		I
	da União e de Suas Entidades		136. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	İ	İ
	da União para SUS		1. 000, 00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00			
1 7 1 7 7 1 0 0 00 00 00	da União para SUS - Principal	1631000000	1. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00			25 000 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	da Uni ão a Prog Educação Transferênci as de Convêni os		25. 000, 00
1. 7. 1. 7. 01. 0. 1. 00. 00. 00	da União a Prog Educação -	1570000000	25. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão		201 000, 00
	Dest. a Prog Assist. Social		10. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00		ĺ	İ
	Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	10. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00			400 000 00
1 7 1 7 00 0 1 00 00 00	União e de Suas Entidades		100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	100. 000, 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1700000000	100.000,00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	União e de suas Entidades		193. 500, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00			
	Aldir Blanc de Fomento à Cult	į	150. 000, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00			
	Aldir Blanc de Fomento à Cult	1715000000	50. 000, 00
		1716000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da	1719000000	50. 000, 00
1. 7. 1. 3. 33. 0. 0. 00. 00. 00	União e de suas Entidades		43. 500, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00			10, 000, 00
	União e de suas Entidades		43. 500, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		ĺ	İ
	União - Principal	1500000000	39. 000, 00
		1706000000	1. 000, 00
		1749000000	1. 000, 00
		1899000000 1899000001	1. 500, 00 1. 000, 00
1 7 2 0 00 0 0 00 00 00	Transferências dos Estados e	100000001	1. 000, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Distrito Federal e suas		10. 556. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos		
j	Estados e Distrito Federal	j	10. 480. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS		10. 120. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00		4.5000000000	0.070.000.00
	Pri nci pal	1500000000	6. 072. 000, 00
		1500100100 1500100200	506. 000, 00 1. 518. 000, 00
i		1540000000	607. 200, 00
		1540107000	1. 416. 800, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA		315. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA -	j	j
	Pri nci pal	1500000000	189. 000, 00
		1500100100	15. 750, 00
		1500100200	47. 250, 00
	ł	1540000000 1540107000	18. 900, 00 44. 100, 00
l		1010101000	44. 100, 00

- continuação				
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota Parta da IDI			
1. 7. 2. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00			33. 000, 00	
1 7 9 1 59 0 1 00 00 00	Muni cí pi os		33. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Municípios - Principal	1500000000	19. 800, 00	
	municipios - Titheipai	1500100100	1. 650, 00	
		1500100100	4. 950, 00	
		15400000000	1. 980, 00	
		1540107000	4. 620, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CLDE	1040107000	12. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00			12. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	1750000000	12. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos		555, 55	
	Estados e DF e de Suas		22. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos	i i		
j	Estados e DF para SUS	i i	1. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos	i i		
	Estados e DF para SUS -	1632000000	1. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00				
	Estados e DF a Prog de		12. 500, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos			
	Estados e DF a Prog de	1571000000	12. 500, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		0 700 00	
1 7 0 4 00 0 1 00 00 00	Convêni os dos Estados e DF		8. 500, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00			0 700 00	
1 7 9 4 00 0 1 20 00 00	Convênios dos Estados e DF		8. 500, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al -	1665000009	1 000 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de	1665000002	1. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 33. 0. 1. 30. 00. 00	Convêni o dos Estados -	1701000000	7. 500, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	1701000000	7. 300, 00	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e Distrito Federal		54. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos	i	0 11 000, 00	
	Estados e DF		54. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		i i	,	
j	Estados e DF	i i	54. 000, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos	i i		
	Estados - Principal	1661000000	10. 000, 00	
		1749000000	44. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras			
	Instituições Públicas		7. 749. 682, 00	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de		~ ~	
1 7 7 1 70 0 0 00 00 00	Man. Desenv. da Educação		7. 749. 682, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do		7 740 000 00	
1 7 5 1 50 0 1 00 00 00	FUNDEB		7. 749. 682, 00	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	2. 324. 904, 60	
	runded - III nei pai	1540000000	5. 424. 777, 40	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	1340107000	0. 121. 111, 10	5. 080. 655, 01
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas,			0. 000. 000, 01
	Contratuais e Judiciais		2. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Mul tas Administrativas,	i i	21 000, 00	
	Contratuais e Judiciais		2. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em	j	,	
j	Legislação Específica		1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		ļ į		
	Legislação Específica -	1500000000	500, 00	
		1752000000	500, 00	

- continuação	_				
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	1 1		<u> </u>	1
1. 0. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Tri bunais de Contas		1. 000, 00		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos	i i	1, 000, 00		
	Tri bunai s de Contas -	1500000000	1. 000, 00		
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e		,		
	Ressarcimentos	İ	5. 068. 655, 01		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações	i i	1. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	i i	1. 000, 00		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações -	i i			
	Pri nci pal	1500000000	1. 000, 00		
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições		5. 067. 655, 01		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições		5. 067. 655, 01		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições –				
	Pri nci pal	1500000000	10. 000, 00		
		1500100200	10. 000, 00		
4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	D 1 D 1 O	1544000000	5. 047. 655, 01		
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes		10. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes		10. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas		10. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e		0 000 00		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Não Projetada RFB-Primárias Outras Rec Não Arrecadada e		9. 000, 00	 	
1. 3. 3. 3. 33. 2. 1. 00. 00. 00	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1. 000, 00		
	Nao II oj etada MD-III maii as -	1500000000	7. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e	1300100100	7. 000, 00		
1. 0. 0. 0. 00. 2. 0. 00. 00. 00	Não Projetada RFB-Primárias -	1500000000	1. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e		1, 000, 00		
	Não Projetada RFB-Financeira		1. 000, 00		
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e	i i			
	Não Projetada RFB-Financeira	1500000000	1. 000, 00		
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital				8. 310. 431, 99
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito			10. 000, 00	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito -				
	Mercado Interno		10. 000, 00		
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito		10,000,00		
0 1 1 0 01 0 0 00 00 00	Contratuais - Mercado Interno		10. 000, 00		
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		10 000 00		
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito		10. 000, 00	 	
ا ۱، ۱، ۱، ۵، ۱۰ ، ۱، ۱۰ ، ۱۰ ، ۱۰ ، ۱۰ ،	Contratuais - Mercado Interno	1754000000	10. 000, 00		
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	1734000000	10. 000, 00	2. 000, 00	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis		1. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	i	1. 000, 00		
	Semoventes		1. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e	i i			
	Semoventes		1. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e			j	
	Semoventes - Principal	ĺ	1. 000, 00		
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis -				
	Pri nci pal	1755000000	1. 000, 00		
					- continua -

- continuação	_			
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	1 1	1. 000, 00	I
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		1. 000, 00	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis		1. 000, 00	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis -		1. 000, 00	
۵. ۵. ۵. ۱. ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰ ۱۰	Principal	1755000000	1. 000, 00	
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	1733000000	1. 000, 00	8. 298. 431, 99
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de			0. 200. 101, 00
w. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	suas Entidades		4. 656. 907, 06	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00		i i	1. 000. 007, 00	
	Sistema Único de Saúde - SUS	i i	30. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do	i i		
	SUS-Bloco de Manutenção	i i	10.000,00	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da	j j		
j	Atenção Bási ca	j j	10.000,00	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos da	j j		
j	Atenção Básica – Principal	1600000000	8. 000, 00	
	•	1602000000	2. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Bloco de Estruturação		20. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária		10. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Atenção Primária -	1601000000	8. 000, 00	
	T	1603000000	2. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		10 000 00	
0 4 1 1 71 0 1 00 00 00	SUS-Atenção Especializada		10. 000, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	8. 000, 00	
	505-Atelição Especializada -	1601000000	2. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	1003000000	۵. 000, 00	
2. 1. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	da União e de suas Entidades		3. 634. 312, 20	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	i i	0, 001, 014, 40	
	da União para o SUS	i i	190. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	i i	,	
İ	da União para o SUS -	1631000000	190. 000, 00	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci a de Convêni o da	j j		
	União destinada a Educação		942. 440, 00	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da			
	União destinada a Educação -	1570000000	942. 440, 00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de			
	Convêni os da Uni ão	!	2. 501. 872, 20	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de	1700000000	0 501 070 00	
9 4 1 0 00 0 0 00 00 00	Convêni os da Uni ão -	1700000000	2. 501. 872, 20	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de		000 504 06	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Recursos da União e de suas Outras Transferência Rec da		992. 594, 86	
w. x. 1. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00. 00	União e de suas Entidades		992. 594, 86	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da		002, 001, 00	
	União e de suas Entidades		992. 594, 86	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferênci as da			
	União - Principal	1749000000	992. 594, 86	

- continua -

 continuação 					
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do				
İ	Distrito Federal e de suas		3. 641. 524, 93		
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	j i	j		
į	dos Estados e DF e de Suas	j i	3. 626. 524, 93		
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	j i	İ		
i	dos Estados para SUS	j i	15. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	i	,		
İ	dos Estados para SUS -	1632000000	15. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00					
	dest Programa de Educação		400. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci a Convêni o Estado		,		
	dest Programa de Educação -	1571000000	400. 000, 00		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de				
	Convênios dos Estados e DF		3. 211. 524, 93		
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00		i i			
1 21 21 21 001 01 11 001 001 001	Convêni os dos Estados e DF -	1701000000	3. 211. 524, 93		
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	1701000000	0.211.021,00		
2. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00.	Recursos dos Estados		15. 000, 00		
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de	i	10, 000, 00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00.	Recursos dos Estados		15. 000, 00		
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		 	10.000,00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Recursos dos Estados		15. 000, 00		
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos		10.000,00		
2. 4. 2. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Estados - Principal	 1749000000	15. 000, 00		
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	1743000000	15.000,00		- 5. 293. 800, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB			- 5. 293. 800, 00	J. 200. 000, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.		 	- 5. 293. 800, 00	- 3. 233. 000, 00	
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00			- 5. 293. 800, 00		
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão e de	 	- 0. 200. 000, 00		
331. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	suas Entidades		- 3. 200. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Decorrentes de		- 3. 200. 200, 00		
331. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Participação na Receita da] 	- 3. 200. 200, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			- 3. 200. 200, 00		
331. 7. 1. 1. 31. 0. 0. 00. 00. 00.	Participação dos Municípios -		- 3. 200. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota		-3. 200. 000, 00		
931. 7. 1. 1. 31. 1. 0. 00. 00. 00	Mensal		- 3. 200. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00			- 3. 200. 000, 00		
331. 7. 1. 1. 31. 1. 1. 00. 00. 00	Mensal - Principal	 1540000000	- 960. 000, 00		
i	mensar - Tittici par	1540000000	- 2. 240. 000, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parto do Imposto	1340107000 	2. 240. 000, 00		
331. 7. 1. 1. 32. 0. 0. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural		- 200, 00		
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00			- £00, 00		
331. 7. 1. 1. 32. 0. 1. 00. 00. 00	Propriedade Territorial Rural	 1540000000	- 60, 00		
ŀ	Tropitedade Territoriai kurai	1540000000	- 140, 00		
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e	1340107000 	110,00		
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	do Distrito Federal e suas	 	- 2. 093. 600, 00		
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos		2. 000. 000, 00		
001. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e Distrito Federal	 	- 2. 093. 600, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	 	- 2. 024. 000, 00		
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS -] 	- 2. 024. 000, 00		
001. 1. 2. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	 1540000000	- 607. 200, 00		
	11111cl par	1540000000			
l		1040101000	1, 110, 000, 00		- continua

- continua -

- conti nuação 951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	154000000 1540107000 1540000000 1540107000	-44. 100, 00 -6. 600, 00	

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO FONTE	DESDOBRAMENTO ELEMENTO CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 150000 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 150000 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 150000 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 150000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 150000 3. 3. 90. 33. 00 Material de consumo 150000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 150000 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 150000 3. 3. 90. 30. 00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 150000 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercicios anteriores 150000 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 150000 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 150000 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 150000 150000 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 150000	1. 912. 000, 00 1. 255. 000, 00 20. 000, 00 1. 037. 000, 00 1. 037. 000, 00 1. 038. 000, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 649. 000, 00 649. 000, 00 35. 000, 00 30. 000, 00 4. 000, 00 25. 000, 00 1000 480. 000, 00 1000 480. 000, 00 1000 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00 88. 000, 00

TOTAL DA DESPESA

2.000.000,00

2. 000. 000, 0

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

- continua -

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 02 Secretaria de Governo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 619. 638, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		}	1. 054. 000, 00	1. 013. 030, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 054. 000, 00	1. 001. 000, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	900. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	151. 500, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sent enças judi ci ai s	15000000000	500, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	15000000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	i i	, i	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	j j	j	564. 638, 00	
3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	20. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	20. 000, 00	İ	
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	544. 138, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	40. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	52. 550, 00		
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	17. 838, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	336. 750, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a informação/comunic PJ	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 91. 00 Sent enças j udi ci ai s	1500000000	19. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500000000	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				712. 976, 40
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			180. 070, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	500, 00		

- continuação -			
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		179. 570, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000		
	1501000000		
	1701000000		
	1750000000	12. 000, 00	
	1755000000	2. 000, 00	ĺ
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	52. 000, 00	į į
4. 5. 00. 00. 00 Inversões fi nancei ras	İ		500, 00
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas	İ	500, 00	
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	500, 00	
4. 6. 00. 00. 00 Amorti zação da dívida			532. 406, 40
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	 	532. 406, 40	002. 100, 10
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		
4. 0. 90. 71. 00 11111c1 pai da di vida concracuar resgatado	1300000000	JJL. 400, 40	
	ĺ		İ
	İ		į į
	İ		
	İ		
	ļ		
			ĺ
į	į		į į
į	İ		j
İ	į		j
	! 	 	

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00000000		ļ		1 050 040 15
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			170 000 07	1. 856. 846, 15
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		170 000 07	172. 939, 95	
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500100100	172. 939, 95		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100100	5. 603, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	157. 268, 95		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500100100	8. 068, 00		
3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	500, 00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
3.2.90.00.00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 682. 906, 20	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		102. 222, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100100	1. 722, 00		
3. 3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100100	500, 00		
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100	100. 000, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 580. 684, 20		
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100100	3. 761, 00		
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10. 746, 00		
8.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	30. 000, 00		
	1500100100	60. 500, 00		
	1551000000	1. 000, 00		
	1571000000	50. 000, 00		
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	10. 500, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30. 000, 00		
	1500100100	120. 500, 00		
	1571000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	356. 142, 00		
	1500100100	400. 500, 00		
	1700000000	395. 330, 20		
8.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100100	50. 000, 00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	6. 563, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	500, 00		
				- continua

- continuação - 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100 1500100100 1500100100 1500100100	500, 00 500, 00 500, 00 493. 500, 00	494. 000, 00	514. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s 4. 5. 00. 00. 00 Inversões fi nancei ras 4. 5. 90. 00. 00 Aqui si ção de i móvei s 4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500100100 1500100100 1570000000 1571000000 1573000000	150. 500, 00 250. 000, 00 62. 500, 00 500, 00 20. 000, 00	20. 000, 00	

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 03 Secretaria de Educacao NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0302 Fundo Muni ci pal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 474. 250, 00
3. 2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			50. 500, 00	1. 474. 200, 00
3. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		50. 500, 00	30. 300, 00	
3. 2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100100	50. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100100	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes		111,111	1. 423. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	1. 423. 750, 00		
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	122. 250, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100100	55. 000, 00		
	1552000000	406. 000, 00	İ	
	1553000000	250. 000, 00	į	
	1569000000	5. 500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	25. 500, 00	į	
·	1550000000	167. 000, 00	į	
	1553000000	230. 000, 00	į	
	1569000000	5. 500, 00	į	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	25. 500, 00	į	
	1553000000	125. 000, 00	į	
	1569000000	5. 500, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1. 000, 00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital				2. 894. 110, 61
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 894. 110, 61	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2. 894. 110, 61		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500100100	364. 500, 00		
	1540000000	93. 615, 61		
	1550000000	167. 000, 00		
	1569000000	97. 000, 00		
	1570000000	120. 000, 00		
	1571000000	250. 000, 00		
	1573000000	248. 500, 00		
	1599000000	538. 000, 00		
	1701000000	432. 055, 00		
_	1754000000	10. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100100	225. 500, 00		
	1569000000	500, 00		
	1570000000	347. 440, 00		

TOTAL DA DESPESA

4. 368. 360, 61

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00.00				15 571 051 00
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			19 001 090 95	15. 571. 351, 26
.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas		12. 081. 920, 25	12. 081. 920, 25	
. 1. 90. 00. 00 Apricações difetas . 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1540000000	1. 250, 00		
1. 30. 04. 00 contratação por tempo determinado	1540107000	828. 937, 46		
	1544000000	110. 500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	112. 700, 00		
1. 50. 11. 60 Vener meneos e vane. 11 xas pessoar ervir	1540000000	490. 680, 39		
	1540107000	3. 475. 707, 00		
	1541000000	550. 000, 00		
	1541107000	1. 980. 572, 00		
	1542000000	2. 003, 00		
	1542107000	1. 695. 123, 75		
	1543000000	130. 750, 00		
	1544000000	305. 000, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1540000000	176. 830, 00		
9,3,44,1	1540107000	1. 232. 480, 00		
	1541000000	115. 500, 00		
	1541107000	342. 000, 00		
	1542000000	6. 750, 00		
į	1542107000	333. 386, 65		
İ	1543000000	12. 250, 00		
	1544000000	121. 000, 00	j	
1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1540000000	1. 000, 00		
	1540107000	1. 500, 00		
	1544000000	20. 500, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1540000000	500, 00		
	1540107000	500, 00		
	1541000000	5. 000, 00		
	1542000000	500, 00		
	1543000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1540000000	500, 00		
	1540107000	1. 500, 00		
	1541000000	5. 000, 00		
	1542000000	500, 00		
	1543000000	500, 00		
	1544000000	20. 500, 00		
				- continua

3. 2. 90.00. 00 Juros e corargos da divida 3. 2. 90.00. 20 Juros sobre a divida por contrato 5. 154000000 500. 00 154000	- continuação -				
3.2.90.00.00 Apl traces diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a divida por contrato 154000000 5.00.00 154000000 5.00.		ı ı	1	17 500 00	
3.2	3 2 90 00 00 Anlicações diretas		17 500 00	17. 300, 00	
1541000000 5.000.00 154000000 5.000.0		 1540000000			
1542000000	0. 2. 00. 21. 00 Jul 03 30bi C a di vi da poi conci aco				
3. 2. 90, 22, 00 0utros encarg. sobre a div. por contrato 1540000000 500, 00 154000000 5,000, 00 154000000 224, 985, 00 154000000 234, 985, 00 154000000 244, 985, 00 154000000 5,000, 00 15400000		!!!	The state of the s		
3. 2. 90. 22. 00 0utros encarg. sobre a div. por contrato 154000000 5. 000, 00 154200000 5. 000, 00 0. 00					
1541000000 5.000.00	3 2 00 22 00 Outros oncara sobre a dív por contrato				
1542000000	5. 2. 30. 22. 00 out os encarg. sobre a urv. por contraco				
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1543000000 5. 000, 00 3. 471. 931, 01 3. 471. 931			the state of the s		
3. 3. 00. 00. 00 0utras despesas correntes 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 154000000					
3. 3. 50. 0. 0. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrative 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1540000000	3 3 00 00 00 Outras despesas correntes	1040000000	3. 000, 00	3 471 031 01	
3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 154000000 500, 00 1541000000 500, 00 1541000000 500, 00 1541000000 500, 00 154100000			181 500 00	0. 471. 001, 01	
1541000000		 1540000000			
1542000000	0. 0. 00. 11. 00 00nc11bu1 çoco		The state of the s		
1543000000	i i	!			
3.3			The state of the s		
3. 3. 90. 0. 00 Aplicações diretas 1540000000 150. 000, 00 3. 290. 431, 01 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 1540000000 154000000 5. 000, 00 1542000000 5. 000, 00 1542000000 5. 000, 00 1542000000 5. 000, 00 1542000000 5. 000, 00 1542000000 262. 250, 00 1540000000 274. 958, 00 1542000000 274. 958, 00 1542000000 274. 958, 00 1542000000 274. 148, 00 1542000000 34. 720, 00 1542000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 375. 2623, 01 154000000 380. 000, 00 380. 000, 00		!			
3. 3. 90. 00. 00 Apl i cações diretas 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 154000000 21. 850. 00 5. 000. 00 1542000000 5. 000. 00 1542000000 5. 000. 00 1544000000 26. 250. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 274. 958. 00 1544000000 275. 2623. 01 275. 2	3.3.50.85.00 Trans, por meio de contrato de gestão		the state of the s		
3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 154000000 5.000, 00 1542000000 5.000, 00 1542000000 5.000, 00 1542000000 5.000, 00 1542000000 26. 250, 00 1544000000 27. 500, 00 1544000000 27. 500, 00 1544000000 289. 888, 00 1542000000 24. 148, 00 1542000000 24. 148, 00 1542000000 24. 148, 00 1542000000 24. 148, 00 1542000000 25. 250, 00 1542000000 24. 148, 00 1542000000 25. 250, 00 1542000000 25. 250, 00 1542000000 27. 250, 00 154000000 27. 250, 00 27. 25		1010000000			
1541000000 5.000.00 1542000000 5.000.00 1542000000 5.000.00 1543000000 26.250.00 1544000000 274.958.00 154000000 274.958.00 1541000000 24.148.00 1542000000 24.148.00 1542000000 34.720.00 1543000000 350.000.00 1543000000 3.3.90.34.00 0utros desp. pessoal dec. contrat. terc. 1540000000 572.623.01 534000000 30.00 1544000000 500.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00 1544000000 30.00		1540000000			
1542000000 500,00	0.000011.000 2141140		The state of the s		
1543000000	İ				
1544000000 26.250,00 274,938,00 1540000000 274,938,00 1540000000 289,888,00 1542000000 24,148,00 1542000000 34,720,00 1544000000 500,00 1544000000 34,720,00 1544000000 500,00 1544000000 34,720,00 1544000000 500,00 1544000000 500,00 1544000000 30,00 1544000000 500,00 1544000000 271,452,00 1544000000 271,452,00 1544000000 271,452,00 1544000000 271,452,00 1544000000 271,500,00 1544000000 1544000000 1544000000 275,500,00 1544000000 1540000	į				
3.3.90.30.00 Material de consumo 1540000000 274.958,00 1541000000 289.888,00 1542000000 24.148,00 1542000000 24.148,00 1542000000 34.720,00 1544000000 572,623,01 3.3.90.34.00 0utros desp. pessoal dec. contrat. terc. 1540000000 500,00 500,00 3.3.90.36.00 0utros serv. de terceiros pessoa física 154000000 530,000,00 3.3.90.39.00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 1540000000 271.452,00 1544000000 33.3.90.40.00 Serv. tecnología informação/comunic PJ 1540000000 710.000,00	i		The state of the s		
1541000000 289.888,00 1542000000 24,148,00 1543000000 34,720,00 1544000000 34,720,00 1544000000 572.623,01 1544000000 572.623,01 1544000000 500,00 1544000000 60,500,00 1544000000 530,000,00 1544000000 530,000,00 1544000000 530,000,00 1544000000 530,000,00 1544000000 530,000,00 1544000000 710,000,00 1,250,00 1544000000 271,452,00 1544000000 275,500,00 1544000000 275,500,00 1544000000 275,500,00 1544000000 275,500,00 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 154000000 1500000 1500000 1500000 15000000 15000000 150	3.3.90.30.00 Material de consumo				
1542000000					
1543000000					
1544000000	į				
3. 3. 90. 34. 00 Outros desp. pessoal dec. contrat. terc. 1540000000 1544000000 60. 500, 00 0. 292, 00 1544000000 400. 292, 00 1544000000 530. 000, 00 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 452, 00 1544000000 271. 500, 00 1544000000 271. 500, 00 1544000000 271. 500, 00 1540000000 271. 500, 00 1540000000 1540000000 154000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 154000000 1540000000 1540000000 1540000000 1540000000 154000000 1540000000	į				
1544000000	3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	!			
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1540000000 530. 000, 00	į '			į	
1544000000	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000		į	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 154000000 1. 250, 00 1. 250,	į	1544000000	530. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 1540000000 1. 250, 00 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1540000000 500, 00 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 1540000000 500, 00 1541000000 5. 000, 00 1541000000 27. 500, 00 1544000000 27. 500, 00 27. 50	3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	271. 452, 00	İ	
1544000000		1544000000	710. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 47. 00 0bri gações tri butári as e contributivas 1540000000 500, 00 1540107000 500, 00	3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1540000000	1. 250, 00		
1540107000 500, 00		1544000000			
3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições 154000000 5. 000, 00 1541000000 5. 000, 00 1544000000 27. 500, 00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investi mentos 4. 071. 617, 94 4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50. 500, 00 4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 154000000 5. 000, 00 1541000000 5. 000, 00 1544000000 45. 000, 00 41. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações 154000000 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 1. 350. 282, 00 1570000000 250. 000, 00	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas				
1541000000 5.000,00					
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 071. 617, 94 4. 4. 50. 00. 00 Investimentos 50. 500, 00 4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 154000000 500, 00 1541000000 5. 000, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 021. 117, 94 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 154000000 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 154000000 150. 000, 00 1540000000 150. 000, 00	3. 3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções				
4. 0. 00. 00 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 50. 00. 00 Investimentos 50. 500, 00 4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 154000000 500, 00 1541000000 500, 00 1544000000 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 154000000 150. 000, 00 1540000000 150. 000, 00 154000000 15000000 15000000 15000000 15000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000					
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 071. 617, 94 4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 50. 500, 00 4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 154000000 5. 000, 00 1541000000 45. 000, 00 44. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 021. 117, 94 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 154000000 154000000 422. 955, 34 1542000000 150. 000, 00 154000000 1. 350. 282, 00 1570000000 250. 000, 00		1544000000	27. 500, 00		
4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo					4. 072. 617, 94
4. 4. 50. 42. 00 Auxílios 1540000000 500,00 1541000000 5. 000,00 1544000000 45. 000,00 1544000000 45. 000,00 1544000000 45. 000,00 1544000000 45. 000,00 1540000000 45. 000,00 1540000000 1540000000 150. 000,00 1540000000 150. 000,00 1540000000 1570000000 1570000000 250. 000,00 1570000000 250. 000,00 15700000000 1570000000 1570000000 1570000000 1570000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 157000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 1570000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 157000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 157000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 157000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 1570000000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 15700000000 1570000000000000000 157000000000000000000000000000000000000				4. 071. 617, 94	
1541000000 5.000,00					
1544000000	4. 4. 50. 42. 00 Auxi I i os				
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 1540000000 422. 955, 34 1542000000 150. 000, 00 1544000000 1. 350. 282, 00 1570000000 250. 000, 00					
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instal ações 1540000000 422. 955, 34	4 4 00 00 00 4 1: ~ 1: :	1544000000			
1542000000		1540000000			
1544000000	4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações				
1570000000 250.000,00					
		1970000000	۵۵. ۵۵۵, ۵۵		- continu

⁻ continua -

- continuação -4. 4. 90. 52. 00 | Equi pamentos e material permanente 1540000000 64. 420, 00 1542000000 683. 460, 60 1544000000 1. 100. 000, 00 4. 6. 00. 00. 00 Amortização da dívida 4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado 1.000,00 1. 000, 00 500, 00 500, 00 1540000000 1540107000

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

 ÓRGÃO............: 05
 Secretaria de Assistencia Social
 NATUREZA

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502
 Fundo Municipal de Assistencia Social
 DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000 1500000000 1500000000	500, 00 500, 00 2. 500, 00 500, 00 500, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	500, 00	500, 00

TOTAL DA DESPESA

3.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
00 00 00 Degrades connented				1 151 419 00
00.00.00 Despesas correntes			439. 005, 00	1. 151. 412, 00
00.00.00 Pessoal e encargos sociais 90.00.00 Aplicações diretas		439. 005, 00	459. 005, 00	
90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 500, 00		
90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	362. 672, 00		
90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	73. 080, 00		
90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	753, 00		
90. 94. 00 Indeni zações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	1000000000	000,00	1. 000, 00	
90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
00. 00. 00 Outras despesas correntes			711. 407, 00	
50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	50. 410, 00		
50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
	1715000000	8. 000, 00		
	1716000000	8. 000, 00		
	1719000000	7. 000, 00		
50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	5. 910, 00		
	1715000000	7. 000, 00	İ	
	1716000000	7. 000, 00	İ	
	1719000000	7. 000, 00	İ	
90.00.00 Aplicações diretas	į į	660. 997, 00	İ	
90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	750, 00		
90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	95. 709, 00		
90.30.00 Material de consumo	1500000000	71. 200, 00		
	1701000000	750, 00		
	1715000000	7. 000, 00		
	1716000000	7. 000, 00		
	1719000000	7. 000, 00		
90.31.00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	7. 545, 00		
	1715000000	7. 000, 00		
	1716000000	7. 000, 00		
	1719000000	7. 000, 00		
.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	8. 500, 00		
90.35.00 Serviços de consultoria	1500000000	500, 00		

- continuação -				
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	57. 044, 00	ı	
3. 3. 30. 30. 00 out 105 Serv. de tercerros pessoa risica	17150000000	7. 000, 00		
	1716000000	7. 000, 00		
2 2 00 20 00 0	1719000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	213. 099, 00		
	1701000000	50. 000, 00		
	1715000000	7. 000, 00		
	1716000000	7. 000, 00		
	1719000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	26. 864, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	20. 036, 00		
i '	1715000000	7. 000, 00	İ	
İ	1716000000	7. 000, 00	i	
	1719000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	500, 00		
	1300000000	300, 00		1 606 979 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 000 070 00	1. 696. 273, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		1 000 00	1. 696. 273, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	1. 000, 00		
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		1. 695. 273, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000	318. 450, 00		
	1700000000	142. 209, 00		
	1701000000	1. 062. 389, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	21. 725, 00	İ	
	1700000000	20. 000, 00	į	
İ	1701000000	130. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	15000000000	500, 00	i	
ii ii oo; oi; oo iiqarsi qao ao imo; ois		000,00		
}	 			
!				
İ		į	j	
İ				
İ				
İ				

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 07 Secretaria de Infraestrutura NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
				0 440 000 00
0.00.00.00 Despesas correntes				3. 419. 000, 00
1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais			1. 102. 500, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		1. 102. 500, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1. 000. 000, 00		
1.90.13.00 Obri gações patronais	15000000000	100. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	İ	į	1. 000, 00	
2.90.00.00 Aplicações diretas		1. 000, 00	İ	
2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00	İ	
2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00	İ	
3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i	İ	2. 315. 500, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	İ	1. 000, 00	,	
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 314. 500, 00		
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	500, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	130. 295, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	500, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 90. 35. 00 Serviços de consultoria	1500000000	500, 00		
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11. 500, 00		
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 926. 455, 00		
0. 00. 00. 00 000103 Sciv. de tere. pessoa juridica	1704000000	240. 000, 00		
3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	625, 00		
3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	500, 00		
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500, 00		
3. 90. 91. 00 Sentenças judiciais	1500000000	500, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000	625, 00		
	1500000000	500, 00		9 100 507 00
0.00.00.00 Despesas de capital			0 100 007 00	3. 193. 527, 00
4.00.00.00 Investimentos		£00 00	3. 193. 027, 00	
4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	170000000	500, 00		
4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	500, 00		- continu

- CONTÍ MUAÇÃO - 4.4.90.00 00 Aplicações diretas 150000000 397.590.00 170000000 1.707.0088, 00 17710000000 1.889, 894, 00 1749000000 136.000, 00 17510000000 136.000, 00 17510000000 137.000, 00 17510000000 137.000, 00 17510000000 137.000, 00 17510000000 137.000, 00 175100000000 1751000000000 1751000000000 1751000000000 175100000000000000 175100000000000000000000 175100000000000000000000000000000000000	- conti	าและลัก -					
4. 4. 90. 51. 00 0bras e instalações 1500000000 597. 590, 00 1700000000 1. 076. 088, 00 1701000000 889. 894, 00 1749000000 136. 000, 00 1751000000 136. 000, 00 1751000000 136. 000, 00 1753000000 117. 000, 00 1753000000 117. 000, 00 1753000000 117. 000, 00 1753000000 1753000000 1753000000 1753000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 175300000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 17530000000 175300000000 17530000000 17530000000 175300000000 175300000000 175300000000 175300000000 175300000000 175300000000 175300000000 175300000000 1753000000000 175300000000 1753000000000 1753000000000 1753000000000 1753000000000 17530000000000 1753000000000 1753000000000 1753000000000 1753000000000 175300000000 1753000000000 1753000000000000 175300000000000 17530000000000000 1753000000000000000000000000000000000000	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas			3, 192, 527, 00) [
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$	4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		15000000000			i
$ \begin{array}{ c c c c c c c c c c c c c c c c c c c$	j			1700000000			i
1751000000	j			1701000000	889. 894, 00		j
1753000000 117.000,00							ĺ
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente 1500000000 30. 105, 00 4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s 1500000000 209. 850, 00 4. 5. 00. 00. 00 Inversões fi nancei ras 500, 00 500, 00 4. 5. 90. 00. 00 Apli cações di retas 500, 00							ĺ
4. 4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s 1500000000 209. 850, 00 4. 5. 00. 00. 00 Inversões fi nancei ras 500, 00 4. 5. 90. 00. 00 Apli cações di retas 500, 00							
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras 500, 00 4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material	permanente)	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas 500, 00	4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		15000000000	209. 850, 00		
4. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis 1500000000 500, 00 4. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis 1500000000 500, 00							00
4. 5. 90. 61. 00 Aqui si ção de 1 moveis 1500000000 500, 00	4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4,500,000,000			ļ
	4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis		15000000000	500, 00		
							-
							-
							-
							-
							- 1
							- 1
							l
	i						i
							i
							i
							i
	j						İ
	j					j	į
							ĺ
							ļ
							ļ
	i						
	i					İ	
						İ	
						į	
i i i i i						İ	İ

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administracao e Financas NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00				0.074.000.00
0. 00. 00. 00 Despesas correntes			×40 ×00 00	2. 274. 290, 00
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		**** **** *** ***	519. 596, 00	
1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	4500000000	519. 596, 00		
1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 000, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	376. 996, 00		
1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	134. 800, 00		
1. 90. 91. 00 Sentenças j udi ci ai s	1500000000	5. 000, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	800, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida	į į	4 222 22	1. 000, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			1. 753. 694, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 500, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00	ļ	
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	1. 000, 00		
3.90.00.00 Aplicações diretas		1. 752. 194, 00		
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00	ļ	
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	600, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	75. 180, 00		
	1752000000	500, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	1. 000, 00		
3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00	ļ	
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	500, 00		
3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11. 500, 00		
3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1. 247. 925, 00		
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	1. 250, 00		
3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1500000000	400. 420, 00		
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10. 080, 00		
3. 90. 93. 00 Indeni zações e restitui ções	1500000000	2. 239, 00		
0. 00. 00. 00 Despesas de capital		ļ		27. 608, 00
4. 00. 00. 00 Investimentos			27. 108, 00	
4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
4. 50. 42. 00 Auxí l i os	1500000000	500, 00		
4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		26. 608, 00		
4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	26. 108, 00		
4. 90. 61. 00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	500, 00		
				- continu

- **conti nuação** -4.5.00.00.00|Inversões financeiras 4.5.90.00.00|Aplicações diretas 4.5.90.61.00|Aquisição de imóveis 500,00 500,00 1500000000 500, 00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				1. 008. 414, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			256. 843, 00	1. 000. 111, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	i i	256. 843, 00	200.010,00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 500, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	212. 502, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	42. 341, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00	j	
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes	i i		751. 571, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	į į	500, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas	į į	751. 071, 00		
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	12. 313, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	4. 120, 00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	286. 057, 00		
3.3.90.31.00 Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	750, 00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	2. 250, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	16. 800, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	418. 781, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	9. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				382. 569, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			382. 569, 00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas		382. 569, 00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1500000000	15. 000, 00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	25. 360, 00		
	1700000000	162. 209, 00		
	1701000000	40. 000, 00		
	1749000000	135. 000, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	5. 000, 00		
	[
	[
	į į			
	[
	į į			

TOTAL DA DESPESA

1. 390. 983, 00

1. 390. 983, 0

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	20. 000, 00 1. 500, 00 15. 000, 00 3. 000, 00 500, 00	20. 000, 00	53. 310, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 31. 00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist.gratuita 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500, 00 500, 00 32. 810, 00 2. 750, 00 2. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 12. 000, 00 500, 00 500, 00 3. 500, 00 3. 500, 00 3. 500, 00	33. 310, 00	3. 500, 00

TOTAL DA DESPESA

56.810,00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 10 Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				468. 405, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			164. 783, 00	400, 400, 00
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		164. 783, 00	104. 700, 00	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	1. 500, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	135. 183, 00		
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	27. 600, 00		
3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			303. 622, 00	
3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00		
3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3.3.90.00.00 Aplicações diretas		303. 122, 00		
3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	2. 750, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	5. 642, 00	j	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	41. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	750, 00	į	
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	1. 750, 00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	830, 00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	23. 500, 00		
	1704000000	50. 000, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	96. 700, 00		
	1704000000	50. 000, 00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	29. 700, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		000 404 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			000 104 00	880. 134, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		000 104 00	880. 134, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	880. 134, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	246. 857, 00		
4.4.00.50.00	1700000000	533. 827, 00		
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	94. 450, 00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	5. 000, 00		

TOTAL DA DESPESA

1. 348. 539, 00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 10 Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 396. 838, 00 3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris 391. 338, 00 3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público 1500000000 391. 338, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1500000000 2. 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000 2. 500, 00	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 80. 500, 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 80. 500, 00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 1500000000	3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 71. 00. 00 Transf. a consórc. públic. median. contr. ris 3. 3. 71. 70. 00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	1500000000 1500000000	391. 338, 00 5. 500, 00 2. 500, 00 500, 00	396. 838, 00	396. 838, 00 80. 500, 00
	4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações		50. 000, 00	80. 500, 00	00. 300, 00

TOTAL DA DESPESA

477. 338, 00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes		-		48. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	i i	į	28. 000, 00	
3.1.90.00.00 Aplicações diretas		28. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00 25. 000, 00		
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes	1000000000	2. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		20. 000, 00	20.000,00	
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 500, 00	į	
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2. 500, 00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital	1500000000	10. 000, 00		2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Despesas de Capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			2. 000, 00	۵. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		2. 000, 00	2. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	2. 000, 00		
	i i			
į	į į	į		
		ĺ	ļ	

TOTAL DA DESPESA

50.000,00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes				48. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		i	28. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas		28. 000, 00	, i	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00	į	
3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	25. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronai s	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes			20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		20. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000			
3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10. 000, 00		0.000.00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			0 000 00	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		0.000.00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	150000000	2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	2. 000, 00		
			ļ	
		}		
			ļ	
		i		
		i	i	
			İ	
į	į i	i	İ	
į	į	į	į	
j	İ	Ì	į	
		į	İ	
			ĺ	
		[
		ļ		
		ļ		

TOTAL DA DESPESA

50.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
9. 0. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 00. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 00. 00 Reserva de contingência 9. 9. 99. 99. 00 Reserva de contingência	1500000000	170. 000, 00 170. 000, 00	170. 000, 00	170. 000, 00
		į		

TOTAL DA DESPESA

170.000,00

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saude DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00 Despesas correntes	!!!			2. 558. 593, 85
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			603. 770, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		603. 770, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500100200	500, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	500. 000, 00		
1. 90. 13. 00 0bri gações patronai s	1500100200	100. 000, 00		
1. 90. 91. 00 Sent enças j udi ci ai s	1500100200	1. 770, 00		
1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500, 00		
1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500100200	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	500, 00		
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida			1. 000, 00	
2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500100200	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500100200	500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			1. 953. 823, 85	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		201. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500100200	500, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500100200	500, 00		
3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	200. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 752. 823, 85		
3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500100200	500, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	20. 000, 00		
3. 90. 30. 00 Material de consumo	1500100200	350. 000, 00	İ	
3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500100200	500, 00	į	
3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	25. 000, 00	į	
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500100200	750, 00	İ	
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500100200	500, 00	į	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	24. 529, 00	į	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1. 158. 584, 85	į	
	1600000000	500, 00	į	
	1749000000	96. 114, 00	į	
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500100200	1. 250, 00	į	
3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500100200	625, 00	į	
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	21. 500, 00	į	
1	1600000000	5. 000, 00	İ	
3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	46. 971, 00		
3. 90. 93. 00 Indeni zações e restituições	1500100200	500, 00	İ	
	. '	. 1	·	- continu

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	 1500100200 1500100200	11. 908, 00 11. 408, 00	12. 408, 00	12. 908, 00
4. 4. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis 4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras 4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 5. 90. 61. 00 Aquisição de imóveis	1500100200 1500100200 	500, 00	500, 00	

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 04 Secretaria de Saude NATUREZA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A.: 0402 Fundo Muni ci pal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
2 22 22 22				
0.00.00.00 Despesas correntes			0 500 050 00	4. 611. 424, 86
1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais	į į		3. 576. 750, 00	
1.90.00.00 Aplicações diretas		3. 576. 750, 00		
1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1600000000	11. 500, 00		
	1602000000	21. 300, 00		
1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	6. 250, 00		
	1500100200	1. 271. 250, 00		
	1600000000	1. 452. 950, 00		
	1604000000	227. 520, 00		
1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	1. 250, 00		
	1501000000	7. 250, 00		
	1600000000	499. 500, 00		
	1602000000	10. 000, 00		
	1604000000	60. 480, 00		
1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1600000000	500, 00		
1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas		500, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis		500, 00		
	1600000000	3. 000, 00		
2.00.00.00 Juros e encargos da dívida			2. 000, 00	
2.90.00.00 Aplicações diretas		2. 000, 00		
2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1600000000	1. 000, 00		
2.90.22.00 \mid 0utros encarg. sobre a dív. por contrato	1600000000	1. 000, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			1. 032. 674, 86	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		61. 500, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1600000000	1. 500, 00		
3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100200	60. 000, 00		
3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		383. 480, 86		
3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1749000000	383. 480, 86		
3.90.00.00 Aplicações diretas		587. 694, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500100200	31. 840, 00		
	1600000000	2. 750, 00		
3.90.30.00 Material de consumo	1500100200	325. 620, 00		
	1600000000	35. 500, 00		
	1602000000	1. 000, 00		
	1701000000	27. 460, 00		
	1706000000	1. 000, 00		
3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500100200	500, 00		
	1600000000	2. 500, 00		
		·	,	- continu

aanti nya aã a				
- continuação -	1 1000000000	700.00		
3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1602000000			
3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1600000000	3. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	3. 000, 00		
	1600000000	7. 000, 00		
	1602000000	500, 00		
	1701000000	10.000,00		
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	71. 524, 00		
	1600000000	44. 500, 00		
İ	1602000000	500, 00		
İ	1701000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1600000000	3. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contributi vas	1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500, 00		
	16000000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1600000000	2. 500, 00		
	1000000000	۵. 300, 00		1 254 200 00
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital			1 959 700 00	1. 254. 299, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		0 500 00	1. 252. 799, 00	
4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2. 500, 00		
4. 4. 50. 42. 00 Auxí li os	1600000000	2. 500, 00		
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 250. 299, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1601000000	20. 630, 00		
	1621000000	8. 000, 00		
	1622000000	8. 000, 00		
	1631000000	191. 000, 00		
	1632000000	7. 000, 00		
İ	1635000000	54. 500, 00		
İ	1700000000	272. 209, 00		
İ	1701000000	215. 770, 00		
İ	1749000000	54. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00 Equi pamentos e material permanente	1500000000	13. 000, 00		
In a contract In a contract In a contract	1500100200	3. 750, 00		
	16000000000	27. 500, 00		
	16010000000	22. 870, 00		
+	1602000000	1. 000, 00		
	1602000000	9. 000, 00		
	1632000000	9. 000, 00		
	1635000000	28. 500, 00		
	1701000000	56. 570, 00		
	1749000000	248. 000, 00	4 000 00	
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras	ļ .		1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1600000000	500, 00		
	1601000000	500, 00		
4.6.00.00.00 Amortização da dívida			500, 00	
4. 6. 90. 00. 00 Aplicações diretas	ļ į	500, 00		
4. 6. 90. 71. 00 Principal da dívida contratual resgatado	1600000000	500, 00		
	j			
İ	j			
İ	j			
i	j i			
İ	j			
1	1			

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
0.00.00.00				0 001 410 00
. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes			000 017 00	2. 061. 418, 00
. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais		000 017 00	909. 317, 00	
. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas	1500000000	909. 317, 00		
.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	726. 385, 00		
. 1. 90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	180. 932, 00		
. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	500, 00		
. 1. 90. 94. 00 Indenizações e restituições trabal histas	1500000000	500, 00		
1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	500, 00	4 000 00 1	
2. 00. 00. 00 Juros e encargos da dívida		4 000 00	1. 000, 00	
. 2. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 000, 00		
2. 90. 21. 00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	500, 00		
2. 90. 22. 00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	500, 00		
3.00.00.00 Outras despesas correntes			1. 151. 101, 00	
3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		101. 000, 00		
3. 50. 41. 00 Contri bui ções	1500000000	500, 00		
3. 50. 43. 00 Subvenções soci ai s	1500000000	500, 00		
.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000	100. 000, 00		
3. 90. 00. 00 Aplicações diretas		1. 050. 101, 00		
3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	500, 00		
3. 90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	30. 326, 00		
	1660000000	500, 00		
.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	327. 358, 00		
	1660000000	1. 500, 00		
3. 90. 31. 00 Premi ações cul t. art. ci ent. desp. e outras	1500000000	500, 00		
.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	16. 363, 00		
	1665000002	1. 000, 00		
3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 000, 00		
	1660000000	500, 00		
3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	500, 00		
3. 90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1500000000	500, 00	İ	
3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	22. 965, 00	į	
į .	1660000000	500, 00	į	
3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	622. 540, 00	į	
	1660000000	500, 00	į	
3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000	17. 394, 00	İ	
3. 90. 47. 00 Obri gações tri butári as e contri buti vas	1500000000	500, 00		
3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	500, 00		
1	1 1	· · · · · ·	ı	- continu

- continuação -				
3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 655, 00		
0. 0. 00. 02. 00 Despesas de exercicios diferiores	1660000000			
3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições	1500000000			
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital	1000000000	000,00		204. 430, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos			203. 930, 00	201. 100, 00
4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500, 00	200, 000, 00	
4. 4. 50. 42. 00 Auxi li os	1500000000			
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas	100000000	203. 430, 00		
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instal ações	1500000000			
	1701000000			
	1899000000			
4.4.90.52.00 Equi pamentos e material permanente	1500000000			
j * *	1669000000			
4.4.90.61.00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	500, 00		
4. 5. 00. 00. 00 Inversões financeiras			500, 00	
4.5.90.00.00 Aplicações diretas		500, 00		
4.5.90.61.00 Aqui si ção de i móvei s	1500000000	500, 00		
į				
ĺ				

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

ÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMI CA
00.00.00 Despesas correntes				982. 434, 00
00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais			762. 373, 00	υοω. 1 01, 00
90. 00. 00 Aplicações diretas		762. 373, 00	102.313,00	
90. 04. 00 Contratação por tempo determinado	1500000000	3. 000, 00		
contracação por compo accerminado	1660000000	4. 000, 00		
90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	432. 873, 00		
venermentos e vane. Trado pessoar ervir	1660000000	223. 000, 00		
90. 13. 00 Obri gações patronais	1500000000	70. 000, 00		
00. 10. 00 0011 gações paet oliais	1660000000	29. 500, 00		
00. 00. 00 Outras despesas correntes	100000000	20.000,00	220. 061, 00	
90. 00. 00 Aplicações diretas		220. 061, 00	ا ۱ ا	
90. 14. 00 Di ári as - ci vi l	1500000000	2. 500, 00		
	1660000000	3. 500, 00		
90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000	500, 00		
90. 30. 00 Material de consumo	1500000000	38. 897, 00		
ov. 50. 00 material at the consumo	1660000000	28. 500, 00		
	1661000000	6. 250, 00		
90.32.00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	1500000000	25. 000, 00		
	1660000000	500, 00		
	1661000000	3. 000, 00		
90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1. 500, 00		
	1660000000	2. 000, 00		
90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1660000000	1. 500, 00		
90. 35. 00 Servi ços de consultoria	1660000000	500, 00		
90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	12. 564, 00		
ue cercerres pessea ribrea	1660000000	16. 000, 00		
	1661000000	750, 00		
90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	31. 600, 00		
	1660000000	30. 500, 00		
	1661000000	500, 00		
90. 40. 00 Serv. tecnol ogi a i nformação/comunic PJ	1500000000	3. 000, 00		
	1660000000	2. 500, 00		
90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1660000000	1. 000, 00		
90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3. 500, 00		
	1660000000	3. 500, 00		
	1661000000	500, 00		
I .	1	,	ı	- continu

- continuação -				
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital				279. 171, 93
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos		070 171 00	279. 171, 93	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações	1500000000	279. 171, 93 17. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00 Obi as e Tristal ações	16650000001	5. 000, 00		
	1701000000			
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	79. 855, 00		
	1660000000	17. 000, 00		
	1665000001 1701000000	5. 000, 00 65. 000, 00		
	1701000000	03. 000, 00		
	l I			
	İ			
	İ			
	! 			
į		İ		
ļ				

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social

Orçamento Seguri dade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 05 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles. DA DESPESA

	1		
3. 0. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1660000 3. 1. 90. 11. 00 Obrigações patronais 1660000 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3. 3. 50. 41. 00 Contribuições 1660000 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 390. 30. 00 Material de consumo 1669000 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 1669000 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 1501000 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 1660000 3. 3. 90. 34. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1501000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1501000 3. 3. 90. 47. 00 Obrigações tributárias e contributivas 1501000 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4. 4. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1899000 18990	500, 00 500, 00 1. 000, 00 500, 00 500, 00 500, 00 6. 750, 00 500, 00 1. 000, 00 500, 00 1. 500, 00 1. 750, 00 1. 750, 00 1. 750, 00 1. 750, 00 1. 500, 00 1. 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	9. 250, 00

TOTAL DA DESPESA

10. 250, 00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria	
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	İ
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	İ
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	3	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos -	
1 1 1 0 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00		
1 1 1 0 00 1 0 00 00 00	Principal Principal Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	1 1	
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	1 1	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
	Servi ços	
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Princ.	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00		
	Mul.ju	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	
	Dí v. at	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00		
	Mj . d. a	
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00		,
	prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qual quer lei específica que estabeleça o
1. 1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00		
	ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua

- continuaçã	0 -	
ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00	 00 Taxas pela Prestação de Serviços	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00		Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agost
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00		In the do the Both in 11 oro, the 17 the agost
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00	I and the second second second second second second second second second second second second second second se	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00		
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00		Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00		
	Pri nci pal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55	00 Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90	10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90	30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social -	
	Pri nc.	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90	90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00	00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1. 3. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00	00 Di vi dendos	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00		Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00		
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00		Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00	00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00	00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00		

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1 7 1 1 59 0 0 00 00 00	Cata Danta da Impacta Dranni adada Tanni tani al Dunal	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Naturai s	
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00		
	Petróleo	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00		
	Princ.	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	1	
1 7 1 0 00 0 0 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	SUS	
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00		
	Pri nc.	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -	
1. 7. 1. 0. 00. 1. 1. 00. 00. 00	Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	1	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
	- Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	
1 7 1 0 70 0 1 10 07 00	Principal Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	•	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Princ. Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 09. 00	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Asst. Hospt. e	
1. 5. 001 % . 1. 10. 10. 00	Ambul atori al	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	
	Pri nci pal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	
	Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
		I
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Principal Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada Transferências do SUS-Atenção Especializada – Principal	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferencias do SUS-Nigilância a Saúde	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	1
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica -	
	Pri nci pal	İ
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	İ
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	İ
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas	İ
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNDE	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do Salári o-Educação	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias Diretas do FNDE references PNATE -	
1. 7. 1. 4. 33. 0. 1. 00. 00. 00	Transferencias differas do FNDE references PNATE - Principal	
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	İ
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Transferências de Recursos de Complementação da União ao	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FUNDEB	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT -	
	Princ.	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF -	
1 7 1 7 70 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR -	
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Princ. Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Recursos do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica – Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	Gestão do SUAS - Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1 7 1 0 70 0 1 00 00 00	Principal	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União para SUS	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para SUS - Princi pal	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação -	
	Princ.	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
4 7 4 7 00 0 0 00 00 00	- Princ.	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult -	
	Princ.	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas	
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	İ
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	İ
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	- continua
		CONFINII

- continua -

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
1 7 9 1 59 0 0 00 00 00	Coto Doute de CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os dos Estados e DF para SUS	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	
1 7 0 4 71 0 0 00 00 00	Principal Principal	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos Estados e DF a Prog de Educação	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação -	
1 7 9 4 00 0 0 00 00 00	Princ.	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	
1 7 2 4 00 0 1 00 00 00	Principal Outros Transferências de Carvênia des Estades Principal	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados e br	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica -	
1. 7. 3. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas – Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	Art. 21, § 2°, da Lei n° 8472, de 7 de d
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	
4 0 0 0 0 0 0 0 00 00	Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias -	1 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2
	Dí v. at	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	- Princ.	Art. 11, §§ 1° e 4°, da Lei n° 4.320, de
		- continua

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	L E G I S L A Ç Ã O
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno -	
	Pri nci pal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio d
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis - Principal	 Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	Arts. 17 d 15 dd Eci ii 6.000, dc £1 dc
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	
'	Alienação de Bens Imóveis	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00		
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2. 4. 0. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital	
2. 4. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	
	SUS	
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção Básica	
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	
	Pri nci pal	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	
İ	Pri nc.	
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão e de suas Entidades	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS -	
İ	Pri nci pal	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	
	Pri nc.	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni os da Uni ão	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	
2. 4. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
'	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00		
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União - Principal	
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	
0 4 0 0 00 0 00 00 00	Entidades	
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	
	Enti dades	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	
	Pri nci pal	T. Control of the Con

2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 00. 00. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00. 00 0. 00 2. 4. 2. 9. 90. 0. 10. 00 0. 00 0. 00. 00. 00. 00. 00 0. 00 0. 00. 0

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO E	S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
	egi sl ati va	0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	ção Legislativa	0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	cao Legi sl ati va	0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	lmi ni stração	552. 102, 00	9. 721. 091, 00	10. 273. 193, 00
	lmi ni stração Geral	552. 102, 00	9. 682. 466, 00	10. 234. 568, 00
	rgani zacao e Moderni zacao			
	lmi ni strati va	0,00	213. 600, 00	213. 600, 00
	lmi ni stracao Geral	0,00	9. 468. 866, 00	9. 468. 866, 00
	lificacoes Publicas	552. 102, 00	0, 00	552. 102, 00
	lministração Financeira	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
04 123 0032 Or	rgani zacao e Moderni zacao			
	lmi ni strati va	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 124 Co	ontrole Interno	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
4 124 0031 Pl	anejamento e Orcamentacao	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
4 125 No	ormalização e Fiscalização	0,00	32. 000, 00	32, 000, 00
4 125 0003 Fi	scalizacao da Arrecadacao e	j	į	
Ap	ol.Recursos Publicos	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
4 125 0037 Ad	lmi ni stracao Geral	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
4 128 Fo	ormação de Recursos Humanos	0,00	2. 625, 00	2. 625, 00
4 128 0037 Ad	lmi ni stracao Geral	0,00	2. 625, 00	2. 625, 00
1 Tr	rabal ho	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
.1 334 Fo	omento ao Trabalho	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
1 334 0212 Pr	romocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
2 Ed	lucação	3. 753. 383, 35	22. 629. 792, 61	26. 383. 175, 96
2 361 Er	nsi no Fundamental	2. 893. 065, 95	18. 322. 180, 60	21. 215. 246, 55
	rograma de Capacitação e Habilitação de			
!	rofessores	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
2 361 0037 Ad	lmi ni stracao Geral	0,00	2. 268. 346, 15	2. 268. 346, 15
2 361 0038 Ed	lificacoes Publicas	205. 000, 00	0, 00	205. 000, 00
	apacitacao e Qualificacao	0,00	100. 000, 00	100. 000, 00
	nsi no Fundamental	2. 688. 065, 95	15. 578. 834, 45	18. 266. 900, 40
	ssist. a Estudantes do Ensino	, i	,	,
	undament al	0,00	120. 000, 00	120. 000, 00
	ami nho da Escol a	0,00	253. 000, 00	253. 000, 00
	nsi no Profi ssi onal	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
	ssist. a Estudantes do Ensino Medio	,,,,,	,	,
!	rofissional	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
	nsi no Superi or	0,00	102. 250, 00	102. 250, 00
	ssist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	102. 250, 00	102. 250, 00
	lucação Infantil	860. 317, 40	3. 539. 362, 01	4. 399. 679, 41
	lucacao Infantil	860. 317, 40	3. 539. 362, 01	4. 399. 679, 41
	lucação de Jovens e Adultos	0,00	631. 000, 00	631. 000, 00
	lucação de Jovens e Adultos	0,00	631. 000, 00	631. 000, 00
~ 000 0201 E0	mededo de Joyens e naurtos	0,00	001.000,00	- continu

- conti	nuação -			
12 367	Educação Especial	0,00	31. 500, 00	31. 500, 00
12 367 0023		0,00	31. 300, 00	31. 300, 00
12 307 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de	0.00	01 700 00	01 500 00
10 010	Professores	0,00	31. 500, 00	31. 500, 00
12 812	Desporto Comunitário	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
12 812 0616	Desporto Comunitario	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
13	Cultura	843. 746, 00	335. 807, 00	1. 179. 553, 00
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	10. 000, 00	87. 966, 00	97. 966, 00
13 391 0307	Difusao Cultural	10. 000, 00	87. 966, 00	97. 966, 00
13 392	Di fusão Cul tural	833. 746, 00	247. 841, 00	1. 081. 587, 00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de	į į	į	
	Cultura	583. 746, 00	0, 00	583. 746, 00
13 392 0307	Difusao Cultural	250. 000, 00	247. 841, 00	497. 841, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0042	Controle Interno	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
15	Urbani smo	1. 578. 910, 00	0, 00	1. 578. 910, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1. 003. 522, 00	0, 00	1. 003. 522, 00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	21. 265, 00	0, 00	21. 265, 00
15 451 0030	I .		0, 00	982. 257, 00
15 451 0552	Vias e Logradouros Urbanos	982. 257, 00		
	Servi ços Urbanos	269. 950, 00	0,00	269. 950, 00
15 452 0337	Servicos Funerarios	209. 350, 00	0, 00	209. 350, 00
15 452 0339	Servicos de Parques e Jardins	60. 600, 00	0, 00	60. 600, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	305. 438, 00	0, 00	305. 438, 00
15 453 0347	Terminais Rodoviarios Urbanos	305. 438, 00	0, 00	305. 438, 00
16	Habi tação	53. 250, 00	0, 00	53. 250, 00
16 481	Habitação Rural	53. 250, 00	0, 00	53. 250, 00
16 481 0351	Habi tacoes Urbanas	53. 250, 00	0, 00	53. 250, 00
17	Saneamento	36. 365, 00	0, 00	36. 365, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	28. 415, 00	0, 00	28. 415, 00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	5. 300, 00	0, 00	5. 300, 00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23. 115, 00	0, 00	23. 115, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	7. 950, 00	0, 00	7. 950, 00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	2. 650, 00	0, 00	2. 650, 00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	5. 300, 00	0, 00	5. 300, 00
18	Gestão Ambi ental	924. 025, 00	479. 838, 00	1. 403. 863, 00
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
18 122 0391	Protecao e Preservacao de Recursos	0,00	0.000,00	0. 000, 00
10 122 0001	Ambi entais	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	728. 896, 00	473. 838, 00	1. 202. 734, 00
	Servicos de Limpeza Urbana		·	
18 541 0336		0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
18 541 0391	Protecao e Preservacao de Recursos	700 000 00	00 000 00	740 000 00
10 741 0401	Ambi entais	726. 396, 00	20. 000, 00	746. 396, 00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	391. 338, 00	391. 338, 00
18 541 0406	Recuperacao de Areas Degradadas	0,00	60. 000, 00	60. 000, 00
18 541 0566	Expansao do Atendimento com Energia			
	El et ri ca	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
18 542	Controle Ambiental	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
18 542 0462	Vigilancia Sanitaria Animal	80. 000, 00	0, 00	80. 000, 00
18 544	Recursos Hí dri cos	115. 129, 00	0, 00	115. 129, 00
18 544 0412	Fortal ecimento da Infra-Estrutura	j	į	
	Hi dri ca	115. 129, 00	0, 00	115. 129, 00
20	Agri cul tura	5. 000, 00	111. 060, 00	116. 060, 00
20 122	Admi ni stração Geral	0,00	56. 810, 00	56. 810, 00
20 122 0037	Admi ni stracao Geral	0,00	56. 810, 00	56. 810, 00
	1	-,	,	- continua -

- conti	nuação -			
20 244	Assistência Comunitária	0,00	52. 750, 00	52. 750, 00
20 244 0391	Protecao e Preservacao de Recursos	0,00	J&. 130, 00	J&. 130, 00
20 244 0001	Ambi entais	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 244 0439	Ambrencars Producao Agricola	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 244 0439	Froducao Agricora Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	24. 250, 00	24. 250, 00
			· ·	
20 244 0448 20 605	Melhoria da Producao Animal	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	Abastecimento	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
20 605 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	5. 000, 00	0,00	5. 000, 00
20 607	Irrigação	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 607 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
23	Comércio e Serviços	5. 300, 00	2. 500, 00	7. 800, 00
23 691	Promoção Comercial	5. 300, 00	0, 00	5. 300, 00
23 691 0516	Promocao Interna do Comercio	5. 300, 00	0,00	5. 300, 00
23 695	Turismo	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
25	Energi a	297. 250, 00	1. 000, 00	298. 250, 00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
25 751 0566	Expansao do Atendimento com Energia			
	El etri ca	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	297. 250, 00	0, 00	297. 250, 00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia			
	El et ri ca	297. 250, 00	0, 00	297. 250, 00
26	Transporte	1. 081. 283, 00	0, 00	1. 081. 283, 00
26 782	Transporte Rodoviário	1. 081. 283, 00	0, 00	1. 081. 283, 00
26 782 0437	Mecani zacao Agri col a	357. 209, 00	0, 00	357. 209, 00
26 782 0586	Estradas Vicinais	724. 074, 00	0, 00	724. 074, 00
27	Desporto e Lazer	778. 302, 00	125. 659, 00	903. 961, 00
27 812	Desporto Comunitário	778. 302, 00	125. 659, 00	903. 961, 00
27 812 0616	Desporto Comunitario	615. 425, 00	125. 659, 00	741. 084, 00
27 812 0621	Lazer	162. 877, 00	0, 00	162. 877, 00
28	Encargos Especiais	0,00	532. 406, 40	532. 406, 40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	532. 406, 40	532, 406, 40
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	532. 406, 40	532. 406, 40
99	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	170. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0, 00	170. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0, 00	170. 000, 00
00 000 0000	Weser var de contringenera	0,00	0,00	170.000,00
		ļ		
		ļ		
		ļ		
		ļ		

TOTAL

9. 908. 916, 35 | 35. 946. 154, 01 | 46. 025. 070, 36

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATI VI DADES

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	242. 566, 93	3. 295. 137, 00	3. 537. 703, 93
08 122	Administração Geral	42. 750, 00	294. 226, 00	336. 976, 00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adolescente	0,00	294. 226, 00	294. 226, 00
08 122 0137	Assistencia Social Geral	42. 750, 00	0, 00	42. 750, 00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	3. 500, 00	2. 000, 00	5. 500, 00
08 242 0137	Assistencia Social Geral	3. 500, 00	0, 00	3. 500, 00
08 242 0231	Ensi no Fundamental	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	274. 444, 00	274. 444, 00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adolescente	0,00	274. 444, 00	274. 444, 00
08 244	Assistência Comunitária	196. 316, 93	2. 723. 967, 00	2. 920. 283, 93
08 244 0020	Instalação da Coordenadoria Especial de			
	Direitos Humanos	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
08 244 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	0,00	589. 027, 00	589. 027, 00
08 244 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adolescente	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
08 244 0136	Assistencia a Comunidades	0,00	145. 568, 00	145. 568, 00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	196. 316, 93	1. 980. 372, 00	2. 176. 688, 93
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
08 364	Ensi no Superi or	0,00	500, 00	500, 00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500, 00	500, 00
10	Saúde	1. 182. 679, 00	7. 254. 546, 71	8. 437. 225, 71
10 301	Atenção Básica	394. 640, 00	4. 786. 692, 71	5. 181. 332, 71
10 301 0004	Estratégia da Saúde	0,00	1. 371. 625, 00	1. 371. 625, 00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	0,00	208. 750, 00	208. 750, 00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	0,00	8. 500, 00	8. 500, 00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da			
į	Qualidade - Pmaq	0,00	3. 000, 00	3. 000, 00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia –	İ	į	
į	Nasf	0,00	8. 000, 00	8. 000, 00
10 301 0018	Programa Gestão em Saúde	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
10 301 0026	PAB Fi xo	0,00	13. 125, 00	13. 125, 00
10 301 0037	Admi ni stracao Geral	0,00	2. 954. 982, 71	2. 954. 982, 71
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	394. 640, 00	210. 210, 00	604. 850, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	788. 039, 00	1. 867. 304, 00	2. 655. 343, 00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	0,00	4. 750, 00	4. 750, 00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	788. 039, 00	1. 862. 554, 00	2. 650. 593, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	0,00	19. 000, 00	19. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
10 304 0019	Controle do Zoonoses	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
			, 1	- continu

- continuação -10 305 | Vigilância Epidemiológica 10 305 0014 | Ações Estruturantes de Vigilancia | Sanitaria 0,00 579. 550, 00 579. 550, 00 64. 800, 00 514. 750, 00 64. 800, 00 514. 750, 00 0,00 Vi gi lanci a Epi demi ol ogi ca 0,00 10 305 0191

TOTAL | 1. 425. 245, 93 | 10. 549. 683, 71 | 11. 974. 929, 64

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei n^o 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF n^o 8, de 04/02/85) ${\rm Em}~{\rm RS}~1,\,00$

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VI NCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO ESP	ECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
01 Legis		0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	.egi sl ati va	0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	.egi sl ati va	0,00	2. 000. 000, 00	2. 000. 000, 00
	stração	867. 602, 00	9. 405. 591, 00	10. 273. 193, 00
	stração Geral	867. 602, 00	9. 366. 966, 00	10. 234. 568, 00
	zacao e Moderni zacao			
	strativa	0,00	213. 600, 00	213. 600, 00
	stracao Geral	340. 500, 00	9. 128. 366, 00	9. 468. 866, 00
	cacoes Publicas	527. 102, 00	25. 000, 00	552. 102, 00
	stração Financeira	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	zacao e Moderni zacao			
I	strativa	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
I	ole Interno	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	amento e Orcamentacao	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	ização e Fiscalização	0,00	32. 000, 00	32, 000, 00
	izacao da Arrecadacao e			
	ecursos Publicos	0,00	30. 000, 00	30. 000, 00
	stracao Geral	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
	ção de Recursos Humanos	0,00	2. 625, 00	2. 625, 00
	stracao Geral	0,00	2. 625, 00	2. 625, 00
1 Traba		0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
	o ao Trabalho	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
	cao do Trabalho e Geracao de Renda	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
2 Educa	ção	25. 843. 783, 96	539. 392, 00	26. 383. 175, 96
	Fundamental	20. 779. 104, 55	436. 142, 00	21. 215. 246, 55
2 361 0023 Progra	uma de Capacitação e Habilitação de			
Profe		2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
	stracao Geral	1. 952. 204, 15	316. 142, 00	2. 268. 346, 15
I	cacoes Publicas	205. 000, 00	0, 00	205. 000, 00
	tacao e Qualificacao	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
	Fundamental	18. 266. 900, 40	0, 00	18. 266. 900, 40
	. a Estudantes do Ensino			
Funda		0,00	120. 000, 00	120. 000, 00
	no da Escola	253. 000, 00	0, 00	253. 000, 00
	Profissional	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
2 363 0254 Assis	. a Estudantes do Ensino Medio			
	ssi onal	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
	Superi or	0,00	102. 250, 00	102. 250, 00
	. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	102. 250, 00	102. 250, 00
	ção Infantil	4. 399. 679, 41	0, 00	4. 399. 679, 41
	cao Infantil	4. 399. 679, 41	0, 00	4. 399. 679, 41
	ão de Jovens e Adultos	631. 000, 00	0, 00	631. 000, 00
2 366 0281 Educa	cao de Jovens e Adultos	631. 000, 00	0, 00	631. 000, 00
,		·		- continu

	nuação -	04 700 00 1	0.00	01 700 00
12 367	Educação Especial	31. 500, 00	0, 00	31. 500, 00
12 367 0023	Programa de Capacitação e Habilitação de	01 700 00	0.00	01 700 00
10 010	Professores	31. 500, 00	0, 00	31. 500, 00
12 812 12 812 0616	Desporto Comunitário	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
	Desporto Comunitario	2. 500, 00	0,00	2. 500, 00
13	Cultura	783. 746, 00	395. 807, 00	1. 179. 553, 00
13 391 13 391 0307	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	0, 00 0, 00	97. 966, 00	97. 966, 00
13 392	Difusao Cultural Difusão Cultural	783. 746, 00	97. 966, 00	97. 966, 00 1. 081. 587, 00
13 392 0301	Museus Biblioteca Teatros e Centros de	705. 740, 00	297. 841, 00	1. 001. 307, 00
10 002 0001	Cultura	583. 746, 00	0, 00	583. 746, 00
13 392 0307	Difusao Cultural	200. 000, 00	297. 841, 00	497. 841, 00
14	Direito da Cidadania	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
14 422 0042	Controle Interno	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
15	Urbani smo	1. 027. 695, 00	551. 215, 00	1. 578. 910, 00
15 451	Infra Estrutura Urbana	732. 257, 00	271. 265, 00	1. 003. 522, 00
15 451 0038	Edificacoes Publicas	0,00	21. 265, 00	21. 265, 00
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	732. 257, 00	250. 000, 00	982. 257, 00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	269. 950, 00	269. 950, 00
15 452 0337	Servicos Funerarios	0,00	209. 350, 00	209. 350, 00
15 452 0339	Servicos de Parques e Jardins	0,00	60. 600, 00	60. 600, 00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	295. 438, 00	10. 000, 00	305. 438, 00
15 453 0347	Terminais Rodoviarios Urbanos	295. 438, 00	10. 000, 00	305. 438, 00
16	Habi tação	0,00	53. 250, 00	53. 250, 00
16 481	Habitação Rural	0,00	53. 250, 00	53. 250, 00
16 481 0351	Habitacoes Urbanas	0,00	53. 250, 00	53. 250, 00
17	Saneamento	23. 115, 00	13. 250, 00	36. 365, 00
17 511	Saneamento Básico Rural	23. 115, 00	5. 300, 00	28. 415, 00
17 511 0371	Abastecimento D Agua na Zona Rural	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
17 511 0372	Saneamento Geral da Zona Rural	23. 115, 00	0, 00	23. 115, 00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	7. 950, 00	7. 950, 00
17 512 0376	Abastecimento D Agua na Zona Urbana	0,00	2. 650, 00	2. 650, 00
17 512 0377	Saneamento Geral na Zona Urbana	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
18	Gestão Ambi ental	578. 462, 00	825. 401, 00	1. 403. 863, 00
18 122	Admi ni stração Geral	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
18 122 0391	Protecao e Preservacao de Recursos			
	Ambi entai s	0,00	6. 000, 00	6. 000, 00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	533. 827, 00	668. 907, 00	1. 202. 734, 00
18 541 0336	Servicos de Limpeza Urbana	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
18 541 0391	Protecao e Preservacao de Recursos			
	Ambi entais	533. 827, 00	212. 569, 00	746. 396, 00
18 541 0401	Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente	0,00	391. 338, 00	391. 338, 00
18 541 0406	Recuperacao de Areas Degradadas	0,00	60. 000, 00	60. 000, 00
18 541 0566	Expansao do Atendimento com Energia		2 722 22	
10 710	Eletrica	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
18 542	Control e Ambi ental	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
18 542 0462	Vigilancia Sanitaria Animal	0,00	80. 000, 00	80. 000, 00
18 544	Recursos Hí dri cos	44. 635, 00	70. 494, 00	115. 129, 00
18 544 0412	Fortal ecimento da Infra-Estrutura	44.007.00	70 404 00	117 100 00
20	Hi dri ca	44. 635, 00	70. 494, 00	115. 129, 00
20	Agricultura	0,00	116. 060, 00	116. 060, 00
20 122	Administração Geral	0,00	56. 810, 00	56. 810, 00
20 122 0037	Administracao Geral	0,00	56. 810, 00	56. 810, 00 - continu a

56. 810, 00 56. 810, 00 conti nua -

- conti	nuação -			
20 244	Assistência Comunitária	0,00	52. 750, 00	52, 750, 00
20 244 0391	Protecao e Preservacao de Recursos			
	Ambi entai s	0,00	25. 000, 00	25. 000, 00
20 244 0439	Producao Agri col a	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 244 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	24. 250, 00	24. 250, 00
20 244 0448	Melhoria da Producao Animal	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
20 605	Abastecimento	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 605 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	5. 000, 00	5. 000, 00
20 607	Irrigação	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
20 607 0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	0,00	1. 500, 00	1. 500, 00
23	Comércio e Serviços	0,00	7. 800, 00	7. 800, 00
23 691	Promoção Comercial	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
23 691 0516	Promoção Comercial Promocao Interna do Comercio	0,00	5. 300, 00	5. 300, 00
23 695	Turismo	0,00		
23 695 0536	Promocao do Turismo	0,00	2. 500, 00	2. 500, 00
25 095 0550 25			2. 500, 00	2. 500, 00
	Energia	197. 250, 00	101. 000, 00	298. 250, 00
25 751	Conservação de Energia	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
25 751 0566	Expansao do Atendimento com Energia		1 000 00	1 000 00
05 750	Eletrica	0,00	1. 000, 00	1. 000, 00
25 752	Energia Elétrica	197. 250, 00	100. 000, 00	297. 250, 00
25 752 0566	Expansao do Atendimento com Energia	407.070.00	400 000 00	
	El et ri ca	197. 250, 00	100. 000, 00	297. 250, 00
26	Transporte	983. 964, 00	97. 319, 00	1. 081. 283, 00
26 782	Transporte Rodoviário	983. 964, 00	97. 319, 00	1. 081. 283, 00
26 782 0437	Mecani zacao Agri col a	337. 209, 00	20. 000, 00	357. 209, 00
26 782 0586	Estradas Vicinais	646. 755, 00	77. 319, 00	724. 074, 00
27	Desporto e Lazer	771. 602, 00	132. 359, 00	903. 961, 00
27 812	Desporto Comunitário	771. 602, 00	132. 359, 00	903. 961, 00
27 812 0616	Desporto Comunitario	616. 675, 00	124. 409, 00	741. 084, 00
27 812 0621	Lazer	154. 927, 00	7. 950, 00	162. 877, 00
28	Encargos Especiais	0,00	532. 406, 40	532, 406, 40
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	532. 406, 40	532, 406, 40
28 843 0964	Servicos de Outras Dividas	0,00	532. 406, 40	532, 406, 40
99	Reserva de Contingência	0,00	170. 000, 00	170. 000, 00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	170. 000, 00	170. 000, 00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	170. 000, 00	170. 000, 00
		j	į	
		j	į	
		į į		
		į į	İ	
		i		
		i		
	<u> </u>		I	

TOTAL | 31. 077. 219, 96 | 14. 947. 850, 40 | 46. 025. 070, 36

Orçamento Seguri dade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATI VO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	VI NCULADOS	ORDI NÁRI OS	TOTAL
08	Assi stênci a Soci al	593. 066, 93	2. 944. 637, 00	3. 537. 703, 93
08 122	Administração Geral	42. 750, 00	294. 226, 00	336. 976, 00
08 122 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adol escente	0,00	294. 226, 00	294. 226, 00
08 122 0137	Assistencia Social Geral	42. 750, 00	0, 00	42. 750, 00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5. 500, 00	0, 00	5. 500, 00
08 242 0137	Assistencia Social Geral	3. 500, 00	0, 00	3. 500, 00
08 242 0231	Ensino Fundamental	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	77. 500, 00	196. 944, 00	274. 444, 00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adolescente	77. 500, 00	196. 944, 00	274. 444, 00
08 244	Assistência Comunitária	467. 316, 93	2. 452. 967, 00	2. 920. 283, 93
08 244 0020	Instalação da Coordenadoria Especial de			
	Direitos Humanos	0,00	2. 000, 00	2. 000, 00
08 244 0025	Manutenção do Serviço de Proteção Social	155. 367, 00	433. 660, 00	589. 027, 00
08 244 0131	Amparo Assistencial a Crianca e ao			
	Adol escente	3. 000, 00	3. 000, 00	6. 000, 00
08 244 0136	Assistencia a Comunidades	113. 133, 00	32. 435, 00	145. 568, 00
08 244 0137	Assistencia Social Geral	194. 816, 93	1. 981. 872, 00	2. 176. 688, 93
08 244 0212	Promocao do Trabalho e Geracao de Renda	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
08 364	Ensi no Superi or	0,00	500, 00	500, 00
08 364 0266	Assist. a Estudantes do Ensino Superior	0,00	500, 00	500, 00
10	Saúde	8. 409. 475, 71	27. 750, 00	8. 437. 225, 71
10 301	Atenção Básica	5. 168. 332, 71	13. 000, 00	5. 181. 332, 71
10 301 0004	Estratégia da Saúde	1. 371. 625, 00	0, 00	1. 371. 625, 00
10 301 0005	Programa Agentes Comunitarios de Saude	208. 750, 00	0, 00	208. 750, 00
10 301 0006	Programa Saude Bucal	8. 500, 00	0, 00	8. 500, 00
10 301 0007	Programa de Melhoria do Acesso e da			
	Qualidade - Pmaq	3. 000, 00	0, 00	3. 000, 00
10 301 0008	Programa das Especificidades Regionais	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
10 301 0009	Nucleo de Apoio a Saude da Familia –	į į	į	
	Nasf	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
10 301 0018	Programa Gestão em Saúde	6. 000, 00	0, 00	6. 000, 00
10 301 0026	PAB Fi xo	13. 125, 00	0, 00	13. 125, 00
10 301 0037	Admi ni stracao Geral	2. 954. 982, 71	0, 00	2. 954. 982, 71
10 301 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	591. 850, 00	13. 000, 00	604. 850, 00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2. 640. 593, 00	14. 750, 00	2. 655. 343, 00
10 302 0171	Programa de Acoes Basicas da Saude	4. 750, 00	0, 00	4. 750, 00
10 302 0176	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	2. 635. 843, 00	14. 750, 00	2. 650. 593, 00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	19. 000, 00	0, 00	19. 000, 00
10 303 0181	Assistencia Farmaceutica	19. 000, 00	0, 00	19. 000, 00
10 304	Vigilância Sanitária	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
10 304 0019	Control e do Zoonoses	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
		1	-, -, -	- continu

- conti	nuação - Vigilância Epidemiológica Ações Estruturantes de Vigilancia	579. 550, 00	0,00	579. 550, 00
10 305 0014	Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria	 64. 800, 00	0,00	64. 800, 00
10 305 0191	Vigilancia Epidemiologica	514. 750, 00	0, 00	514. 750, 00

TOTAL | 9. 002. 542, 64 | 2. 972. 387, 00 | 11. 974. 929, 64

ÓF	RGÃOS	FUNÇÕES	Legi sl ati va	Judi ci ári a	Essencial à Justiça
01	Camara Munic	inal	2. 000. 000, 00	0, 00	0,00
02	Secretaria d		0,00	0, 00	0,00
02 03	Secretaria d		0, 00	0, 00	0,00
03 04	Secretaria d			0, 00	0,00
0 4 05		e Assistencia Social	0,00		
			0,00	0, 00	0,00
06		ura, Esportes e Turismo	0, 00	0, 00	0,00
07		e Infraestrutura	0, 00	0, 00	0, 00
80		e Administracao e Financas	0, 00	0, 00	0,00
)9		e Agricultura	0, 00	0, 00	0, 00
10		e Mei o Ambiente	0, 00	0, 00	0, 00
11		Geral do Município	0, 00	0, 00	0, 00
12		a Geral do Município.	0, 00	0, 00	0, 00
99	Reserva de C	ont i ngenci a	0, 00	0, 00	0, 00
		TOTAL	2. 000. 000, 00	0, 00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES BGÃOS	Admi ni stração	Defesa Nacional	Segurança Pública
		1 0.00	I 0.00	I 0.00
)1	Camara Muni ci pal	0,00	0,00	0,00
)2	Secretaria de Governo	1. 798. 208, 00	0,00	0, 00
3	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0, 00
4	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0, 00
5	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0, 00
6	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	761. 671, 00	0,00	0, 00
7	Secretaria de Infraestrutura	3. 852. 487, 00	0,00	0, 00
8	Secretaria de Administracao e Financa		0,00	0, 00
9	Secretaria de Agricultura	973. 024, 00	0,00	0, 00
0	Secretaria de Meio Ambiente	485. 905, 00	0,00	0, 00
1	Procuradoria Geral do Município	50. 000, 00	0,00	0, 00
2	Controladoria Geral do Município.	50. 000, 00	0,00	0, 00
9	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	10. 273. 193, 00	0,00	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES RGÃOS	Rel ações Exteriores	Assistência Social	Previ dênci a Soci al
	Camara Municipal	0,00	0,00	0,00
)2	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0, 00
)3	Secretaria de Educacao	0,00	0,00	0,00
)4	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
) 4)5	Secretaria de Assistencia Social	0,00	3. 537. 703, 93	0,00
)6)7	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	0,00	0,00	0,00
)7	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0, 00
)8	Secretaria de Administracao e Financia		0,00	0, 00
)9	Secretaria de Agricultura	0,00	0,00	0, 00
10	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0, 00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município.	0,00	0,00	0, 00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0, 00
	TOTAL	0,00	3. 537. 703, 93	0,00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Saúde	Trabal ho	Educação
óR ====================================	Camara Municipal Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município. Reserva de Contingencia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 26. 383. 175, 96 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	8. 437. 225, 71	5. 000, 00	26. 383. 175, 96

ÓI	FUNÇÕES RGÃOS	Cultura	Direito da Cidadania	Urbani smo
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 99	Camara Municipal Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 2. 000, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 1. 578. 910, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	1. 179. 553, 00	2. 000, 00	1. 578. 910, 00

Em R\$ 1,00

ÓRG	FUNÇÕES ÃOS	Habi tação	Saneamento	Gestão Ambiental
)2)3)4	Camara Municipal Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social	0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
06 07 08 09 10	Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município	0,00 53.250,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0, 00 36. 365, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 63. 891, 00 0, 00 0, 00 1. 339. 972, 00 0, 00
12	Controladoria Geral do Município. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00	0, 00 0, 00
	TOTAL	53. 250, 00	36. 365, 00	1. 403. 863, 00

Em R\$ 1,00

ÓI	FUNÇÕES RGÃOS	Ciência e Tecnologia	Agri cul tura	Organi zação Agrári a
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 99	Camara Municipal Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 116. 060, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL	0,00	116. 060, 00	0,00

ÓF	RGÃOS	FUNÇÕES	Indústri a	Comércio e Serviços	Comuni cações
01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 99	Sec. de Cultura Secretaria de I Secretaria de A Secretaria de M Procuradoria Ge	overno ducacao aude ssistencia Social se Esportes e Turismo nfraestrutura dministracao e Financas gricultura leio Ambiente aral do Município	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 2. 500, 00 5. 300, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
		TOTAL	0, 00	7. 800, 00	0, 00

Em R\$ 1,00

ÓR	FUNÇÕES GÃOS	Energi a	Transporte	Desporto e Lazer
OR	Camara Municipal Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município. Reserva de Contingencia	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 724. 074, 00 0, 00 357. 209, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00	0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00 0, 00
	TOTAL		1. 081. 283, 00	903. 961, 00

ÓI	RGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Muni	i ci pal	0,00	0, 00	2. 000. 000, 00
02		de Governo	532. 406, 40	0, 00	2. 332. 614, 40
03		de Educacao	0,00	0, 00	26. 383. 175, 96
04	Secretaria		0,00	0, 00	8. 437. 225, 71
05		de Assistencia Social	0,00	0, 00	3. 541. 203, 93
06		ltura, Esportes e Turismo	0,00	0, 00	2. 847. 685, 00
07		de Infraestrutura	0,00	0, 00	6. 612. 527, 00
08		de Administracao e Financas	0,00	0,00	2. 301. 898, 00
)9		de Agricultura	0,00	0,00	1. 447. 793, 00
	Secretaria	de Meio Ambiente			
10			0,00	0,00	1. 825. 877, 00
11		ia Geral do Município	0,00	0,00	50. 000, 00
12 99		ria Geral do Município. Contingencia	0,00 0,00	0, 00 170. 000, 00	50. 000, 00 170. 000, 00
		TOTAL	532. 406, 40	170. 000, 00	58. 000. 000, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO FT DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0032 2.002 Centro de Atendimento Mais Cidadão. Centro de Atendimento Mais Cidadão. 3. 0. 00. 00. 00 182, 600, 00 Despesas correntes 101. 500, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 101, 500, 00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 100.000,00 Fonte 1500000000 100, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 1.500.00 Fonte 1500000000 1.500,00 3, 3, 00, 00, 00 Outras despesas correntes 81. 100, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 81, 100, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 550,00 Fonte 1500000000 550,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 550,00 Fonte 1500000000 550,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 80.000,00 Fonte 1500000000 80.000,00 31.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 31.000,00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 31.000,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 1.000,00 Fonte 1500000000 1.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 30, 000, 00 Fonte 1500000000 30.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 213.600,00 04 122 0037 2.003 Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo MANUTENCAO DAS ATI VI DADES GERAI S DA SEC. DE GOVERNO 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1.426.000,00 Pessoal e encargos sociais 952.500,00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 952. 500, 00 Aplicações diretas 500,00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000 500,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 800.000,00 Fonte 1500000000 800.000,00 3. 1. 90. 13. 00 150.000,00 Obrigações patronais Fonte 1500000000 150.000,00 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 500.00 Fonte 1500000000 500,00 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 500,00 Fonte 1500000000 500,00 continua -

	continuo	~ ~				
-	continuaç				1	
	3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhista	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	3. 1. 90. 96. 00	 Ressarcimento de desp. de pessoal requi		500, 00		
	3. 1. 30. 30. 00		Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	101100 1300000000] 300,00	1. 000, 00	
	3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
	3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		500, 00		
	0. 2. 00. 21. 00	Sur ob Bobi e a ar vi aa por concrato	Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrat		500, 00	i	
			Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			472. 500, 00	
	3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	/0	20. 500, 00	j	
	3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		20. 000, 00	İ	
			Fonte 1500000000	20. 000, 00		
	3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		500, 00		
			Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		452. 000, 00		
	3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		40. 000, 00		
	0 0 00 00 00	 W	Fonte 1500000000	40. 000, 00		
	3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	E . 170000000	50. 000, 00		
	0 0 00 01 00	 December 2	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 32. 00	 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit		500, 00 500, 00		
	3. 3. 30. 32. 00	material, bem ou serv. p/ urst. graturt 	Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 34. 00	 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc		500, 00		
	0. 0. 00. 01. 00	outras aesp. pessoar acc. contrat. tere	Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	101100 1000000000	500, 00		
	0.0.00.00.00		Fonte 1500000000	500, 00	i	
	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15. 000, 00		
		•	Fonte 1500000000	15. 000, 00	j	
	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250. 000, 00	į	
			Fonte 1500000000	250. 000, 00		
	3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		500, 00		
			Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	E . 470000000	500, 00		
	0 0 00 40 00	C. C.	Fonte 1500000000	500, 00		
	3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fort a 150000000	50.000,00		
	2 2 00 01 00	Contanga i udi ai ai a	Fonte 1500000000	50. 000, 00		
	3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	19. 000, 00 19. 000, 00		
	3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	Tolice 1300000000	5. 000, 00		
	J. J. JU. JL. UU	bespesas de exercicios ancerrores	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	101100 1000000000	20. 000, 00		
	0.0.00.00.00		Fonte 1500000000	20. 000, 00	i	
	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1000000000	20,000,00	i	21. 000, 00
	4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			20. 500, 00	, , , ,
	4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	/0	500, 00	, i	
	4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		500, 00	į	
			Fonte 1500000000	500, 00	į	
	4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	ĺ	
	4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	m	20. 000, 00	ļ	
			Fonte 1500000000	20. 000, 00		cont i nua
					_	CODEINIS

- continua -

- CONTÉTINUAÇÃO - 4.5.90.00.00 Inversos financeiras 5.00.00 5.00.00 5.00.00 4.5.90.01.00 Inversos financeiras 5.00.00 5.	, .	~			
4.5.90.01.00 A 5.90.01.00 A 5.90.01				!	
4. 5. 90. 61. 00				500, 00	
TOTAL DA ATIVIDADE	4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
TOTAL DA ATTVIBADE -	4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
TOTAL DA ATTVIDADE -				į	
04 122 0037 2.004 Divulgação e Promoção do Minicípio Divilidação E PROMÇÃO DO MINICÍPIO Divilidação E PROMÇÃO DO MINICÍPIO Divilidação E PROMÇÃO DO MINICÍPIO Despesas correntes Outras despesas de capital Outras Outras despesas de capital Outras despesas Outras despesas de capital Outras despesas Outras Ou				i	
3. 3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 500. 00 TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA ATIVIDADE TOTAL DA STRATIVO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO BESPORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO BESPORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO A. 0. 00. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 4. 0. 00. 00 500. 00 TOTAL DA PROJETO Fonte 1501000000 Fonte 175000000 Fonte 175000000 Fonte 175000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO TOTAL DO PROJETO Fonte 1501000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1501000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1750000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1750000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1750000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 Fonte 175000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000 TOTAL DO PROJETO Fonte 150000000		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 447. 000, 00
3.0					
3.3.0.00.00 00 Obspessas correntes 6.538.00 3.3.00 00 Outras despessas correntes 6.538.00 3.3.90.00 00 Outras despessas correntes 6.538.00 3.3.90.00 00 Outras despessas correntes 6.538.00	04 122 0037 2.004				
3.3.90 0.00 0 Urtras despesas correntes 3.3.90 30.00 1 Aplicações diretas 3.3.90 30.00 2 Aplicações diretas 3.3.90 30.00 2 Aplicações diretas 3.3.90 30.00 3.3.90 30.00 0 Urtros serv. de terceiros pessoa fisica 788, 00 788,	2 0 00 00 00				0 500 00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 Aplicações diretas 500.00 500.00 788.00 789.00				0 700 001	0. 338, 00
3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 0utros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 788.00 78.00 78.00 78.00 78.00 78.00 788.00 78.0				6. 538, 00	
Fonte 1500000000					
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 78,80.00 5,250.00	3. 3. 90. 30. 00	l l			
Sociation Soci					
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 1.4.4.00.00.00 Al placações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE	3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	788, 00		
Fonte 1500000000 5. 250, 00 500, 00 500, 00		Fonte 1500000000	788, 00		
Fonte 1500000000 5. 250, 00 500, 00 500, 00 1	3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 250, 00	į	
4.0.00.00 Despesas de capital 1			5. 250, 00	į	
4.4.00.00.00 A.4.90.00 A.4.90.00	4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	·	i	500.00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 500,00 TOTAL DA ATIVIDADE - 7.038.00 104 122 0038 1.001 Reforma do Centro Administrativo REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 24.0.00.00 DO Sepesas de capital 1 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.000,00 Fonte 1701000000 15.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 1701000000 12.000,00 Fonte 17010000000 12.000,				500 00	000,00
A. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 500. 00			500.00	000,00	
Fonte 1500000000 500,00					
TOTAL DA ATIVIDADE - 7.038,00	4. 4. 30. 32. 00				
Reforma do Centro Administrativo REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 126.570,00 126.		rolite 1300000000	300, 00		
Reforma do Centro Administrativo REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO 126.570,00 126.		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 038. 00
REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO Despesas de capital 126.570,00			i		,
REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO Despesas de capital 126.570,00	04 122 0038 1.001	Reforma do Centro Administrativo	į	i	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 126. 570, 00 1. 126. 570, 00 12. 126			i	i	
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 126.570,00 126	4 0 00 00 00	l l	i	i	126 570 00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 126.570,00 126.570,00 126.570,00 126.570,00 15.000,00 Fonte 1701000000 97.570,00 97.570,00 15.000,00 97.570,00 15.000,00 97.570,00 15.000,00 97.570,00 15.000,00 97.570,00 15.000,				126 570 00	120.010,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações			126 570 00	120.070,00	
Fonte 1501000000				-	
Fonte 1701000000 97.570,00 Fonte 175000000 12.000,00 12.0000,00 12.000,00 12.000000 12.000000 12.000000 12.000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.0000000 12.00000000 12.00000000000 12.000000000000000000000000000000000000	4. 4. 30. 31. 00				
Fonte 1750000000					
TOTAL DO PROJETO - 126.570,00		ı			
TOTAL DO PROJETO - 126.570,00 04 124 0031 2.005 Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000		ı			
Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000		Fonte 1755000000	2. 000, 00		
Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Sou, 00 Fonte 1500000000 Sou, 00 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000		TOTAL DO DOO VITO			400 880 00
Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000		TOTAL DO PROJETO	-	-	126. 570, 00
Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000					
de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3.0.00.00.00 Despesas correntes 1.500,00 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 1.500,00 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 1.500,00 3.3.90.30.00 Material de consumo 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00 Fonte 1500000000 500,00	04 124 0031 2.005				
da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000		Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática			
da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000		de gestão integrada de políticas públicas, a partir	ĺ	ĺ	
temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Outras despesas correntes 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00			į	į	
diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00			į	į	
gestão das mesmas de forma compartilhada 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 15000000000 500, 00			i	i	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500, 00 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 700 5			i	i	
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 500, 00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00	3 0 00 00 00		}		1,500,00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500, 00 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 500, 00 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 500				1 500 00	1, 000, 00
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 500, 00 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 1500000000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 150000000000 Fonte 1500000000000 Fonte 150000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000			1 500 00	1. 000, 00	
Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 36. 00 0utros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00					
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00	ა. ა. უს. ას. სს	ı			
Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 39. 00 0utros serv. de terc. pessoa jurídica 500,00 Fonte 1500000000 500,00	0 0 00 00 00	ı			
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 500, 00 Fonte 1500000000 500, 00	ა. ა. 90. ახ. 00				
Fonte 1500000000 500,00	0 0 00 00 00	ı			
	3. 3. 90. 39. 00				
- continua -		Fonte 1500000000	500, 00		
				-	continua -

continuo	~ ~			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00		ı	1	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
04 125 0037 2.006	Elaboração do Plano Diretor Participativo Elaborar, com a participação da população local, o		į	
	Plano Diretor de Altaneira, nos termos do disposto no			
	Estatuto da Cidade [Lei 10.257/01], como	j	į	
	documento-base de orientação da política de			
0 0 00 00 00	desenvolvimento do município			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
14 422 0042 2.007	Draigta Maig Cidadania			
14 422 0042 2.007	Projeto Mais Cidadania Ampliar os serviços e fortalecer o papel das			
	ouvi dori as no contexto da governança local, da			
	transparência pública e do diálogo entre o governo	į į	į	
	municipal e a população	į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 700 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	500, 00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	330, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
00 040 0004 0 000	Amouti massa da Divida Tutuma			
28 843 0964 2.008	Amortizacao da Divida Interna AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA			
	AMMINITERORO DA DITIDA INTERNA		_	continua -

-	4. 0. 00. 00. 00 4. 6. 00. 00. 00 4. 6. 90. 00. 00 4. 6. 90. 71. 00	ão - Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000	532. 406, 40 532. 406, 40 532. 406, 40	532. 406, 40	532. 406, 40
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	532. 406, 40

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 100 0007 0 000				
4 122 0037 2.083	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de	ļ		
	Cultura, Turismo e Desporto	WIDLENG E		
	MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, T	URISMO E		
	DESPORTO DESPORTO			770 400 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		400 007 001	756. 196, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	400 007 00	438. 005, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	438. 005, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 15	1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	362. 672, 00		
	Fonte 15			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	73. 080, 00	ļ	
0.4.00.00.00	Fonte 15		ļ	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	753, 00		
	Fonte 15	! !		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 15			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
		00000000 500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 15			
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
		00000000 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		317. 191, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	6. 410, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 15	1		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	5. 910, 00		
	Fonte 15			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	310. 781, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 15			
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	750, 00		
	Fonte 15			
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	63. 129, 00		
	Fonte 15			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	43. 342, 00		
	Fonte 15	1		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	1. 120, 00		
	Fonte 15			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500, 00		
	Fonte 15	00000000 500, 00		
				- continu

continuo	ã o				
- continuaç		1	40 017 00	1	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4700000000	40. 917, 00		
		1500000000	40. 917, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		112. 123, 00		
		1500000000	112. 123, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.– PJ		26. 864, 00		
	Fonte	1500000000	26. 864, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	j	500, 00	į	
		1500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20. 036, 00		
		1500000000	20. 036, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00		
0. 0. 00. 02. 00		1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	1300000000	500, 00		
3. 3. 30. 33. 00		1500000000			
4 0 00 00 00		1500000000	500, 00		r 477 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	!		F 47F 00	5. 475, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ	T 00 00	5. 475, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	ļ	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		500, 00		
		1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		4. 975, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		4. 475, 00		
	Fonte	1500000000	4. 475, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	j	500, 00	j	
		1500000000	500, 00	i	
			111,111		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	761. 671, 00
		ļ			
13 391 0307 1.018	Construção, Ampliação e Reforma do				
	Museu da Memória				
	Construção, Ampliação e Reforma do Museu d	a Memória			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	İ	į	10.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	Ì	j	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	10. 000, 00	, i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	i	5. 000, 00		
		1500000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1000000000	5. 000, 00		
1, 1, 00, 02, 00		1500000000	5. 000, 00		
	ronce	1300000000	J. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		_	_	10.000,00
	TOTAL DO TROSETO	+			10. 000, 00
13 391 0307 2.084	Realiazação de Festejos Culturais	ł			
15 551 0507 2.004	REALI AZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS	-			
2 0 00 00 00					00 710 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			06 710 00	86. 716, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	!	00 710 00	86. 716, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	ļ	86. 716, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4.5000000000	1. 000, 00	ļ	
		1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4. 366, 00		
		1500000000	4. 366, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81. 350, 00		
	Fonte	1500000000	81. 350, 00	į	
				-	continua -

_				
- continuaç				4 070 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 050 001	1. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 50. 00. 00	Investimentos	500.00	1. 250, 00	
4. 4. 50. 42. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios	500, 00 500, 00		
4. 4. 30. 42. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	750, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	750, 00		
	Fonte 1500000000	750, 00		
	TOTAL DA ATTAUDADE	į	į	07 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87. 966, 00
13 392 0301 1.019	Construção de Centro de Cultura e Esport		İ	
	e - 1ª Etapa	į	į	
	Construção de Centro de Cultura e Esporte - 1ª Etapa.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700 740 001	583. 746, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	500 746 00 l	583. 746, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	583. 746, 00 583. 746, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1701000000	583. 746, 00		
	1011000000		İ	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	583. 746, 00
13 392 0307 1.020	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centr			
10 002 0001 1.020	o de Eventos.			
	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.		j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	250. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		250. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	250. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	250. 000, 00		
	Fonte 1500000000	250. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250. 000, 00
10 000 0007 0 005				
13 392 0307 2.085	Incentivo às Atividades Culturais e Artí sticas do Município.			
	Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do			
	Muni cí pi o.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			209. 761, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	209. 761, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	44. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	23. 000, 00		
	Fonte 1715000000	8. 000, 00		
	Fonte 1716000000 Fonte 1719000000	8. 000, 00 7. 000, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	21. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1715000000	7. 000, 00		
	Fonte 1716000000	7. 000, 00		
	Fonte 1719000000	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	165. 761, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	21. 500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1715000000	7. 000, 00 7. 000, 00		
	Fonte 1716000000 Fonte 1719000000	7. 000, 00		
	Tonce 1/10000000	7. 000, 00	_	continua -

3. 3. 90. 31. 00	ão - Premiações cult.art.cient.desp.e outr	as I	21. 500, 00	1	
0. 0. 00. 01. 00	Trom ações care, are, erene, aesp. e ouer	Fonte 1500000000	500, 00	1	
		Fonte 1715000000	7. 000, 00		
		Fonte 1716000000	7. 000, 00	-	
		Fonte 1719000000	7. 000, 00	-	
2 2 00 22 00	Motorial how on some n/dist greatu				
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratu		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi		26. 261, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	5. 261, 00		
		Fonte 1715000000	7. 000, 00		
		Fonte 1716000000	7. 000, 00	ĺ	
		Fonte 1719000000	7. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73. 500, 00	j	
		Fonte 1500000000	2. 500, 00	ì	
		Fonte 1701000000	50. 000, 00	1	
		Fonte 1715000000	7. 000, 00	}	
		Fonte 1716000000	7. 000, 00		
0 0 00 10 00	0	Fonte 1719000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	_	22. 000, 00	ļ	
		Fonte 1715000000	7. 000, 00	ļ	
		Fonte 1716000000	7. 000, 00		
		Fonte 1719000000	8. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00		
	•	Fonte 1500000000	500, 00	Ì	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		, i	i	500, (
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500, 00	-	
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Forts 1500000000			
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	210. 261, 0
13 392 0307 2.086	Manutenção da Banda de Música Municip	al			
	Manutenção da Banda de Música do Mu	ni cí pi o.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	ĺ	j	33. 080, 0
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	į	33. 080, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	j	33. 080, 00	·	
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	i	32. 580, 00		
5. 5. 501 151 00		Fonte 1500000000	32. 580, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	maccitat ac consumo	Fonte 1500000000	500, 00		
1 0 00 00 00	Dognagas da conital	TOTILE TOURDOURD	500, 00		£00 (
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			700 00	500, (
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ	700 00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		500, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	33. 580, 0
10 000 0007 0 007	 T				
13 392 0307 2.087	Instalação do Projeto Biblioteca Itin				
	Implantar o projeto bibliotec		ļ		
	objetivando democratizar o acesso		ĺ		
	a obras literárias, especialmen	te o público			
	adol escente	1	1	1	

	~ _			
- continuaç			1	4 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 700 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	ļ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	, i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
	10.000		i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	- 1	2. 000, 00
			i	2, 555, 55
13 392 0307 2.088	Programa Municipal do Audiovisual		i	
10 002 0001 2.000	Apoi ar a produção audi ovi sual local, através da		i	
	política de editais e outras estratégias, e promover		1	
	o acesso da população a documentários e filmes, por		-	
	meio de cinema itinerante e outras iniciativas			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	1. 500, 00
			1 500 001	1. 300, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	* 00.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
00 00% 0%00 5 555		ļ		
23 695 0536 2.089	Programa de Apoio ao Turismo		ļ	
	ASSEGURA RECURSOS PARA AS AÇÕES DE APOLO DE TURISMO	Į		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	ļ		1. 750, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 750, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 750, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	750, 00	İ	
	Fonte 1500000000	750, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	750, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	750, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	750, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	750, 00		
	Fonte 1500000000	750, 00		
	,	, ,	_	continua -

- continuação -

- Continuaç	20 -	1		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
27 812 0616 1.021	 Construçao do Estadio Municipal			
	CONSTRUÇAO DO ESTADIO MUNICIPAL	İ	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	į	353. 216, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		353. 216, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	353. 216, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	353. 216, 00		
	Fonte 130000000 Fonte 1701000000	50. 000, 00 303. 216, 00	-	
		000. 210, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	353. 216, 00
27 812 0616 1.022	Construção, Reforma e Amplicação de ARENINHAS			
4. 0. 00. 00. 00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DE ARENINHAS. Despesas de capital			262. 209, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		262. 209, 00	202. 209, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	262. 209, 00	202. 200, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	167. 209, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	į	
	Fonte 1700000000	142. 209, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 1701000000 Equipamentos e material permanente	20. 000, 00 95. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e materiai permanente 	5. 000, 00	}	
	Fonte 1700000000	20. 000, 00	i	
	Fonte 1701000000	70. 000, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO	- -	-	262. 209, 00
		į	į	
27 812 0616 2.090	Manutencao das Atividades Desportivas MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		10 100 00	48. 409, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	40,400,00	48. 409, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	48. 409, 00 21. 108, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	20. 358, 00		
	Fonte 1701000000	750, 00	i	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	4. 925, 00	į	
	Fonte 1500000000	4. 925, 00	ļ	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7. 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 500, 00 2. 500, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 876, 00	İ	
	Fonte 1500000000	11. 876, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	ļ	
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		61 500 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		61. 500, 00	61. 500, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	61. 500, 00	01. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1701000000	500, 00		continue
			-	- continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1701000000	60. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	109. 909, 00
27 812 0616 2.091	Implantação do Programa Esporte e Lazer Da Cidade IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	6. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	1. 000, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Outras despesas correntes	1. 000, 00	5. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 500, 00	5. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 500, 00	i	
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	1. 000, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	2. 000, 00		2. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		2. 250, 00	۵. 230, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 250, 00	2. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	2. 250, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 250, 00	į	
	TOTAL DA ATLUIDADE			0 750 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 750, 00
27 812 0616 2.092	Implantação do Projeto Saúde do Corpo		i	
	Proporcionar a prática de atividades físicas para	İ	į	
	todos os públicos, com ênfase nas pessoas da terceira	į	į	
	idade e no público feminino, integradas ao uso dos			
2 0 00 00 00	espaços públicos como praças e academias populares			2. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		2. 000, 00	۵. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
			İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
27 812 0616 2.093	 Implantação do Calondário Anual do			
LI 01L UUIU L. U93	Implantação do Calendário Anual de Eventos Esportivos			
	Promover, ao longo de todo ano, uma agende de eventos			
	esportivos, a exemplo dos campeonatos municipais			
	masculino/feminino de futebol, futsal, vôlei,			
	campeonatos de base, ciclismo e vaquejadas, dentre			
	outras modalidades esportivas			continua -
			-	Continua -

	~ _			
- continuaç		İ		0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 01 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
27 812 0616 2.094	Implementar o Programa Bolsa Atleta			
	Instituir, através de lei municipal, o Programa Bolsa		ĺ	
	Atleta, voltado a incentivar atletas e paratletas que	İ	į	
	representam o município em diversas modalidades,		j	
	propiciando auxílio financeiro para alimentação,	İ	j	
	educação, material esportivo, moradia, saúde,		i	
	transporte, entre outros pontos.		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	21 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
5. 5. 50. 51. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		700 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		500.00	500, 00
	Investimentos	500.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	MOMAL DA AMILITAADE			0 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
07 010 0001 1 000				
27 812 0621 1.023	Construcao Ref. e Ampliacao de Quadras			
	Poliesportivas		ļ	
	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS			
	POLI ESPORTI VAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			112. 877, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		112. 877, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	112. 877, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	112. 877, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	7. 950, 00	j	
	Fonte 1701000000	104. 927, 00	į	
	·	·	·_	continua -

- continuação -

concinacy		1	1 1	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	112. 877, 00
27 812 0621 1.024 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Ginásio Poliesportivo Construção de Ginásio Poliesportivo no Município. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1701000000	50. 000, 00 50. 000, 00 50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
	TATAL DA DDA ICTA			50 000 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50. 000, 00
		<u> </u>	İ	

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Secretaria de Infraestrutura
DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
4 122 0037 2.095	 Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria			
1 122 0007 2.000	de Infraestrutura			
	MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 419. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 102. 500, 00	3. 413. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 102. 500, 00	1. 102. 300, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0. 1. 00. 04. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000. 000, 00		
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1500000000	1. 000. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100.000,00		
3. 1. 30. 13. 00	obrigações patronars Fonte 1500000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	l .	500, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
3. 1. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00		500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1500000000	!		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
3. 1. 90. 90. 00	Fonte 150000000	500, 00		
2 2 00 00 00	l .	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00	0.015 500 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 000 00	2. 315. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	500, 00		
0 0 70 40 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 314. 500, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0 0 00 11 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	130. 295, 00		
0.00000000	Fonte 1500000000	130. 295, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00		
J	Fonte 1500000000	500, 00		

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500, 00		
	Fonte 150000000		İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11. 500, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 166. 455, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 40. 00	Fonte 170400000			
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 150000000	625, 00 625, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00		
0. 0. 00. 17. 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
	Fonte 150000000		İ	
3. 3. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00	İ	
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	625, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	500, 00		7. 955, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		7. 455, 00	7. 333, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	7. 100, 00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
	Fonte 150000000	500, 00	İ	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 955, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	6. 455, 00		
4 4 00 01 00	Fonte 150000000			
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis Fonte 150000000	500, 00 500, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	J J00, 00	500, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
	Fonte 150000000		İ	
		j	İ	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	3. 426. 955, 00
04 100 0000 1 007				
04 122 0038 1.023	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas			
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕE	s l		
	PÚBLI CAS			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			425. 532, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	425. 532, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	425. 532, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	425. 532, 00		
	Fonte 150000000			
	Fonte 170100000	0 415. 532, 00		
	TOTAL DO PROJETO	_	_	425. 532, 00
				, 30
15 451 0038 1.026	Revitalização e Acessibilidade em Prédios Publicos		İ	
	REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS			continue
			_	continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				21. 265, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		04.007.00	21. 265, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações		21. 265, 00 1. 265, 00		
4. 4. 30. 31. 00		onte 1500000000	1. 265, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	47000000	20. 000, 00	į	
	F.	onte 1500000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21. 265, 00
15 451 0332 1.027	Abertura e Pavimentacao de Ruas e Avenid	las			
4 0 00 00 00	ABERTURA E PAVI MENTACAO DE RUAS E AVEN	I DAS		ļ	000 054 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			982. 257, 00	982. 257, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		982. 257, 00	002. 201, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1, 1	982. 257, 00		
		onte 1500000000 onte 1700000000	250. 000, 00 300. 000, 00		
		onte 1701000000	308. 257, 00		
		onte 1749000000	74. 750, 00		
	r	onte 1753000000	49. 250, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	982. 257, 00
15 452 0337 1.028	Ampliação do Cemitério Público Municipal				
4 0 00 00 00	Ampliação do Cemitério Público Municip	al.			209. 350, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			209. 350, 00	209. 550, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		209. 350, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	onte 1500000000	100.000,00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	once 1500000000	100. 000, 00 109. 350, 00		
		onte 1500000000	109. 350, 00	į	
	TOTAL DO PROJETO		 -	-	209. 350, 00
15 452 0339 1.029	Construcao de Pracas Parques e Jardins				
	CONSTRUCAO DE PRACAS PÂRQUES E JARDIN	S			
	Despesas de capital			60, 600, 001	60. 600, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas		60. 600, 00	60. 600, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		60. 600, 00		
	F	onte 1500000000	60. 600, 00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60. 600, 00
15 453 0347 1.030	Construção de Terminal Rodoviário				
4 0 00 00 00	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO.			į	007 400 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			305. 438, 00	305. 438, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		305. 438, 00	000, 400, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	305. 438, 00	į	
		onte 1500000000 Onte 1700000000	10. 000, 00 235. 438, 00		
		onte 1700000000	60. 000, 00		
				<u>'</u> -	continua -

- continuação -

- continuaç	20 -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	305. 438, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao e Melhoria do Sistema Habitacional CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	53. 250, 00 53. 250, 00 53. 250, 00	53. 250, 00	53. 250, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	53. 250, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Implantação e Ampliação do Sist. de Abas t. D'água na Zona Rural do Município. Implantação e Amplianção do Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do Município. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	5. 300, 00 5. 300, 00	5. 300, 00	5. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 300, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basico CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1753000000	23. 115, 00 23. 115, 00 23. 115, 00	23. 115, 00	23. 115, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	23. 115, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 150000000	2. 650, 00 2. 650, 00 2. 650, 00 2. 650, 00	2. 650, 00	2. 650, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2. 650, 00
17 512 0377 1.035 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Construcao de Kits Sanitarios CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS. Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	2. 650, 00	5. 300, 00	5.300,00 - continua -
			•	continua -

- continuação -

 conti nuaç 	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 300, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao de Acudes Pocos Profundos e Barragens CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E BARRAGENS Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000 Fonte 1753000000	63. 891, 00 63. 891, 00 19. 256, 00 44. 635, 00	63. 891, 00	63. 891, 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	63. 891, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao Ref. e Ampl. de Mercados Acougues Boxes CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS ACOUGUES BOXES Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500000000	5. 300, 00 5. 300, 00 5. 300, 00 5. 300, 00	5. 300, 00	5. 300, 00
	TOTAL DO PROJETO	0. 300, 00		5. 300, 00
25 751 0566 2.096	Projeto Energia Limpa Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios públicos vinculados à Administração Municipal.			3. 300, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	1. 000, 00	1. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1749000000	297. 250, 00 197. 250, 00 61. 250, 00	297. 250, 00	297. 250, 00
4. 4. 90. 61. 00	Fonte 1751000000 Aquisição de imóveis Fonte 1500000000	136. 000, 00 100. 000, 00 100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	 	-	297. 250, 00
26 782 0586 1.039	Ampliação, Recuperação, Pavimentação e M anutenção da Malha Viária do Município. Promover a ampliação, recuperação, pavimentação e manutenção da malha viária do município, incluindo			continua -
			_	continua -

		~
-	conti	nuação -

- continuaç	ão -			
Ĭ	estradas vicinais, calçamento, construção de pontes,			
	passagens molhadas, bueiros etc.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ	ĺ	600. 755, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		600. 755, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	600. 755, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	600. 755, 00		
	Fonte 1500000000	4. 000, 00		
	Fonte 1700000000	540. 650, 00		
	Fonte 1701000000	56. 105, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600. 755, 00
26 782 0586 1.040	Beneficiamento de Estradas Vicinais e			
	Const. Obras D Ar			
	BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D			
	AR			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			123. 319, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		123. 319, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	123. 319, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	123. 319, 00		
	Fonte 1500000000	73. 319, 00		
	Fonte 1701000000	50. 000, 00		
	MOTELL DO DDO 1170			100 010 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	123. 319, 00
		i		
		į i		
		j		
		j		
		j		
		j i		
		ļ	j	

 ÓRGÃO............: 08
 Secretaria de Administração e Finanças
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801
 Secretaria de Administração e Finanças
 DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO F	Τ	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
100 0007 0 007					
122 0037 2.097	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de				
	Adm. e Financas	DE ADM E			
	MANUT. DAS ATI VI DADES GERAIS DA SEC. FI NANCAS	DE ADM. E			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				2. 240. 165, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			519. 096, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		519. 096, 00	313. 030, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00		
0. 1. 00. 01. 00		1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1000000000	376. 996, 00		
0. 1. 00. 11. 00		1500000000	376. 996, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100000000	134. 800, 00		
0. 1. 00. 10. 00		1500000000	134. 800, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	100000000	5. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00		1500000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	100000000	800, 00		
0. 1. 00. 02. 00	Font e	1500000000	800, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	100000000	500, 00		
0. 1. 00. 01. 00		1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100000000	500, 00		
0. 1. 00. 00. 00		1500000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	100000000	000,00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato		500, 00		
0. 2. 00. 21. 00		1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	100000000	500, 00		
0. 2. 00. 22. 00		1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	100000000	000,00	1. 720. 069, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1. 500, 00	1. 120. 000, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições		500, 00		
0. 0. 00. 11. 00		1500000000	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções sociais	100000000	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00		1500000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100000000	1. 718. 569, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00		
0.0.00.01.00		1500000000	500, 00		
3 3 90 14 00	Diárias - civil	100000000	600, 00		
0. 0. 00. 11. 00		1500000000	600, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	100000000	64. 680, 00		
3. 3. 30. 30. 30.		1500000000	64. 180, 00		
		1752000000	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		500, 00		
0. 0. 00. 01. 00		1500000000	500, 00		
	Tonce	100000000	1 000,00		- continu

	~			
- continuaç				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0 0 00 05 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 236. 800, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 1500000000	1. 236. 800, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 250, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	400. 420, 00	i	
	Fonte 1500000000	400. 420, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	10. 080, 00	į	
	Fonte 1500000000	10. 080, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	2. 239, 00	İ	
	Fonte 1500000000	2. 239, 00	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			27. 108, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		26. 608, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
4 4 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	26. 108, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	25. 608, 00 25. 608, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
4. 4. 30. 01. 00	Fonte 1500000000	500, 00	-	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	000,00	500, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 267. 273, 00
04 123 0032 2.098	Programa de premiação aos Contribuintes			
04 123 0032 2.000	Premi ar, anual mente e através de sorteio, os			
	contribuintes que estivem quites com suas obrigações			
	fiscais e tributárias junto ao município			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2. 000, 00
	וטומב אין אוו אוועני	-	-	۵. ۵۵۵, ۵۵
04 125 0003 2.099	Programa para Regularização Fundiária			
	Urbana - REURB		i	
	REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS SITUADOS EM NÚCLEOS		į	
	URBANOS, BÉM COMO AOS IMÓVEIS EM ÁREA RURAL,	j	į	
	· ·		·-	continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continuação -				
	CONCEDENDO O TÍTULO REGISTRAL AO RESPECTIVO TITULAR.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j j	į	30.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		30. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	30. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	10. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
2 2 00 20 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATTURDADE			00 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30. 000, 00
04 100 0007 0 100				
04 128 0037 2.100	Programa de Formação e Capacitação de			
	Profissionais			
	PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 125, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00	į	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	, i	1. 625, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 625, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000			
2 2 00 20 00		500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	625, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	625, 00		700.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700.00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 625, 00
		į į	İ	
		į į	į	
		j j	į	

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente
UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente
DETALHAMENTO
DA DESPESA

ÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO FT		DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
4 122 0037 2.110	 Manutenção e Funcionamento da Secretaria				
1 122 0007 2.110	de Meio Ambiente.				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	de Meio			
	Ambi ente.	de mero			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1			410. 405, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1		164. 783, 00	110. 100, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	i	164. 783, 00	101.700,00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	i	1. 500, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00		500000000	1. 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		135. 183, 00	i	
0. 1. 00. 11. 00		500000000	135. 183, 00	i	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		27. 600, 00	i	
0. 1. 00. 10. 00		500000000	27. 600, 00	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00	i	
0. 1. 00. 02. 00		500000000	500, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		000,00	245. 622, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	i	500, 00	10. 022, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	i	500, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00		500000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		245. 122, 00	i	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	i	2. 750, 00	i	
		500000000	2. 750, 00	i	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		5. 642, 00	i	
	I .	500000000	5. 642, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	į	25. 000, 00	İ	
	Fonte 1	500000000	25. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras	į	750, 00	İ	
		500000000	750, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	į	1. 750, 00	į	
		500000000	1. 750, 00	į	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	į	830, 00	j	
		500000000	830, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	į	57. 500, 00	į	
		500000000	7. 500, 00	j	
	Fonte 1	704000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	į	130. 700, 00	į	
	Fonte 1	500000000	80. 700, 00	j	
	Fonte 1	704000000	50. 000, 00	į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	į	19. 700, 00	į	
		500000000	19. 700, 00	į	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	İ	500, 00	į	
	Fonte 1	500000000	500, 00	ĺ	
		·	·		- contini

- continuaç	ão -			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	I	I	75. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		75. 500, 00	70.000,00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	70. 500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	70. 500, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	485. 905, 00
			į	
18 541 0336 2.111	Programa Municipal de Coleta			
	Implantar a coleta seletiva com inclusão			
	socioprodutiva dos/das catadores/catadoras de			
	materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos			
	da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei			
	12. 305/2010]			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1.500,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	ronce 1000000000	300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 500, 00
			İ	
18 541 0391 1.043	Urbanização e Revitalização Total de Áre			
	as de Pres. Amb., Incl. Lag. Santa Tereza			
	Projeto de Infraestrutura Arquitetonica para			
	Urbanização e Revitalização de Áreas de Preservação Ambiental, Incluindo a Lagoa de Santa Tereza.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			726. 396, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		726. 396, 00	720. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	726. 396, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	726. 396, 00	į	
	Fonte 1500000000	192. 569, 00		
	Fonte 1700000000	533. 827, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	726. 396, 00
		ĺ	į	
18 541 0391 2.112	Programa Municipal de Arborização e Cont			
	role Ambiental – PROMAC – PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE			
	AMBI ENTAL - PROMAC -			
l	AND	I	-	continua -

- continuação - 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 15. 00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 15. 000, 00	0 00
	0.00
3. 3. 00. 00. 00 0utras despesas correntes 15. 000. 00	0,00
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 15. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5. 000, 00	
Fonte 1500000000 5.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 5. 000, 00	
Fonte 1500000000 5.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 5. 000, 00	
Fonte 1500000000 5.000,00	
4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 5. 00	0, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 5. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 5. 000, 00	
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 5.000,00	
Fonte 1500000000 5.000,00	
j j j j	
TOTAL DA ATIVIDADE - 20.00	0,00
18 541 0406 2.113 Programa de Urbanização, Revitalização e	
Preservação de Lagoas e Nascente	
PRESERVAR E RECUPERAR ÁREAS QUE CONSERVAM IMPORTANTES	
MANANCI AI S DE ABASTECI MENTO.	
3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 40. 00	0, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 40. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 40. 000, 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 10.000,00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 10. 000, 00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10. 000, 00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 10. 000, 00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
4. 0. 00. 00 Despesas de capital 20. 00	0, 00
4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 20. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 20. 000, 00	
4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações 10. 000, 00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 10. 000, 00	
Fonte 1500000000 10.000,00	
TOTAL DA ATLUIDADE	0.00
TOTAL DA ATIVIDADE - 60.00	10, 00
18 541 0566 1.044 Implantação do Projeto Biogás	
Promover a construção de biodigestores em comunidades	
urbanas e rurais do município, como forma de	
incentivar a produção e o uso de energia sustentável	
e de baixo custo no dia a dia de famílias	
altaneirenses	0.00
	0, 00
3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 1. 500, 00 1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 500, 00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 500,00	
Fonte 1500000000 500,00	
3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 500, 00	
Fonte 1500000000 500,00	nuo
- Contr	nua -

- continuaç	ão -				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic	·a	500, 00	1	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. de tere, pessoa jurrare	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 100000000	000,00	1	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		500, 00		
4. 4. 30. 31. 00	obi as e Histai ações	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Tolice 150000000	500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Equi pamentos e materrar permanente	Fonte 1500000000	500, 00		
		Folice 130000000	300,00		
	TOTAL DO PROJETO	1		_	2. 500, 00
	TOTAL DO TROJETO		-	-	۵. 300, 00
18 544 0412 1.045	Construção, Revitalização e Recupera	เกล็ก			
10 044 0412 1.040	da Infraestrutura Hídrica.	içao			
		RECUPERAÇÃO DA			
	I NFRAESTRUTURA HÍ DRI CA.	RECUI ERAÇAU DA			
4. 0. 00. 00. 00					51. 238, 00
4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos			51. 238, 00	31. 230, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		51. 238, 00	J1. 230, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		43. 288, 00		
4. 4. 90. 31. 00	obras e Histarações	Forts 150000000			
4. 4. 90. 52. 00	Faui nomentes a motorial nonmenente	Fonte 1500000000	43. 288, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	7. 950, 00 7. 950, 00		
		rollte 1500000000	7. 930, 00		
	TOTAL DO PROJETO	1			51. 238, 00
	TOTAL DO FROJETO		-	-	31. 236, 00
			1		

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
8 122 0391 2.114	Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni cipal de Meio Ambiente.			
	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.			
3. 0. 00. 00. 00				5. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	1 1		5. 500, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00		5. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00		2. 500, 00	į	
	Fonte 1500000000	2. 500, 00	į	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2. 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	2. 500, 00		500, 00
4. 4. 00. 00. 00			500, 00	300, 00
4. 4. 90. 00. 00		500, 00	000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	i	
	Fonte 1500000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 000, 00
8 541 0401 2.115	 Consórcio Público de Manejo dos Resíduos			
0 041 0401 2.110	Sólidos da Região Cariri Oriental.			
	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da		i	
	Região Cariri Oriental.	į į	į	
3. 0. 00. 00. 00		į į	į	391. 338, 00
3. 3. 00. 00. 00			391. 338, 00	
3. 3. 71. 00. 00		391. 338, 00		
3. 3. 71. 70. 00	Rateio p/ particip. em consórcio público	391. 338, 00		
	Fonte 1500000000	391. 338, 00	l	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	391. 338, 00
8 542 0462 1.046	Construção do Abrigo para Animais de			
	Pequeno e Médio Porte		İ	
	GARANTI R ATENÇÃO BÁSI CA, ALI MENTAÇÃO E SANI DADE		ĺ	
	ANIMAL AOS TODOS OS ANIMAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE			
	QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS E			
4 0 00 00 00	VULNERABI LI DADE.			00 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		80. 000, 00	80. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00		80. 000, 00	00.000,00	
4. 4. 90. 51. 00		50. 000, 00		
00. 01. 00	Fonte 1500000000		i	
		7 3 1	'	- continu

- continuação -4.4.90.52.00 | Equipamentos e material permanente 30. 000, 00 30. 000, 00 Fonte 1500000000 TOTAL DO PROJETO 80.000,00 ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município DETALHAMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
04 122 0037 2.116	 Funcionamento da Procuradoria Geral do				
	Funcionamento da Procuradoria Geral d	o Município.		ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes				48. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			28. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		28. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	F 4 150000000	500, 00		
2 1 00 11 00	I .	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	25. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	 Obrigações patronais	ronce 1300000000	25. 000, 00 2. 500, 00		
5. 1. 30. 15. 00		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	 Outras despesas correntes	101100 1000000000	2. 300, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		20. 000, 00	20. 000, 00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		2. 500, 00		
		Fonte 1500000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		5. 000, 00		
		Fonte 1500000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	l	2. 500, 00	İ	
		Fonte 1500000000	2. 500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10. 000, 00		
		Fonte 1500000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			0 000 001	2. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		0.000.00	2. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
		ronce 1500000000	2. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50. 000, 00
			j j	İ	
			į į	j	
				ļ	
				ļ	

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

50.000,00

| ESPECIFICAÇÃO CÓDI GO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0037 2.117 Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 48.000,00 Pessoal e encargos sociais 28.000,00 3. 1. 00. 00. 00 Aplicações diretas 28, 000, 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 500,00 Fonte 1500000000 500.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 25, 000, 00 3. 1. 90. 11. 00 Fonte 1500000000 25, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 2, 500, 00 Fonte 1500000000 2.500,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 20.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 20.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 2.500,00 Fonte 1500000000 2.500,00 5.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 5.000,00 Fonte 1500000000 2.500,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 2.500,00 Fonte 1500000000 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 2.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Despesas de capital 4. 4. 00. 00. 00 Investimentos 2.000.00 4. 4. 90. 00. 00 2,000,00 Aplicações diretas 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 2.000,00 Fonte 1500000000 2.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

50.000,00

ÓRGÃO......: 99 Reserva de Contingencia DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
99 999 0999 9.001 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA. Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 1500000000	170. 000, 00 170. 000, 00 170. 000, 00 170. 000, 00	170. 000, 00	170. 000, 00
	 TOTAL DE RESERVA		-	-	170. 000, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

170.000,00

continua -

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 01 031 0001 2.001 Manutencao das Atividades da Camara MANUTENCAO DAS ATI VI DADES DA CAMARA 3. 0. 00. 00. 00 1.912.000,00 Despesas correntes 1. 255. 000, 00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 1. 255. 000, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 20.000,00 Fonte 1500000000 20,000,00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 11. 00 1.037.000.00 Fonte 1500000000 1, 037, 000, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 198, 000, 00 Fonte 1500000000 198.000,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 657, 000, 00 3. 3. 50. 00. 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 8.000,00 3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções 8.000,00 Fonte 1500000000 8.000,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 649.000,00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 35.000,00 Fonte 1500000000 35.000,00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 30.000,00 Fonte 1500000000 30.000,00 3. 3. 90. 33. 00 Passagens e despesas com locomoção 4.000,00 Fonte 1500000000 4.000,00 3, 3, 90, 36, 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 25.000,00 Fonte 1500000000 25.000,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 480.000,00 Fonte 1500000000 480. 000, 00 3. 3. 90. 40. 00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ 60.000,00 Fonte 1500000000 60.000,00 3. 3. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores 10.000,00 Fonte 1500000000 10.000,00 3. 3. 90. 93. 00 Indenizações e restituições 5.000,00 Fonte 1500000000 5.000,00 Despesas de capital 88.000,00 4. 0. 00. 00. 00 Investimentos 88.000,00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 Aplicações diretas 88.000,00 38.000,00 4. 4. 90. 51. 00 Obras e instalações Fonte 1500000000 38.000,00 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente 50.000,00 Fonte 1500000000 50.000,00 TOTAL DA ATIVIDADE 2.000.000,00

- continuação -	I	I	l

 ÓRGÃO............: 03
 Secretaria de Educacao
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301
 Secretaria de Educação
 DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
361 0037 2.009	 Manutencao das Atividades Gerais da			
301 0037 2.009	Sec. de Educacao			
3. 0. 00. 00. 00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO			1. 754. 846, 15
	Despesas correntes		172 020 05	1. 734. 040, 1.
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	179 020 05	172. 939, 95	
3. 1. 90. 00. 00		172. 939, 95		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	5. 603, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1500100100	5. 603, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	157. 268, 95		
0 1 00 10 00	Fonte 1500100100	157. 268, 95		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	8. 068, 00		
0 1 00 01 00	Fonte 1500100100	8. 068, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais	500, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
0.4.00.04.00	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 580. 906, 20	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	102. 222, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	1. 722, 00		
	Fonte 1500100100	1. 722, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	100. 000, 00		
	Fonte 1500100100	100. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 478. 684, 20		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	3. 761, 00		
	Fonte 1500100100	3. 761, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes	10. 746, 00		
3. 3. 30. 10. 00	Fonte 1500100100	10. 746, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	111. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	60. 000, 00		
	Fonte 1551000000	1. 000, 00		
	101110 1001000000	1. 000, 00		- continu

-	conti nuação	-

- continuaç	ão -			
3	Fonte 1571000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10. 000, 00	į	
	Fonte 1500100100	10. 000, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	2. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	170. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500100100	120. 000, 00		
	Fonte 1300100100 Fonte 1571000000	50. 000, 00		
2 2 00 20 00				
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 111. 472, 20		
	Fonte 1500000000	316. 142, 00		
	Fonte 1500100100	400. 000, 00		
0 0 00 10 00	Fonte 1700000000	395. 330, 20		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	50. 000, 00		
	Fonte 1500100100	50. 000, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	6. 563, 00		
	Fonte 1500100100	6. 563, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 142, 00		
	Fonte 1500100100	1. 142, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	į	
	Fonte 1500100100	500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	513. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		493. 500, 00	,
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
1. 1. 00. 12. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	493. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	30. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	462. 500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100100			
		150. 000, 00		
	Fonte 157000000	250. 000, 00		
4 4 00 01 00	Fonte 1571000000	62. 500, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
4 7 00 00 00	Fonte 1573000000	500, 00	00 000 001	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		20. 000, 00	
	Aplicações diretas	20. 000, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	20. 000, 00		
	Fonte 1500100100	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 268. 346, 15
12 364 0266 2.010	Manutenção do Transporte Escolar dos Uni			
	versi tári os			
	Manutenção do transporte escolar universitários	j j	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	•
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00	100.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 150000000	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00		
ა. ა. უს. ას. სს				
	Fonte 1500000000	30. 000, 00		continue
			-	conti nua

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	40. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Fonte 1500000000	40. 000, 00	i	
			i	
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	100.000,00
12 812 0616 2.011	Implementar o Programa Esporte na Escola	j	i i	
	Încentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas,	ĺ	į į	
	integrada a outras atividades escolares e à própria	ĺ	ĺ	
	comuni dade local	ĺ	į į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500100100	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100100	500, 00		500.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	500,00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
	101110 1000100100] 300,00		
		300, 00 	_	2, 500, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	300, 00 	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
			-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
			-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00
		-	-	2. 500, 00

 ÓRGÃO............: 03
 Secretaria de Educacao
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302
 Fundo Muni ci pal de Educação
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
2 361 0023 2.012	Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITA DE PROFESSORES	ÇÃO	 	
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1569000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1569000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1569000 Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1569000	500, 00 500, 00 000 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCA Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	CAO	205. 000, 00	205. 000, 00
	Fonte 1500100 Fonte 1569000 Fonte 1570000 Fonte 1754000	000 25. 000, 00 000 20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	205. 000, 00
2 361 0211 2.013	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica nas Escolas. Equipar as escolas com recursos tecnológicos possibilitar a formação de educadores e estudar para lidar com os novos desafios da educação contexto da inclusão digital e das novas tecnolog de informação de comunicação, aplicadas aos proces	tes		
	de ensi no e aprendi zagem	I I		- continu

	~ ~			
- continuaç				ME 000 00
3. 0. 00. 00. 00			75 000 00	75. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	75 000 00	75. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	75. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	25. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	25. 000, 00		
2 2 00 20 00	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	25. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	25. 000, 00		25. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		25. 000, 00	۵۵. ۵۵۵, ۵۵
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	25. 000, 00	ا ۵۵. ۵۵۵, ۵۵	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	25. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100100	25. 000, 00		
	101100 1000100100	20. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
40.004.0004.4.000		ļ		
12 361 0231 1.003	Construcao Ref. e Ampliacao de	ļ		
	Unidades Escolares			
4 0 00 00 00	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES			1 140 177 01
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 140 175 61	1. 149. 175, 61
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	1. 149. 175, 61	1. 149. 175, 61	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 149. 175, 61		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1540000000	93. 615, 61		
	Fonte 1569000000	22. 000, 00		
	Fonte 1570000000	70. 000, 00		
	Fonte 1571000000	50. 000, 00		
	Fonte 1573000000	143. 505, 00		
	Fonte 1599000000	338. 000, 00		
	Fonte 1701000000	432. 055, 00		
	TOTAL DO DOCUME	ļ		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1. 149. 175, 61
12 361 0231 1.004	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte	i		
	em Escolas.	į		
	CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	[786. 495, 00
	Investimentos		786. 495, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	786. 495, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	786. 495, 00		
	Fonte 1500100100	164. 500, 00		
	Fonte 1550000000	167. 000, 00		
	Fonte 1569000000	50. 000, 00		
	Fonte 1571000000 Fonte 1573000000	100. 000, 00 104. 995, 00		
	Fonte 1575000000 Fonte 1599000000	200. 000, 00		
		ا المالية		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	786. 495, 00
40 004 055: : 55:		į		
12 361 0231 1.005	Aqui și ção de Ôni bus Escol ares			
	AQUI SI ÇÃO DE ÔNI BUS ESCOLARES			continuo
			•	- continua -

	~ _			
- continuaç 4. 0. 00. 00. 00	:ao - Despesas de capital	I	1	344. 940, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		344. 940, 00	011. 010, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	344. 940, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	344. 940, 00	į	
	Fonte 1570000000	344. 940, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	344. 940, 00
12 361 0231 2.014	 Manutencao do Programa da Merenda			
12 301 0231 2.014	Escol ar - FUNDAMENTAL			
	MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR -			
	FUNDAMENTAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		007 000 001	225. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	225. 000, 00	225. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	225. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1552000000	225. 000, 00		
	TOTAL DA ATLUIDADE		į	995 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	225. 000, 00
12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa Bolsistas			
	Assegurar a Manutenção de bolsas para os alunos da			
3. 0. 00. 00. 00	rede pública Despesas correntes			15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		15. 000, 00	10. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	15. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1569000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1569000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	15. 000, 00
40 004 0004 0 040	İ			
12 361 0231 2.016	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - AEE			
	Alimentação escolar - AEE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			100. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		100. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1552000000	100, 000, 00		
	rolite 1332000000	100. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100. 000, 00
12 361 0231 2.017	Manutencao do Transporte Escolar			
	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		770 000 00	772. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	772. 000, 00	772. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	250. 000, 00		
2. 3. 33. 30. 30	Fonte 1553000000	250. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	397. 000, 00	j	
	Fonte 1550000000	167. 000, 00		oont:
			-	continua -

- continuaç	ão -			
2 2 00 20 00	Fonte 1553000000	230. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1553000000	125. 000, 00 125. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		_	772. 000, 00
	מהעוזיות את הוויים אוניים	-		112.000,00
12 361 0231 2.018	Manutenção do Programa de Merenda Escola		į	
	r - Mais Educação Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais			
0 0 00 00 00	Educação.			4 000 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes		1. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1552000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	1. 000, 00
12 361 0235 2.019	 Assitência aos Alunos com Necessidades			
12 001 0200 21 010	Educativas Especiais			
	ASSITÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS			
3. 0. 00. 00. 00	ESPECIAIS Despesas correntes			120. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		120. 000, 00	120. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	120. 000, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes Fonte 1500000000	120. 000, 00 120. 000, 00		
		120.000,00		100 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	120. 000, 00
12 361 0341 2.020	Manutencao das Atividades do Caminho da Escola			
3. 0. 00. 00. 00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA			50. 500, 00
3. 2. 00. 00. 00	Despesas correntes Juros e encargos da dívida		50. 500, 00	30. 300, 00
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	50. 500, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	50. 000, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Fonte 1500100100 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	50. 000, 00 500, 00		
0. 2. 00. 22. 00	Fonte 1500100100	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		202 702 201	202. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Investimentos Aplicações diretas	202. 500, 00	202. 500, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	202. 500, 00		
	Fonte 1500100100	200. 000, 00	į	
	Fonte 1570000000	2. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	253. 000, 00
12 363 0254 2.021	Apoio aos Estudantes de Escolas			
	PROFI SSI ONALI ZANTES			
	APOI O AOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES	ĺ		continua

- continua -

	≈ _~			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	1 000 00	1. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes Fonte 1500000000	1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 000, 00
12 364 0266 2.022	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária. Instalação e Manutenção do Programa Bolsa			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Uni versi tári a. Despesas correntes Outras despesas correntes		2. 250, 00	2. 250, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 18. 00	Aplicações diretas Auxílio financeiro a estudantes	2. 250, 00 1. 250, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	1. 250, 00 1. 000, 00 1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 250, 00
12 365 0271 1.006	Construção de Centro de Educação Infantil - CEI CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.			400 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	100,000,00	180. 000, 00	180. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1500100100 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000	180. 000, 00 180. 000, 00 50. 000, 00 30. 000, 00 100. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	180. 000, 00
12 365 0271 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Creche MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -			
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	CRECHE Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	50. 000, 00	50. 000, 00	50. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1552000000	50. 000, 00 50. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50. 000, 00
12 365 0271 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Pre - Escolar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	25. 000, 00 25. 000, 00 25. 000, 00	25. 000, 00	25. 000, 00
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1552000000	25. 000, 00	-	continua -

- continuação -

- Continuaç		1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25. 000, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - EJA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	5. 000, 00	5. 000, 00	5. 000, 00
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1552000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 000, 00
12 367 0023 2.026	Programa de Educação Inclusiva e Especial Promover práticas de educação especial inclusiva na rede pública municipal de ensino, incluindo a formação continuada de professores e outros profissionais da educação, além da adaptação dos espaços escolares para assegurar o direito de acesso à educação para todos			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes	į	31. 000, 00	31. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	31. 000, 00	31.000,00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	30. 000, 00	ł	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100100	30. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700 00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100	500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	31. 500, 00
	ממות של און און און און און און און און און און			31. 300, 00

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

4. 368. 360, 61

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
12 361 0231 1.007	 Construção Ref. e Ampliação de Unidades			
	Escolares com Recurso do Fundeb	j	į	
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escol	ares		
	com Recurso do Fundeb.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		407 477 04	407. 455, 34
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	407 455 04	407. 455, 34	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	407. 455, 34		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 154000	407. 455, 34 0000 407. 455, 34		
	ronce 154000	0000 407, 400, 54		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	407. 455, 34
12 361 0231 2.027	 Manutenção das Atividades do Ensino Fund			
	amental-FUNDEB 70%	j	į	
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTA FUNDEB 70%	L -		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		8. 521. 137, 06
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į į	8. 520. 637, 06	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	8. 520. 637, 06		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	827. 687, 46		
	Fonte 154010			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6. 059. 219, 60		
	Fonte 150010			
	Fonte 154010			
	Fonte 154110			
2 1 00 12 00	Fonte 154210			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais 	1. 631. 230, 00 7000 1. 231. 230, 00		
	Fonte 154010 Fonte 154110	1 1		
	Fonte 154110 Fonte 154210			
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 154010			
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 154010			
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1. 500, 00		
	Fonte 154010			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00	į	
	Fonte 154010	7000 500, 00	į	_
				- continu

4. 0. 00. 00. 00	ão - Despesas de capital			500, 00
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida		500, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	500, 00		
	Fonte 1540107000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 521. 637, 06
12 361 0231 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 30%			
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 942. 277, 39
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	1. 532. 513, 39	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 532. 513, 39		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 250, 00		
	Fonte 1540000000	1. 250, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 218. 433, 39		
	Fonte 1500100100	100.000,00		
	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000	487. 680, 39		
	Fonte 1542000000	500. 000, 00 753, 00		
	Fonte 1543000000	130. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	299. 330, 00		
	Fonte 1540000000	176. 330, 00		
	Fonte 1541000000	105. 000, 00	į	
	Fonte 1542000000	6. 250, 00	į	
	Fonte 1543000000	11. 750, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500, 00		
0 1 00 04 00	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1540000000	6. 500, 00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	500, 00 5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	500, 00		
	Fonte 1543000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	6. 500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00	į	
	Fonte 1541000000	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1542000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1543000000	500, 00	47 700 001	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	17 500 00	17. 500, 00	
3. 2. 90. 00. 00 3. 2. 90. 21. 00	Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	17. 500, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Fonte 1540000000	6. 500, 00 500, 00		
	Fonte 1541000000 Fonte 1541000000	5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	500, 00		
	Fonte 1543000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	11. 000, 00	İ	
	Fonte 1540000000	500, 00	į	
	Fonte 1541000000	5. 000, 00	j	
	Fonte 1542000000	500, 00	ļ	
	Fonte 1543000000	5. 000, 00		

- continuaç	ão -			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 392. 264, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	111. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	11. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1540000000	500, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	500, 00		
	Fonte 1542000000			
2 2 50 05 00		5. 000, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão Fonte 1540000000	100.000,00		
2 2 00 00 00		100.000,00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 281. 264, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	32. 350, 00		
	Fonte 154000000	21. 850, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
	Fonte 1542000000	500, 00		
	Fonte 1543000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	622. 589, 00		
	Fonte 1540000000	273. 833, 00		
	Fonte 1541000000	289. 888, 00		
	Fonte 1542000000	24. 148, 00		
	Fonte 1543000000	34. 720, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	348. 123, 00		
	Fonte 1540000000	348. 123, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	270. 452, 00		
	Fonte 1540000000	270. 452, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 250, 00	į	
	Fonte 1540000000	1. 250, 00	į	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	500, 00	į	
	Fonte 1540000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	5. 500, 00	į	
	Fonte 1540000000	500, 00	į	
	Fonte 1541000000	5. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	66. 920, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		66. 420, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5. 500, 00	,	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	5. 500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
	Fonte 1541000000	5. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 920, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
	Fonte 1540000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 420, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1540000000	60. 420, 00		
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	00. 120, 00	500, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	000, 00	
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado	500, 00		
1. 0. 00. 71. 00	Fonte 1540000000	500, 00		
	101100 104000000	300,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	_	_	3. 009. 197, 39
	חמעת זע ענו או אר דעונגן איר דעונגן	-	-	J. 00J. 1JI, JJ
12 361 0231 2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
16 001 0601 6.068	Fundamental - Precatório FUNDEF			
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental -			
	Precatório FUNDEF.			
	TICCUCUITO IUNDEI.		_	cont i nua

- continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1 1	1	1. 620. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	 	470. 000, 00	1. 020. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	470. 000, 00	170.000,00	
3. 1. 90. 04. 00		100. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1544000000			
2 1 00 11 00		100.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	250. 000, 00		
0 1 00 10 00	Fonte 1544000000	250. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	100. 000, 00		
0.4.00.40.00	Fonte 1544000000	100. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00	ļ	
	Fonte 1544000000	10. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10. 000, 00		
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 150. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	10. 000, 00		
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 140. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	15. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1544000000	15. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	350. 000, 00	Ì	
	Fonte 1544000000	350. 000, 00	Ì	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	50. 000, 00	Ì	
	Fonte 1544000000	50. 000, 00	Ì	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	350. 000, 00	İ	
	Fonte 1544000000	350. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350. 000, 00	į	
	Fonte 1544000000	350. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	12. 500, 00	İ	
	Fonte 1544000000	12. 500, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	12. 500, 00	İ	
	Fonte 1544000000	12. 500, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	1. 315. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	i	1. 315. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15. 000, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	15. 000, 00	İ	
11 11 001 121 00	Fonte 1544000000	15. 000, 00	ì	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 300. 000, 00	i	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	700. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 154400000	700. 000, 00	i	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	600. 000, 00	i	
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1544000000	600. 000, 00		
	101100 1041000000	000.000,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 935. 000, 00
		i	i	
12 365 0271 1.008	Construcao, Ref. e Ampl. de Unidades de		İ	
	Ensino Infantil - EMEÏ	İ	İ	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO	İ	i	
	INFANTIL - EMEI.		ì	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	680. 317, 40
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		680. 317, 40	000.011, 10
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	680. 317, 40		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	400. 000, 00	ł	
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1542000000	150. 000, 00		
	Fonte 157000000	250. 000, 00	-	
	10.000 10.000000	1	_	continua -

- continuaç	ão -				
	Equipamentos e material permanente	1	200 217 40	1	
4. 4. 90. 32. 00		Earta 1540000000	280. 317, 40		
		Fonte 1540000000	4. 000, 00		
		Fonte 1542000000	276. 317, 40		
	TOTAL DO PROJETO		_	_	680. 317, 40
	TOTAL DO TROJETO		-	-	000. 317, 40
12 365 0271 2.030	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB	70%			
12 000 02/1 2.000	FUNCI ONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTI L -				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	TONDED TON			1. 109. 519, 80
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			1. 109. 519, 80	1. 100. 010, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 109. 519, 80	1. 100. 010, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00		
3. 1. 00. 04. 00		Fonte 1540107000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10110101000	903. 383, 15		
3. 1. 30. 11. 00		Fonte 1540107000	3. 000, 00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	100. 000, 00		
		Fonte 1542107000	800. 383, 15		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	ronce 1342107000	205. 136, 65		
3. 1. 30. 13. 00		Fonte 1540107000	750, 00		
		Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	21. 000, 00		
2 1 00 16 00		Fonte 1542107000	183. 386, 65		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1540107000	500, 00		
	·	rolle 1340107000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1. 109. 519, 80
			į	į	
12 365 0271 2.031	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB	30%	į	į	
	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL -	FUNDEB 30%	İ	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	İ	į	į	169. 794, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	İ	į	67. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	İ	67. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	İ	54. 500, 00	į	
	·	Fonte 1540000000	3. 000, 00	İ	
		Fonte 1541000000	50. 000, 00	İ	
		Fonte 1542000000	750, 00	į	
		Fonte 1543000000	750, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	İ	12. 000, 00	į	
		Fonte 1540000000	500, 00	į	
		Fonte 1541000000	10. 500, 00	İ	
		Fonte 1542000000	500, 00	į	
		Fonte 1543000000	500, 00	İ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	İ	500, 00	į	
		Fonte 1540000000	500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		İ	102. 794, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	0	50. 000, 00	į	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		50. 000, 00	İ	
		Fonte 1540000000	50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		52. 794, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		625, 00		
		Fonte 1540000000	625, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	İ	51. 669, 00	į	
		Fonte 1540000000	51. 669, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500, 00	į	
		Fonte 1540000000	500, 00	İ	_
				-	continua -

	~ _			
- continuaç		1	1	400 140 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		400 140 00	422. 143, 20
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	400 140 00	422. 143, 20	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	422. 143, 20 15. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1540000000	15. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	407. 143, 20		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1542000000	407. 143, 20		
		1011110, 20		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	591. 937, 20
12 365 0271 2.032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		İ	
	Infantil - Precatório FUNDEF	İ	İ	
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil -			
	Precatório FUNDEF.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			742. 623, 01
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		100. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	100. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	10. 000, 00		
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	50. 000, 00		
	Fonte 1544000000	50. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00	ļ	
0 4 00 40 00	Fonte 1544000000	20. 000, 00	ļ	
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	10. 000, 00		
0 1 00 00 00	Fonte 1544000000	10.000,00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	10.000,00		
3. 3. 00. 00. 00	Fonte 1544000000 Outras despesas correntes	10. 000, 00	642. 623, 01	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00	042. 023, 01	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	10. 000, 00		
3. 3. 30. 41. 00	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	632. 623, 01		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	10. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	142. 623, 01		
0.0.00.00.00	Fonte 1544000000	142. 623, 01	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	10. 000, 00	i	
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	150. 000, 00	į	
	Fonte 1544000000	150. 000, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	300. 000, 00	į	
	Fonte 1544000000	300. 000, 00	į	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10. 000, 00	İ	
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	10. 000, 00		
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 020. 282, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 020. 282, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	20. 000, 00	ļ	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	20. 000, 00	ļ	
4 4 00 00 00	Fonte 1544000000	20. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000. 282, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	600. 282, 00		
	Fonte 1544000000	600. 282, 00		continua -
			-	continua -

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1544000000	400. 000, 00 400. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 762. 905, 01
12 366 0281 2.033	Funci onamento da Educação de Jovens e Ad ul tos-FUNDEB 70% FUNCI ONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 04. 00	FUNDEB 70% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	274. 250, 00 750, 00	274. 250, 00	274. 250, 00
3. 1. 90. 11. 00	Fonte 1540107000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	750, 00 750, 00 201. 500, 00 1. 500, 00 100. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1542107000 Obrigações patronais Fonte 1540107000 Fonte 1541107000	100. 000, 00 71. 500, 00 500, 00 21. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1542107000 Fonte 1540107000	50. 000, 00 500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	274. 250, 00
12 366 0281 2.034	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos-FUNDEB 30% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	FUNDEB 30% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00 500, 00	500, 00	2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1542000000 Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1540000000	500, 00 	1. 500, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1540000000	500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1540000000	500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
12 366 0281 2.035	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos – Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos – Precatório FUNDEF.			
		'	'-	continua -

continuac	ão			
continuaç		1	1	100 750 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		7. 500, 00	189. 750, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	7. 500, 00	7. 300, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado			
3. 1. 90. 04. 00	Fonte 1544000000	500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00		5. 000, 00	ļ	
3. 1. 30. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1544000000	5. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
3. 1. 30. 13. 00	Fonte 1544000000	1. 000, 00		
3. 1. 90. 16. 00	Outras desp. variáveis pessoal civil	500, 00		
3. 1. 30. 10. 00	Fonte 1544000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
3. 1. 30. 30. 00	Fonte 1544000000	500, 00	-	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	300,00	182. 250, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	102. 200, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1544000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	181. 750, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 250, 00	i	
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1544000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	80. 000, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1544000000	80. 000, 00	i	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	i	
	Fonte 1544000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30. 000, 00	i	
	Fonte 1544000000	30. 000, 00	i	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	60. 000, 00	i	
	Fonte 1544000000	60. 000, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	5. 000, 00	į	
	Fonte 1544000000	5. 000, 00	į	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	5. 000, 00	į	
	Fonte 1544000000	5. 000, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į	į	160.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	160. 000, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 000, 00	ĺ	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	10. 000, 00	ĺ	
	Fonte 1544000000	10. 000, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	150. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	50. 000, 00		
	Fonte 1544000000	50. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	100. 000, 00		
	Fonte 1544000000	100. 000, 00		
			ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- !	- !	349. 750, 00
			ļ	
			ļ	
	!		ļ	
	,			
	}			

TOTAL DA UNI DADE ORÇAMENTÁRI A

19. 643. 969, 20

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saude DETALHAMENTO

DA DESPESA

DI GO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
301 0037 2.036	 Manutencao das Atividades Gerais da Se	oc do Saudo			
301 0037 2.030	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA				
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	SECT DE SHODE			2. 558. 593, 85
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		i i	603. 770, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		603. 770, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00	İ	
		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi		500. 000, 00		
		Fonte 1500100200	500. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		100. 000, 00		
		Fonte 1500100200	100. 000, 00		
3. 1. 90. 91. 00	Sentenças judiciais		1. 770, 00		
		Fonte 1500100200	1. 770, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	T . 1700100000	500, 00		
0 1 00 01 00		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhist		500, 00		
0 1 00 00 00		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ		500, 00		
2 2 00 00 00	Tunos o openios de dístido	Fonte 1500100200	500, 00	1 000 00	
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida		1 000 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1.000,00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg, sobre a dív. por contra		500, 00 500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	out tos encarg. Sobre a urv. por contra	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	TOILE 1000100200] 300,00	1. 953. 823, 85	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	VO	201. 000, 00	1. 000. 020, 00	
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	. 10	500, 00		
0. 0. 00. 11. 00		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s	1000100200	500, 00		
0. 0. 00. 10. 00		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	101100 1000100200	200. 000, 00		
0, 0, 00, 00, 00	Trainer por mero de contracto de gostido	Fonte 1500100200	200. 000, 00	i	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 752. 823, 85		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		500, 00		
	, , , ,	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		20. 000, 00	i	
	İ	Fonte 1500100200	20. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		350. 000, 00	j	
	İ	Fonte 1500100200	350. 000, 00	į	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult. art. cient. desp. e outra	as	500, 00	į	
		Fonte 1500100200	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratui	ta	25. 000, 00	į	
		Fonte 1500100200	25. 000, 00	İ	
			,		- continu

conti nuaç				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	750, 00	1	
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1500100200	750, 00		
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	24. 529, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	24. 529, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 255. 198, 85		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	1. 158. 584, 85		
	Fonte 1600000000	500, 00		
	Fonte 1749000000	96. 114, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 250, 00		
	Fonte 1500100200	1. 250, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	625, 00		
	Fonte 1500100200	625, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	26. 500, 00		
	Fonte 1500100200	21. 500, 00		
	Fonte 1600000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	46. 971, 00		
	Fonte 1500100200	46. 971, 00	İ	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00	İ	
	Fonte 1500100200	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	12. 908, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	12. 408, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	j	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	11. 908, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	11. 408, 00		
	Fonte 1500100200	11. 408, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras		500, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	TOTAL DA ATTAUNDAD			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 571. 501, 85
		ı		

ÓRGÃO......: 04 Secretaria de Saude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saude DETALHAMENTO

DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
301 0004 2.037		j		
	da Família – ESF.			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3. 0. 00. 00. 00				1. 361. 630, 00
3. 1. 00. 00. 00			1. 319. 450, 00	
3. 1. 90. 00. 00		1. 319. 450, 00		
3. 1. 90. 04. 00		10. 000, 00		
	Fonte 1600000000	10.000,00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 108. 450, 00		
	Fonte 1600000000	1. 108. 450, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obri gações patronais	200. 000, 00		
	Fonte 1600000000	200. 000, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	į į	1.000,00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	41. 180, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	40. 680, 00		
3. 3. 90. 14. 00		1. 250, 00		
	Fonte 1600000000	1. 250, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	7. 000, 00		
	Fonte 1600000000	7. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00		500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00		30. 430, 00		
	Fonte 1500100200	2. 430, 00		
	Fonte 1600000000	28. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00		500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00		500, 00		
	Fonte 1600000000			
	15.000 100000000	1 333, 30		- continu

4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				9. 995, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			9. 995, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrat	i vo	500, 00		
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		500, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		9. 495, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		500, 00		
	_	Fonte 1601000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		8. 995, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
		Fonte 1601000000	8. 495, 00		
	TOTAL DA ATIVIDAD	E	-	-	1. 371. 625, 00
301 0005 2.038	Manutenção do Programa Agentes Comuni	tár			
	i os de Saude - ACS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMU	İ			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			ŀ	187. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			183. 500, 00	, 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		183. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	i	500, 00	i	
	, 1	Fonte 1600000000	500, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civ	i l	133. 760, 00	į	
	·	Fonte 1600000000	20. 000, 00	į	
		Fonte 1604000000	113. 760, 00	į	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		47. 240, 00	ĺ	
		Fonte 1600000000	17. 000, 00		
		Fonte 1604000000	30. 240, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhis		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	500, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal req		1. 000, 00		
		Fonte 1500100200	500, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		0 700 00	3. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		3. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	F 4 100000000	500, 00		
2 2 00 00 00	Matanial de consum-	Fonte 1600000000	500, 00		
ა. ა. 90. 30. 00	Material de consumo	Fort o 160000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outros dosp posses dos sentret to	Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
ა. ა. უს. ა4. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. te				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físi	Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
J. J. JU. JU. UU	outros serv. de tercerros pessoa IISI	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	outros serv. ue tere, pessoa jurrurea	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic		500, 00	-	
0. 0. 00. 10. 00	2011. Comorogia in ormação, comanic.	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	101100 100000000	000,00	-	21. 750, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			21. 750, 00	£1. 100, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrat	i vo	500, 00	21.700,00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		500, 00		
1. 1. 001 IN 00		Fonte 1600000000	500, 00	!	

- continuaç	ão -			
4. 4. 90. 00. 00		21. 250, 00	1	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	21. 250, 00		
4. 4. 30. 32. 00				
	Fonte 1600000000	20. 000, 00		
	Fonte 1601000000	1. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	_	208. 750, 00
			İ	
10 301 0006 2.039	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB	j	į	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB		i	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		i	7. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	,
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1, 555, 55	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00	i	
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00	-	
5. 1. 50. 11. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais			
3. 1. 90. 13. 00		500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00	0.000.00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0 000 00	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	4. 000, 00		
0 0 00 04 00	Fonte 1600000000	4. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
	Fonte 1601000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8. 500, 00
10 301 0007 2.040	Manutenção do Programa de Melhoria do Ac			
	esso e da Qualidade - PMAQ		ļ	
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA			
	QUALI DADE - PMAQ		ļ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		į	1. 500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	1. 500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00	İ	
	Fonte 1601000000	500, 00	İ	
	· '	• 1	'-	continua -

- continuaç	ão -		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000 Fonte 1601000000	1. 000, 00 500, 00 500, 00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	3. 000, 00
10 301 0008 2.041 3.0.00.00.00	Compensação de Especificidades Regionais COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS Despesas correntes		1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1600000000	1. 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000 Fonte 1601000000		1. 000, 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	- -	2. 500, 00
10 301 0009 2.042	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 94. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1600000000	1. 000, 00 500, 00 500, 00	5. 000, 00
3. 1. 90. 96. 00 3. 3. 00. 00. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1600000000 Outras despesas correntes		4. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 14. 00	Aplicações diretas Diárias – civil Fonte 1600000000	4. 000, 00 500, 00 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 34. 00	Material de consumo Fonte 1600000000 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00 500, 00 500, 00	
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000 Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	500, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1600000000	500, 00 500, 00	
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições Fonte 1600000000	500, 00 500, 00	oont:
			- continua -

. •	~			
- continuaç			1	0.000.00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		3. 000, 00	3. 000, 00
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	3. 000, 00	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00		
1. 1. 00. 12. 00	Fonte 160000000			
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	1. 000, 00		
	Fonte 1601000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 500, 00	İ	
	Fonte 1600000000	1 1		
	Fonte 1601000000	1. 000, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	-	8. 000, 00
		i i		,
10 301 0018 2.043	Programa Municipal de Saúde no Trabalho	i i	İ	
	Promover ações visando proteger a saúde dos			
	trabal hadores nos locais de trabal ho, contribuindo	1		
	para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e			
0 0 00 00 00	social dos mesmos			1 500 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Despesas correntes		1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1500100200	1 1	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500100200	500, 00		700.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		500, 00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	300, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 1500100200			
	 TOTAL DA ATIVIDADE		į	9 000 00
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 301 0018 2.044	Programa de Formação de Agentes	į į	j	
	Cuidadores Domiciliares			
	Promover a formação de agentes cuidadores			
	domiciliares, visando orientar esses atores na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade,			
	acamadas ou com limitações físicas que necessitam de			
	cui dados especiais			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i i		1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	i i	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	İ	
0 0 00 00	Fonte 1500100200	1 1	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1500100200 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00 500, 00		
J. J. JU. JJ. UU	Fonte 1500100200			
	1000000000	1 000,00	-	continua -

	~ ~			
- continuaç				500.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700 00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	2. 000, 00
		j j	İ	
10 301 0018 2.045	Programa de Banco de Leite Humano			
	Implantar o Banco de Leite Humano de Altaneira para			
	promoção do aleitamento materno, devendo responder			
	pela execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite			
	pasteurizado e distribuição do ferte		-	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500100200	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	j	
	Fonte 1500100200	500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		[500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500100200	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
		j	İ	
10 301 0026 2.046	Manutenção do PAB FIXO		[
	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO		ļ	40 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		0.000.001	10. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	0.000.00	6. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00 3. 000, 00	-	
3. 1. 30. 11. 00	Fonte 1600000000	3. 000, 00	-	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	1. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1600000000	1. 000, 00	i	
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	i	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		4. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	4. 500, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		continua -
			_	Continua -

_				
 continuaç 				
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	ļ	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0 0 00 40 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
2 2 00 47 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00 500, 00		
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	000,00	i	2. 625, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	İ	1. 125, 00	21 020, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 125, 00	,	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 125, 00	İ	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
	Fonte 1601000000	625, 00	j	
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras	j	1. 000, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	ĺ	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	1. 000, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
	Fonte 1601000000	500, 00	700 00	
4. 6. 00. 00. 00	Amortização da dívida	500.00	500, 00	
4. 6. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 6. 90. 71. 00	Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
	ronce 1000000000	300, 00	ł	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13. 125, 00
			i	,
10 301 0037 2.047	Transferencias a Consorcios Publicos	j	İ	
	ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇAO DO CONSORCIO	ĺ	İ	
	PUBLI CO PARA MANUTENÇAO DE ORGAOS DE SAUDE.	ĺ	ĺ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			383. 480, 86
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		383. 480, 86	
3. 3. 71. 00. 00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	383. 480, 86	ļ	
3. 3. 71. 70. 00		383. 480, 86	ļ	
	Fonte 1749000000	383. 480, 86		
	 TOTAL DA ATIVIDADE			383. 480, 86
	IOTAL DA ATTVIDADE	-	-	303. 400, 00
10 301 0171 1.009	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município	İ	Ì	
	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município.		į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	İ	İ	212. 570, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		212. 570, 00	•
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	212. 570, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	212. 570, 00	j	
	Fonte 1500000000	13. 000, 00		
	Fonte 1632000000	9. 000, 00		
	Fonte 1701000000	56. 570, 00	ļ	
	Fonte 1749000000	134. 000, 00		continuo
			-	continua -

- continuaç	eao -			
	TATAL DO DOGUETO			212 570 00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	212. 570, 00
10 301 0171 1.010	 Implantação de Academias de Saúde IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	47. 460, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		47. 460, 00	47. 400, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	47. 460, 00	47. 400, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	27. 460, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1701000000	27. 460, 00	-	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10. 000, 00	-	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1701000000	10. 000, 00	-	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1701000000	10. 000, 00	}	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	10.000,00	-	134. 610, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		134. 610, 00	134. 010, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	134. 610, 00	134. 010, 00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	12. 110, 00	ł	
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 1701000000	12. 110, 00	-	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	122. 500, 00	ł	
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1603000000	8. 500, 00	-	
	Fonte 1749000000	114. 000, 00	ł	
	Folice 1743000000	114.000,00	-	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	182. 070, 00
10 301 0171 2.048	 Manutencao das Atividades de Atencao Basica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		-	169. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		151. 000, 00	100. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	151. 000, 00	131. 000, 00	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	130. 000, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500100200	130. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	20. 000, 00	1	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1600000000	20. 000, 00	1	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 160000000	500, 00	1	
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
0. 1. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida	000,00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1, 555, 55	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00	i	
01 21 001 211 00	Fonte 1600000000	500, 00	i	
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00	i	
	Fonte 1600000000	500, 00	i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		17. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10. 500, 00	,	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	10. 000, 00		
	Fonte 1500100200	10. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	İ	
	Fonte 1500100200	500, 00	j	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1500100200	500, 00	İ	
		•	· -	conti nua

- continua -

3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. grat	cui ta 📗	500, 00	1	
		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. 1		500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	outras acsp. pessoai acc. contrat.	Fonte 1600000000	500, 00		
2 2 00 26 00	Outros como do torosimos receso fíx				
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís		500, 00		
		Fonte 1500100200	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídio	ca	3. 000, 00		
		Fonte 1500100200	3. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.	- PJ	500, 00	į	
	,	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores		500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	bespesas de exercicios anteriores	Fonte 1500100200	500, 00		
2 2 00 02 00	Indonigações e nestituições	Tolice 1300100200			
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	F	500, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				38. 710, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			38. 710, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucra	ati vo	500, 00	.	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios		500, 00		
1, 1, 00, 12, 00	144111100	Fonte 1600000000	500, 00		
4 4 00 00 00	Anliagañas dinatas	LOUISE TOOOOOOOO			
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		38. 210, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		28. 460, 00		
		Fonte 1601000000	18. 130, 00		
		Fonte 1701000000	10. 330, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	i	9. 750, 00	İ	
11 11 001 041 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	1. 250, 00		
	 	Fonte 1600000000	1. 000, 00		
		Fonte 1601000000	7. 500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDA	ADE	-	-	208. 210, 00
10 301 0171 2.049	Programa Municipal de Atenção em Sau Assegurar o funcionamento, em âu	mbito local, da Rede			
	de Cuidados em Saúde Mental, Cra			į	
	de Cuidados em Saúde Mental, Cra Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental	entivas, assistência de equipes			
3. 0. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção es mental	entivas, assistência de equipes			1, 500, 00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes	entivas, assistência de equipes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes	entivas, assistência de equipes	1 500 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	entivas, assistência de equipes	1. 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes	entivas, assistência de equipes pecializada em saúde	500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde	500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 esica	500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 esica Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 esica Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção esp mental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 esica Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa fís	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada em saúde ecializada en ecializada em saúde ecializada en ecializ	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Outros serv. de terc. pessoa jurídio	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada em saúde ecializada en ecializada em saúde ecializada en ecializ	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Despesas de capital Investimentos	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada em saúde ecializada en ecializada em saúde ecializada en ecializ	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada em saúde ecializada en ecializada em saúde ecializada en ecializ	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Despesas de capital Investimentos	entivas, assistência de equipes decializada em saúde eccializada en eccializada em saúde eccializada em secializada en eccializada en eccializada eccializada eccializada en eccializada e	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	entivas, assistência de equipes ecializada em saúde Fonte 1500100200 ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada em saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada en saúde ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada ecializada em saúde ecializada en ecializada em saúde ecializada en ecializ	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	entivas, assistência de equipes decializada em saúde errore 1500100200 esica Fonte 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídio Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	entivas, assistência de equipes decializada em saúde errore 1500100200 esica Fonte 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		1. 500, 00 500, 00 2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00 3. 3. 90. 39. 00 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Drogas, incluindo ações de preve psicológica e a constituição multiprofissionais de atenção espental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídio Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	entivas, assistência de equipes decializada em saúde errore 1500100200 esica Fonte 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200 errore 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		500, 00

		~	
-	conti	nuação	-

 continuaç 	ao -			
-	MANUTENCAO DAS ATI VI DADES LI GADAS A ASSI STENCI A MEDI CA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	3. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	j	1. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	i	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00	İ	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	2. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 500, 00	i	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/dist. gratuita	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00	į	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ĺ	į	1. 250, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 250, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 250, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 250, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
	Fonte 1601000000	750, 00		
		ļ		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 750, 00
10 302 0176 1.011		-	-	4. 750, 00
10 302 0176 1.011	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	-	-	4. 750, 00
10 302 0176 1.011 4.0.00.00.00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude	-	- 	4. 750, 00 636. 279, 00
	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE	- 	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital	636. 279, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos	636. 279, 00 636. 279, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000	636. 279, 00 8. 000, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1622000000	636. 279, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1701000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	636. 279, 00	636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	636. 279, 00	
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1701000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	636. 279, 00	636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1701000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	636. 279, 00	636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1622000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000 Fonte 17010000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00	- -	636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1622000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 TOTAL DO PROJETO Reforma do Hospital Municipal Reforma do Hospital Municipal Despesas de capital Investimentos	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00	636. 279, 00	636. 279, 00 636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1622000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 TOTAL DO PROJETO Reforma do Hospital Municipal Reforma do Hospital Municipal Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00	- -	636. 279, 00 636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1622000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 TOTAL DO PROJETO Reforma do Hospital Municipal Reforma do Hospital Municipal Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00 -	- -	636. 279, 00 636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00 - 151. 760, 00 1. 000, 00	- -	636. 279, 00 636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00 151. 760, 00 1. 000, 00 96. 760, 00	- -	636. 279, 00 636. 279, 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00 10 302 0176 1. 012 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Fonte 1621000000 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000 Fonte 1635000000 Fonte 1700000000 Fonte 1700000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000 Fonte 1701000000	636. 279, 00 8. 000, 00 8. 000, 00 190. 000, 00 7. 000, 00 54. 500, 00 272. 209, 00 96. 570, 00 - 151. 760, 00 1. 000, 00	- -	636. 279, 00 636. 279, 00

 continuaç 	ão -			
	TOTAL DO PROJETO	<u>-</u>	_	151. 760, 00
				101. 700, 00
10 302 0176 2.051	Manutencao das Atividades de Media e			
	Alta Complexidade		İ	
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA			
	COMPLEXI DADE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		4 000 070 001	1. 851. 304, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1 000 050 00	1. 368. 250, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 368. 250, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200	1. 160. 000, 00 1. 140. 000, 00		
	Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	207. 250, 00		
	Fonte 1501000000	7. 250, 00		
	Fonte 1600000000	200. 000, 00	i	
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00	į	
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1600000000	500, 00	400 074 001	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	FO FOO OO	483. 054, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	50. 500, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contribuições	500, 00 500, 00		
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão	50. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500100200	50. 000, 00		
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	432. 554, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	31. 340, 00	į	
	Fonte 1500100200	31. 340, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	324. 620, 00		
	Fonte 1500100200	304. 620, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1600000000	20. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 16000000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	73. 594, 00	į	
	Fonte 1500100200	63. 594, 00		
	Fonte 1600000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
2 2 00 02 00	Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores Fonte 1600000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1600000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	3. 750, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		3. 750, 00	,
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	į	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios	500, 00	j	
	Fonte 1600000000	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 250, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
	Fonte 1601000000	500, 00		. continua

- continua -

- continuaç				
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1600000000 Fonte 1601000000	2. 750, 00 2. 000, 00 750, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 855. 054, 00
10 302 0176 2.052	Manutenção da Policlínica com Recursos d e Altaneira.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Manutenção da Policlínica com Recursos de Altaneira. Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	7. 500, 00 6. 250, 00	7. 500, 00	7. 500, 00
3. 1. 90. 13. 00	Fonte 1500000000 Obrigações patronais Fonte 1500000000	6. 250, 00 1. 250, 00 1. 250, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 500, 00
10 303 0181 2.053	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			40.000.00
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	19. 000, 00 18. 500, 00	19. 000, 00	19. 000, 00
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	18. 000, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19. 000, 00
10 304 0019 2.054	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda			
3. 0. 00. 00. 00 3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	1. 500, 00
3. 3. 90. 30. 00 3. 3. 90. 36. 00	Material de consumo Fonte 1500100200 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	500, 00	500, 00	500, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	500, 00 500, 00 500, 00		
		, 1	-	conti nua

- continuaç	ao -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
10 305 0014 2.055	Ações de Enfrentamento de Emergencia da Covid-19 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19.			
3. 0. 00. 00. 00 3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	31. 300, 00	31. 300, 00	34. 800, 00
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1602000000	21. 300, 00 21. 300, 00 21. 300, 00		
3. 1. 90. 13. 00 3. 3. 00. 00. 00	Obrigações patronais Fonte 1602000000	10. 000, 00 10. 000, 00	3. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	3. 500, 00 2. 000, 00	3. 300, 00	
3. 3. 90. 33. 00	Fonte 1602000000 Fonte 1706000000 Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00 1. 000, 00 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1602000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1602000000 Fonte 1602000000	500, 00 500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	30. 000, 00	30. 000, 00	30. 000, 00
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1602000000	30. 000, 00 1. 000, 00		
	Fonte 1603000000 Fonte 1635000000	500, 00 28. 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64. 800, 00
10 305 0191 2.056 3.0.00.00.00	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE Despesas correntes			365. 750, 00
3. 1. 00. 00. 00 3. 1. 90. 00. 00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	361. 250, 00	361. 250, 00	303. 730, 00
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	301. 250, 00 1. 250, 00 300. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1600000000	60. 000, 00 60. 000, 00	4 700 001	
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	4. 500, 00 500, 00	4. 500, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Fonte 1600000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	500, 00 500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000	2. 000, 00 2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00 3. 3. 90. 92. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000 Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00 1. 000, 00 500, 00		
2. 2. 00. 02. 00	Fonte 1600000000	500, 00	_	conti nua

- continua -

- continuaç	ão -				
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	1	l	1	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos			1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00	1. 555, 551	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		1. 000, 00	i	
		Fonte 1600000000	500, 00	j	
		Fonte 1601000000	500, 00	j	
				į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	ĺ	-	-	366. 750, 00
				[
10 305 0191 2.057	Manutenção das Atividades de Vigilanci	a			
	EPI DEMI OLOGI CA	VI OI I INOI I			
	MANUTENÇÃO DAS ATI VI DADES DE	VI GI LANCI A			
0 0 00 00 00	EPI DEMI OLOGI CA				147 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			145 000 00	147. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		145. 000, 00	145. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00 3. 1. 90. 11. 00	Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	1	114. 260, 00		
3. 1. 90. 11. 00	vencimentos e vant. 11xas pessoai civi	Fonte 1600000000	500, 00	}	
		Fonte 1604000000	113. 760, 00	}	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	101100 1004000000	30. 740, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obit gações paet oliais	Fonte 1600000000	500, 00		
		Fonte 1604000000	30. 240, 00	i i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		500, 00	j	
		Fonte 1600000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui		500, 00	į	
		Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		500, 00		
		Fonte 1600000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	T	500, 00		
4 0 00 00 00		Fonte 1600000000	500, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas		1. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	500, 00		
		Fonte 16010000000	500, 00		
		101100 100100000	300,00		
	TOTAL DA ATI VI DADE		-	-	148. 000, 00
	101.22 2.1 1.11 (12.22			i	110, 000, 00
				i	
				j	
			İ	j	
		ĺ	į	į	
		İ	į	į	
				ĺ	
				ļ	

 ÓRGÃO...........:
 05
 Secretaria de Assistencia Social
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.:
 0501
 Secretaria de Assistencia Social
 DA DESPESA

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 122 0131 2.058	Manutenção do Consel ho Tutel ar			
0101 2.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			143. 726, 00
	Pessoal e encargos sociais	į į	134. 652, 00	
	Aplicações diretas	134. 652, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	112. 720, 00		
	Fonte 150000000	1		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	21. 932, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150000000	00 21. 932, 00	0 074 00	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.074.00	9. 074, 00	
	Aplicações diretas Diárias – civil	9. 074, 00 500, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 15000000			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	500, 00	i	
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6. 270, 00	j	
	Fonte 150000000	00 6. 270, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	804, 00		
	Fonte 150000000			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 150000000	00 500, 00		450 500 00
	Despesas de capital		150 500 001	150. 500, 00
	Investimentos	150 500 00	150. 500, 00	
	Aplicações diretas Obras e instalações	150. 500, 00 500, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 15000000			
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	150. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150000000			
	TOTAL DA ATI VI DADE	-	-	294. 226, 00
8 122 0137 1.013	Construção, Reforma e Ampliação do Prédi			
	o do Consel ho Tutel ar			
	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Consell	10		
4 0 00 00 00	Tutel ar.			40 770 00
	Despesas de capital		40 750 00	42. 750, 00
	Investimentos	42. 750, 00	42. 750, 00	
	Aplicações diretas Obras e instalações	42. 750, 00		
4. 4. 30. 31. 00	Fonte 17010000			
	Fonte 18990000	1		
I	101100 100000000	1, 000, 00	'	- continu

- contrnuaç	ao -	1		
	TOTAL DO PROJETO		_	42. 750, 00
	TOTAL DO TROJETO	-	-	42. 730, 00
08 244 0131 2.059	Manutencao dos Conselhos Vinculados		i	
	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VINCULADOS	i i	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į į	ĺ	6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Fonte 1660000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00 1. 000, 00		
3. 3. 30. 33. 00	Fonte 150000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
		į į	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [6.000,00
00 044 0407 0 000				
08 244 0137 2.060	Manutencao das Atividades Gerais da			
	Sec. de Assistencia Social MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE			
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 908. 692, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		774. 665, 00	1. 000. 002, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	774. 665, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	613. 665, 00	į	
	Fonte 1500000000	613. 665, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	159. 000, 00		
	Fonte 1500000000	159. 000, 00		
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	ļ	
0.4.00.04.00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 94. 00	Indenizações e restituições trabalhistas	500, 00		
2 1 00 06 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 96. 00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 2. 00. 00. 00	Juros e encargos da dívida] 300, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1. 000, 00	
3. 2. 90. 21. 00	Juros sobre a dívida por contrato	500, 00		
5. 2. 00. 2 1. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 2. 90. 22. 00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato	500, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	_
			-	continua -

conti nuaç	ão -					
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes				1. 133. 027, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	/0	İ	101. 000, 00	į	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções		į	500, 00	į	
		Fonte 15	600000000 i	500, 00	į	
3. 3. 50. 43. 00	Subvenções soci ai s		į	500, 00	į	
		Fonte 15	600000000 j	500, 00	į	
3. 3. 50. 85. 00	Trans. por meio de contrato de gestão		j	100. 000, 00	į	
		Fonte 15	600000000 i	100. 000, 00	į	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		j	1. 032. 027, 00	į	
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		į	500, 00	į	
		Fonte 15	00000000	500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil		İ	29. 326, 00	ĺ	
		Fonte 15	600000000	29. 326, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		İ	326. 358, 00	ĺ	
		Fonte 15	600000000	325. 358, 00	ĺ	
		Fonte 16	60000000	1. 000, 00	ĺ	
3. 3. 90. 31. 00	Premi ações cult.art.cient.desp.e outras	5		500, 00	ĺ	
		Fonte 15	600000000	500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuit	a		17. 363, 00		
		Fonte 15	600000000	16. 363, 00		
			365000002	1. 000, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. tero			500, 00		
		Fonte 15	600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria			500, 00	ļ	
			600000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física			15. 195, 00	ļ	
0 0 00 00 00		Fonte 15	600000000	15. 195, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Б . 15	100000000	620. 236, 00		
0 0 00 40 00			600000000	620. 236, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic F		00000000	17. 394, 00		
2 2 00 47 00		ronte 15	500000000	17. 394, 00		
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonto 15	600000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	ronce 15	00000000	500, 00		
3. 3. 30. 40. 00		Fonto 15	500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	TOILC TO	000000000 	2. 655, 00	-	
0. 0. 00. 02. 00		Fonta 15	600000000	2. 655, 00		
3. 3. 90. 93. 00	Indenizações e restituições	TORCE TO	00000000	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00		Fonte 15	600000000	500, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				i	11. 180, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos				10. 680, 00	
4. 4. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ	/O		500, 00	Í	
4. 4. 50. 42. 00	Auxílios			500, 00	į	
		Fonte 15	600000000 i	500, 00	į	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		j	10. 180, 00	į	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente		į	9. 680, 00	į	
	•	Fonte 15	600000000 j	9. 180, 00	į	
		Fonte 16	69000000	500, 00	į	
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis			500, 00		
		Fonte 15	600000000	500, 00		
4. 5. 00. 00. 00	Inversões financeiras				500, 00	
4. 5. 90. 00. 00	Aplicações diretas			500, 00	ļ	
4. 5. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	п	,00000000	500, 00	ļ	
		Fonte 15	600000000	500, 00		continue
					-	continua -

- Continuaç	au -			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 919. 872, 00
08 244 0137 2.061 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Realização das Conferências Municipais REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS. Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	3. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00 1. 000, 00	3. 000, 00	3. 000, 00
	TOTAL DA ATLUIDADE			2 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 000, 00
			İ	
		ı	I	

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social DETALHAMENTO UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Assistencia Social DA DESPESA

CÓDI GO ====================================	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 242 0137 1.014	 Investimento Cidadã - Inclusão Produtiva			
	I NVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3. 500, 00
08 242 0231 2.062	 BPC na Escola			
0 212 0201 2.002	BPC NA ESCOLA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			2. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		2. 000, 00	۵. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	2. 000, 00	2. 000, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
0.0.000	Fonte 1660000000	500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
	<u> </u>		İ	
08 243 0131 2.063	Manut. do Programa Primeira Infancia no			
	Suas/Criança Feliz			
	MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			

- continuaç	cão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			204. 194, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	ĺ	160. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	160. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	132. 000, 00		
	Fonte 1500000000	92. 000, 00		
	Fonte 1660000000	40. 000, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	27. 500, 00		
	Fonte 1500000000	17. 500, 00		
	Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		43. 694, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	43. 694, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	20. 625, 00	İ	
	Fonte 1500000000	15. 625, 00	j	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	7. 689, 00	İ	
	Fonte 1500000000	5. 689, 00	İ	
	Fonte 1660000000	2. 000, 00	İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11. 380, 00	j	
	Fonte 1500000000	8. 380, 00	İ	
	Fonte 1660000000	3. 000, 00	j	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	į į	İ	60.000,00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ĺ	60. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	60. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	60. 000, 00		
	Fonte 1500000000	50. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	10. 000, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	264. 194, 00
08 244 0020 2.064	 Instalar a Coordenadoria Especial de			
00 ATT 00AU A. 004	Direitos Humanos			
	Instituir a Coordenadoria Especial de Direitos			
	Humanos, com o objetivo de articular, integrar e			
	coordenar as ações de governo voltadas à promoção dos			
	direitos humanos, especial mente os associados a			
	juventude, gênero, raça e etnia			
		·	-	conti nua

-

continuo	ão			
- continuaç		1	1	1 500 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 00	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		700.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700.001	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700 00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	 TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	2. 000, 00
				2. 000, 00
08 244 0025 2.065	Serviço de Proteção Social Especial da			
	Média Complexidade		ļ	
	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA			
	COMPLEXI DADE - PAEFI / CREAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			10. 250, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		3. 000, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00	ļ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
0 1 00 11 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
2 1 00 12 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	300, 00	7. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 250, 00	7. 230, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00	ł	
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00	1	
	Fonte 1660000000	500, 00	ł	
3 3 90 36 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2. 000, 00	-	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	750, 00	-	
	Fonte 1660000000	500, 00		
	Fonte 1661000000	750, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 750, 00		
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	750, 00	i	
	Fonte 1660000000	500, 00	i	
	Fonte 1661000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	i	
	Fonte 1660000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 500, 00	j	
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	Fonte 1660000000	500, 00	į	
	Fonte 1661000000	500, 00	j	
			<u>'</u> -	continua -

4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	j	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	į	1. 000, 00	į	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações		500, 00	į	
	,	Fonte 1500000000	500, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	į	500, 00	į	
		Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDA	DE	-	-	11. 250, 0
08 244 0025 2.066	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - PBF, SCFV				
	Manutenção do Serviço de Proteção	Social Rásica			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	Social basica			562, 422, 0
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais			504. 240, 00	JUL. 4LL, U
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas		504. 240, 00	001. 20, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado		1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	contracação por compo accorminado	Fonte 1500000000	500, 00	-	
		Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	 Vencimentos e vant. fixas pessoal ci		453. 240, 00		
0. 1. 00. 11. 00		Fonte 1500000000	338. 873, 00		
		Fonte 1660000000	114. 367, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais		50. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	obitgações paetenars	Fonte 1500000000	45. 000, 00		
		Fonte 1660000000	5. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes			58. 182, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas		58. 182, 00	, , , ,	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias – civil		1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo		30. 182, 00	į	
		Fonte 1500000000	13. 932, 00	į	
		Fonte 1660000000	10. 000, 00	į	
		Fonte 1661000000	6. 250, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa fís	ica	2. 500, 00	ĺ	
		Fonte 1500000000	1. 000, 00		
		Fonte 1660000000	1. 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídic		22. 500, 00		
		Fonte 1500000000	12. 500, 00		
		Fonte 1660000000	10. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic.		1. 000, 00		
		Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
		Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	H . 450000000	1. 000, 00	ļ	
		Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
4 0 00 00 00		Fonte 1660000000	500, 00	ļ	, a
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital				5. 855, 0
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	ļ	F 077 00	5. 855, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas		5. 855, 00	ļ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	T 4 450000000	500, 00	ļ	
1 1 00 70 00		Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	E 4 150000000	5. 355, 00		
		Fonte 1500000000	5. 355, 00		

- contriluaç	:a0 -	1	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	568. 277, 00
				000. 211, 00
08 244 0025 2.067	Manutenção da Política de Proteção aos			
	Direitos das Pessoas LGBTQIA+			
	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS			
	PESSOAS LGBTQI A+	į	İ	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į	İ	4. 500, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	į	1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	0.000.00	3. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 000, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	500, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	İ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5. 500, 00
00 044 0007 0 000				
08 244 0025 2.068	Programa da Política de Prevenção e			
	Proteção a Igual dade Raci al			
	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA POLITÍCA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A IGUALDADE RACIAL			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	3. 000, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
0, 1, 00, 01, 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
2. 2. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	· '	1	'-	continua -

- continuaç	-ão			
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 300, 00	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de Consumo Fonte 1500000000			
2 2 00 26 00		500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4. 000, 00
08 244 0136 2.069	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -			
	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL			
	GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			104. 133, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		85. 633, 00	101/100,00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 633, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 000, 00		
0. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	66. 633, 00		
0. 1. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	66. 133, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	18. 000, 00		
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	6. 000, 00		
	Fonte 1660000000	12. 000, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	12. 000, 00	18. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	18. 500, 00	10.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3 3 90 30 00	Material de consumo	6. 500, 00		
5. 5. 55. 55. 50	Fonte 1500000000	4. 500, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 000, 00		
	Fonte 1660000000	2. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	2. 500, 00		
	Fonte 1660000000	2. 500, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1. 000, 00		
0. 0. 00. 10. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
J. J. JU. JL. UU	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	500, 00		
	rollice 1000000000	500, 00	_	continua -
			_	Concinua -

	~ _			
- continuaç 4.0.00.00.00	:ao - Despesas de capital	I	1	10. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		10. 000, 00	10. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	10. 000, 00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	10. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
	Fonte 1660000000	5. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	114. 133, 00
00 044 0400 0 070	LA			
08 244 0136 2.070	Aprimoramento da Gestao do IGD/SUAS APRIMORAMENTO DA GESTAO DO IGD/SUAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	-		21. 935, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		21. 935, 00	۵1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 935, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	2. 340, 00		
	Fonte 1500000000	1. 840, 00		
2 2 00 22 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4. 625, 00		
	Fonte 1500000000	625, 00		
	Fonte 1660000000	4. 000, 00	j	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10. 970, 00		
	Fonte 1500000000	4. 970, 00		
2 2 00 40 00	Fonte 1660000000	6. 000, 00		
3. 3. 90. 40. 00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	ļ		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 32. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 935, 00
08 244 0136 2.071	Ações de Enfrentamento da Emergência			
00 211 0100 2.011	Covid-19 da Assistência Social	İ		
	Ação dada à situação de emergência de importância	İ	İ	
	internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).	į	į	
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		!	8. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais	1 500 00	1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	500, 00 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00	-	
3. 1. 00. 11. 00	Fonte 1660000000	500, 00		
		, 1	-	continua -

- continuaç	ão			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00	1	
0. 1. 00. 10. 00	Fonte 166		i	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į į	6. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 500, 00	ĺ	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00	ļ	
0 0 00 00 00	Fonte 1660	1 1		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00		
2 2 00 26 00	Fonte 1660	1 1		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 166	500, 00 0000000 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500,00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 166		i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		İ	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 166	0000000 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			0 500 00
	TOTAL DA ATTVIDADE	-	-	8. 500, 00
08 244 0137 1.015	Estruturação, const. reforma da Rede de			
00 211 0107 1.010	Proteção Social Básica e Especial		İ	
	Estruturação, constr. reforma e ampliação da m	rede de	İ	
	proteção social básica e especial.	į	ĺ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			56. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		56. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	56. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 170	30. 000, 00 1000000 30. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	26. 000, 00		
1. 1. 00. 02. 00	Fonte 150		i	
	Fonte 170	1 1	İ	
		j	į	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	56. 000, 00
08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS		}	
00 241 0107 1.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS.			
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		i	85. 316, 93
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	85. 316, 93	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	85. 316, 93	ĺ	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	52. 816, 93	ļ	
	Fonte 150	1 1		
	Fonte 166	1 1		
4. 4. 90. 52. 00	Fonte 170 Equipamentos e material permanente	1000000 40. 316, 93 32. 500, 00		
7, 7, 00, 02, 00	Fonte 150			
	Fonte 166		İ	
	Fonte 170		j	
	MODIAL DO DOGUMO		į	05.040.00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	85. 316, 93
08 244 0137 1.017	Construção, Reforma e Ampliação do Cras		i	
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS.	j	j	
	•	. '	<u>'-</u>	- continua -

4	~ _			
- continuaç		1	1	~~ 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		~~ 000 00 l	55. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	~~ 000 00 l	55. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	55. 000, 00		
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações	27. 500, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1665000001	2. 500, 00		
4 4 00 70 00	Fonte 1701000000	20. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	27. 500, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
	Fonte 1665000001	2. 500, 00		
	Fonte 1701000000	20. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55. 000, 00
00 044 0107 0 070	 Fantal administration des			
08 244 0137 2.072	Fortal ecimento das Instâncias de			
	Controle Social – CMAS FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL –			
	FUNTALECIMENTO DAS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			6. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 000, 00	0. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	0.000,00	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	1. 000, 00		
0. 0. 00. 11. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	İ	
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
4 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		1 000 00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		1 000 00	1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	1 000 00	1. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1. 000, 00 500, 00		
	Fonte 1300000000 Fonte 1660000000	500, 00		
	1000000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7. 000, 00
08 244 0137 2.073	 Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc ulos			
00 277 0101 2,010	Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para			
	Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17			
	anos e 18 a 59 anos.			
		ı	-	continua -

	~ ~			
- continuaç			1	0.000.00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			9. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 16600000	00 500, 00		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 16600000	500, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00	į	
	Fonte 16600000		į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	,	7. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	7. 500, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	3. 000, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 16600000			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0. 0. 00. 04. 00	Fonte 1660000		-	
3. 3. 90. 36. 00	l .	3. 000, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 16600000			
2 2 00 20 00	l .	3. 000, 00 1. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
4 0 00 00 00	Fonte 16600000	1. 000, 00		700.00
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		700.00	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	700.00	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 16600000	000 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9. 500, 00
00 011 0107 0 071				
08 244 0137 2.074	Gestão dos Beneficios Eventuais - Be		ļ	
	GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			28. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		28. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	28. 000, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	28. 000, 00		
	Fonte 15000000	25. 000, 00		
	Fonte 16610000	3. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	- [28. 000, 00
			ļ	
08 244 0137 2.075	l .		ļ	
	ACESSUAS- PRONATEC		ļ	× 000 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			5. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 16600000			
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 16600000	00 500, 00		
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 16600000	500, 00	į	
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	3. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	3. 500, 00	į	
3. 3. 90. 14. 00	Diárias - civil	500, 00	į	
	Fonte 16600000		į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00	į	
2. 2. 00. 00. 00	Fonte 16600000		i	
	1000000	1 300,00	_	continua -
				201101 1144

	~			
- continuaç 3. 3. 90. 33. 00	: 20 - Passagens e despesas com locomoção	500, 00	1	
3. 3. 90. 33. 00	rassagens e despesas com rocomoção Fonte 1660000000	500, 00	ł	
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 1660000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 35. 00	Serviços de consultoria	500, 00	İ	
	Fonte 1660000000	500, 00	i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	j	
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00	ļ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	5. 000, 00
	IOIAL DA AIIVIDADE	-	-	3. 000, 00
08 244 0137 2.076	Plano de Capacitações		i	
	PLANO DE CAPACITAÇÕES			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j	j	6.000,00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	į	6. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 000, 00	į	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1660000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00		
	Fonte 1660000000	5. 000, 00	-	
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	6. 000, 00
			i	0. 000, 00
08 244 0137 2.077	Projeto Mapa de Riscos			
	Implantar e manter permanentemente atualizado um	į	į	
	banco de informações sobre famílias do município	į	į	
	inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco			
	social		ļ	4 700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		1 500 001	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	1 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00	i	
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00	i	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital		j	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ĺ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
	TOTAL DA ATLUIDADE			2 000 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
08 244 0212 2.078	 Instalação e Manutenção do Programa Cart ão Mãe		}	
55 WII OWIN N. 0/0	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA			
	CARTÃO MÃE.		į	
	'	ı	<u>'</u> -	continua -

- continuaç	ão -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	1	ı	1. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 000, 00	1. 000, 00
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	1, 555, 55	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1. 000, 00		
	Fonte 1660000000	1. 000, 00	j	
	TOTAL DA ATI VI DADE	 	_	1. 000, 00
	TOTAL BA ATT TOTAL			1, 000, 00
08 364 0266 2.079	Instalação e Manutenção do Programa Bols	į į		
	a Universitária			
	ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA			
0 0 00 00 00	UNI VERSI TÁRI A.		ļ	700 00
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		700,001	500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	[[500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
3. 3. 90. 18. 00	Auxílio financeiro a estudantes Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	ronte 1500000000	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500, 00
		į į		
11 334 0212 2.080	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda	į į	j	
	INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		3. 000, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
2 2 00 00 00	Fonte 1500000000	500,00		
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	2. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00		
0. 0. 00. 02. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	j	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00	ĺ	
	Fonte 1500000000	500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	 	-	3. 500, 00
	TOTAL DA HILIDADE			0. 000, 00
	j			
		j j	j	
		ļ į	Ì	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1. 265. 105, 93

 ÓRGÃO............: 05
 Secretaria de Assistencia Social
 DETALHAMENTO

 UNI DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503
 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles.
 DA DESPESA

CÓDI GO	E S P E C I F I C A Ç Ã O FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
08 243 0131 2.081	Manut.das Atividades do Fundo dos Dir.			
70 210 0101 2.001	da Criança e do Adolescente			
	MANUTENÇÃO DAS ATI VADADES DO FUNDO MUNI CI PAL	DOS		
	DI REI TOS DA CRI ANÇA E DO ADOLESCENTE.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	i		6. 250, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		6. 250, 00	,
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	6. 250, 00	,	
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
	Fonte 166900			
3. 3. 90. 33. 00	Passagens e despesas com locomoção	1. 000, 00	İ	
	Fonte 150100			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1. 500, 00		
	Fonte 150100		İ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1. 750, 00		
	Fonte 150100	00000 1. 750, 00	İ	
3. 3. 90. 47. 00	Obrigações tributárias e contributivas	1. 000, 00	İ	
	Fonte 150100	00000 1.000,00	İ	
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00	İ	
	Fonte 189900	00001 500, 00	İ	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	j	İ	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	į į	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00		
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	500, 00	İ	
	Fonte 189900	00001 500, 00	İ	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6. 750, 00
08 243 0131 2.082	Fortalecimento das Entidades - Basica			
!	FORTALECIMENTO DAS ENTIDADES - BASICA			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			3. 000, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		1. 500, 00	
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	500, 00		
	Fonte 166000	1		
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	500, 00		
	Fonte 166000			
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	500, 00		
	Fonte 166000	00000 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1. 000, 00		
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
	Fonte 166000	1		
0 0 50 40 00	Subvenções soci ai s	500, 00		
3. 3. 50. 43. 00	Fonte 166000	00000 500, 00	:	

conti nuaç	ão -			
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 34. 00	Aplicações diretas Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Fonte 1660000000 Despesas de capital Investimentos	500, 00	500, 00	500, 00
4. 4. 50. 00. 00 4. 4. 50. 42. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios Fonte 1660000000	500, 00 500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3. 500, 00

CÓDI GO | ESPECIFICAÇÃO DESDOBRAMENTO **ELEMENTO** CAT. ECONÔMI CA 04 122 0037 2.101 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura. MANUTENÇÃO E FUNCI ONAMENTO DE DA SECRETARI A AGRI CULTURA. 3. 0. 00. 00. 00 Despesas correntes 964.664,00 3. 1. 00. 00. 00 Pessoal e encargos sociais 256.843,00 3. 1. 90. 00. 00 Aplicações diretas 256, 843, 00 3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 1.500.00 Fonte 1500000000 1.500,00 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 212, 502, 00 Fonte 1500000000 212, 502, 00 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 42.341,00 Fonte 1500000000 42.341,00 Despesas de exercícios anteriores 3. 1. 90. 92. 00 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 00. 00. 00 Outras despesas correntes 707. 821, 00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 500,00 3. 3. 50. 00. 00 500,00 3. 3. 50. 41. 00 Contri bui ções Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 00. 00 Aplicações diretas 707. 321, 00 3. 3. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 12. 313, 00 Fonte 1500000000 12. 313, 00 3. 3. 90. 14. 00 Diárias - civil 4. 120, 00 Fonte 1500000000 4. 120, 00 3. 3. 90. 30. 00 Material de consumo 278. 307, 00 Fonte 1500000000 278. 307, 00 3. 3. 90. 31. 00 Premi ações cult. art. ci ent. desp. e outras 750,00 Fonte 1500000000 750,00 3. 3. 90. 32. 00 Material, bem ou serv. p/dist. gratuita 1.750,00 Fonte 1500000000 1.750,00 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 500,00 Fonte 1500000000 500,00 3. 3. 90. 36. 00 Outros serv. de terceiros pessoa física 8.800,00 Fonte 1500000000 8.800,00 3. 3. 90. 39. 00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 391. 281, 00 Fonte 1500000000 391. 281, 00 3. 3. 90. 48. 00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 9.000,00 Fonte 1500000000 9.000,00 3. 3. 90. 92. 00 500,00 Despesas de exercícios anteriores

Fonte 1500000000

500.00

continua -

	~ _			
- continuaç		1	1	0 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital		0 200 00	8. 360, 00
4. 4. 90. 00. 00	Investimentos	8. 360, 00	8. 360, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	3. 360, 00		
4. 4. 30. 32. 00	Fonte 1500000000	3. 360, 00		
4. 4. 90. 61. 00	Aquisição de imóveis	5. 000, 00		
1. 1. 00. 01. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
			į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	973. 024, 00
11 334 0212 2.102	Programa de Microcrédito da Agricultura Familiar Instituir, através de lei municipal, um programa de microcrédito voltado a apoiar projetos produtivos de agricultores e agricultoras familiares do município			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00	į	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
20 244 0391 2.103	Aterro Sanitário Controlado			
	Aterro Sanitário Controlado			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		47 000 001	15. 000, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	15 000 00	15. 000, 00	
3. 3. 90. 00. 00 3. 3. 90. 30. 00	Aplicações diretas Material de consumo	15. 000, 00 5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5. 000, 00		
	Fonte 1500000000	5. 000, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5. 000, 00	İ	
	Fonte 1500000000	5. 000, 00	j	
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital			10. 000, 00
	Investimentos	10,000,00	10. 000, 00	
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 51. 00	Aplicações diretas Obras e instalações	10. 000, 00 10. 000, 00		
4. 4. 90. 31. 00	Fonte 1500000000	10. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	_	_	25. 000, 00
	IVIAL DA AIIVIDADE			20. 000, 00
20 244 0439 2.104	Programa de Revitalização da Mandiocultu ra Programa de Revitalização da Mandiocultura	İ		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	j		1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	4 500 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00 500, 00		
0. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000	500, 00		
	15	300, 00	-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 39. 00		500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
20 244 0441 2.105	Programa Municipal de Aração e Preparo D			
	o Sólo - PROMAPS - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO - PROMAPS -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			21. 250, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	j	21. 250, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	21. 250, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	750, 00 750, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
j	Fonte 1500000000	500, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20. 000, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Fonte 1500000000 Despesas de capital	20. 000, 00		1. 000, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos		1. 000, 00	1. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 000, 00	j	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	1. 000, 00		
	Fonte 1500000000	1. 000, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22. 250, 00
20 244 0441 2.106	Programa Municipal de Fortalecimento da Apicultura - PROMF - AP. PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA - PROMF - AP -			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		İ	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas Material de consumo	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Fonte 1500000000	500, 00 500, 00	}	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500, 00	i	
	Fonte 1500000000	500, 00	ļ	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00	Despesas de capital	300, 00	i	500, 00
4. 4. 00. 00. 00	Investimentos	j	500, 00	
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	500, 00	ļ	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
	Police 1000000000	300, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
20 244 0448 2.107	Programa Municipal de Inseminação - PROM INAR PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO - PROMINAR			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes		į	1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes	, į	1. 500, 00	
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	1. 500, 00		
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
l	101100 1000000000	000, 00	-	continua -

- continuaç	ão -			
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos	ĺ	500, 00	500, 00
4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	500, 00 500, 00 500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2. 000, 00
00 005 0441 1 041		į		
20 605 0441 1.041	Const. Reforma e Ampliacao da Casa de Farinha CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA			r 000 00
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		5. 000, 00	5. 000, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	5. 000, 00	0.000,00	
4. 4. 90. 51. 00	Obras e instalações Fonte 1500000000	5. 000, 00 5. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5. 000, 00
20 607 0441 2.108	Incentivo a Agricultura Irrigada INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA.			
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes	į		1. 500, 00
3. 3. 00. 00. 00 3. 3. 90. 00. 00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	1. 500, 00	1. 500, 00	
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 1500000000	500, 00		
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	500, 00 500, 00		
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	500, 00		
	Fonte 1500000000	500, 00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1. 500, 00
26 782 0437 1.042	Aquisição de Tratores, Máquinas e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AQUISIÇÃO DE TRATORES, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS			
4 0 00 00 00	AGRÍ COLAS	į		0.52
4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00	Despesas de capital Investimentos		357. 209, 00	357. 209, 00
4. 4. 90. 00. 00	Aplicações diretas	357. 209, 00	007. 200, 00	
4. 4. 90. 52. 00	Equipamentos e material permanente	357. 209, 00		
	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	20. 000, 00 162. 209, 00		
	Fonte 1701000000	40. 000, 00		
	Fonte 1749000000	135. 000, 00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	357. 209, 00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ı		- continua -

- continuação -	I	I	l

 ÓRGÃO............: 09
 Secretaria de Agricultura
 DETALHAMENTO

 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902
 Fundo Municipal de Agricultura - FMA
 DA DESPESA

ÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMI CA
0 122 0037 2.109	 Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni			
0 122 0037 2.109	manutenção e runcionamento do rundo mum cipal de Agricultura - FMA.			
	Cipai de Agricultura - FMA. Manutenção e Funcionamento do Fundo Munici	nal de	-	
	Agricultura - FMA.	pai ac		
3. 0. 00. 00. 00	Despesas correntes			53. 310, 00
3. 1. 00. 00. 00	Pessoal e encargos sociais		20. 000, 00	00. 010, 00
3. 1. 90. 00. 00	Aplicações diretas	20. 000, 00	,	
3. 1. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	1. 500, 00	į	
	Fonte 150		į	
3. 1. 90. 11. 00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15. 000, 00	į	
	Fonte 150	0000000 15. 000, 00	İ	
3. 1. 90. 13. 00	Obrigações patronais	3. 000, 00		
	Fonte 150			
3. 1. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
	Fonte 150	0000000 500, 00		
3. 3. 00. 00. 00	Outras despesas correntes		33. 310, 00	
3. 3. 50. 00. 00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	500, 00	ļ	
3. 3. 50. 41. 00	Contri bui ções	500, 00		
0 0 00 00 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 00. 00	Aplicações diretas	32. 810, 00		
3. 3. 90. 04. 00	Contratação por tempo determinado	2. 750, 00		
3. 3. 90. 14. 00	Fonte 150 Diárias – civil	0000000 2. 750, 00 2. 500, 00		
3. 3. 30. 14. 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 30. 00	Material de consumo	5. 000, 00		
3. 3. 30. 30. 00	Fonte 150		-	
3. 3. 90. 31. 00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	500,00		
0. 0. 00. 01. 00	Fonte 150			
3. 3. 90. 32. 00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	500, 00	i	
	Fonte 150			
3. 3. 90. 34. 00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	500, 00	i	
	Fonte 150		i	
3. 3. 90. 36. 00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8. 060, 00	į	
	Fonte 150	0000000 8. 060, 00	į	
3. 3. 90. 39. 00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12. 000, 00	İ	
	Fonte 150		į	
3. 3. 90. 48. 00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	500, 00		
	Fonte 150			
3. 3. 90. 92. 00	Despesas de exercícios anteriores	500, 00		
	Fonte 150	0000000 500, 00		conti nu

- conti nuaç 4. 0. 00. 00. 00 4. 4. 00. 00. 00 4. 4. 90. 00. 00 4. 4. 90. 52. 00	-ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	3. 500, 00 3. 500, 00 3. 500, 00	3. 500, 00	3. 500, 00
	 TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56. 810, 00
		<u> </u> 		

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0038 1.001	 Reforma do Centro Administrativo	126. 570, 00
	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
03 02. 12 361 0038 1.002	Const. Reforma e Ampliacao do Predio da Sec. Educacao	205. 000, 00
03 02. 12 361 0231 1.003	CONST. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA SEC. EDUCACAO Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades Escolares	1. 149. 175, 61
00 02. 12 001 0201 1.000	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES	1. 140. 170, 01
03 02. 12 361 0231 1.004	Const. Ref. e Amp. de Quadras de Esporte em Escolas.	786. 495, 00
03 02. 12 361 0231 1.005	CONST. REF. E AMP. DE QUADRAS DE ESPORTE EM ESCOLAS.	344. 940, 00
15 UZ. 1Z 501 UZ51 1.UU5	Aqui si ção de Ôni bus Escol ares AQUI SI ÇÃO DE ÔNI BUS ESCOLARES	344. 940, 00
03 02. 12 365 0271 1.006	Construção de Centro de Educação Infantil- CEI	180. 000, 00
	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	
03 03. 12 361 0231 1.007	Construção Ref. e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb	407. 455, 34
	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Escolares com Recurso do Fundeb.	
03 03. 12 365 0271 1.008	Construcao, Ref. e Ampl. de Unidades de Ensino Infantil – EMEI	680. 317, 40
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - EMEI.	
04 02. 10 301 0171 1.009	Aqui si ção de Veí cul o, Ambul ânci a para o Muni cí pi o	212. 570, 00
04 02. 10 301 0171 1.010	Aquisição de Veículo, Ambulância para o Município. Implantação de Academias de Saúde	182. 070, 00
10 001 0171 17010	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE	
04 02. 10 302 0176 1.011	Construcao Ref. e Ampliacao de Unidades de Saude	636. 279, 00
04 02. 10 302 0176 1.012	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUDE Reforma do Hospital Municipal	151. 760, 00
14 U. 10 3U. 0170 1.012	Reforma do Hospital Municipal	131. 700, 00
05 01. 08 122 0137 1.013	Construção, Reforma e Ampliação do Prédi o do Conselho Tutelar	42. 750, 00
or oo oo oo oo oo o	Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do Conselho Tutelar.	0.700.00
05 02. 08 242 0137 1.014	Investimento Cidadā - Inclusão Produtiva INVESTIMENTO CIDADÃ - INCLUSÃO PRODUTIVA	3. 500, 00
05 02. 08 244 0137 1.015	Estruturação, const. reforma da Rede de Proteção Social Básica e Especial	56. 000, 00
	Estruturação, constr. reforma e ampliação da rede de proteção social	
NT 00 00 044 0407 4 040	básica e especial.	07.010.00
05 02. 08 244 0137 1.016	Construção, Reforma e Ampliação do CREAS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CREAS.	85. 316, 93
05 02. 08 244 0137 1.017	Construção, Reforma e Ampliação do Cras	55. 000, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS.	
06 01. 13 391 0307 1.018	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória	10. 000, 00
06 01. 13 392 0301 1.019	Construção, Ampliação e Reforma do Museu da Memória Construção de Centro de Cultura e Esport e – 1ª Etapa	583. 746, 00
0 01. 13 302 0301 1.013	Construção de Centro de Cultura e Esporte - 1ª Etapa.	303. 740, 00
6 01. 13 392 0307 1.020	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centr o de Eventos.	250. 000, 00
0 01 07 010 0010 1 001	Reforma, Ampliação e Manutenção do Centro de Eventos.	050 010 0
6 01. 27 812 0616 1.021	Construção do Estadio Municipal CONSTRUÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL	353. 216, 00
06 01. 27 812 0616 1.022	Construção, Reforma e Amplicação de ARENINHAS	262. 209, 00
	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLI CAÇÃO DE ARENINHAS.	
6 01. 27 812 0621 1.023	Construcao Ref. e Ampliacao de Quadras Poliesportivas	112. 877, 00
6 01. 27 812 0621 1.024	CONSTRUCAO REF. E AMPLIACAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS. Construção de Ginásio Poliesportivo	50. 000, 00
0 01. 21 012 0021 1.024	Construção de dinasto rotresportivo	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	 Construção de Ginásio Poliesportivo no Município.	
07 01. 04 122 0038 1.025	Construção Reforma e Ampliação de Edificações Públicas CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	425. 532, 00
7 01. 15 451 0038 1.026	Revitalização e Acessibilidade em Prédios Publicos REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE EM PRÉDIOS PÚBLICOS	21. 265, 00
7 01. 15 451 0332 1.027	Abertura e Pavimentacao de Ruas e Avenidas ABERTURA E PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	982. 257, 00
7 01. 15 452 0337 1.028	Ampliação do Cemitério Público Municipal Ampliação do Cemitério Público Municipal.	209. 350, 00
7 01. 15 452 0339 1.029	Construcao de Pracas Parques e Jardins CONSTRUCAO DE PRACAS PARQUES E JARDINS	60. 600, 00
7 01. 15 453 0347 1.030	Construção de Terminal Rodoviário CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO.	305. 438, 00
7 01. 16 481 0351 1.031	Construcao e Melhoria do Sistema Habitacional CONSTRUCAO E MELHORIA DO SISTEMA HABITACIONAL	53. 250, 00
7 01. 17 511 0371 1.032	Implantação e Ampliação do Sist. de Abas t. D'água na Zona Rural do Município Implantação e Amplianção do Sistema de Abastecimento d'água na Zona Rural do Município.	5. 300, 00
7 01. 17 511 0372 1.033	Construcao e Ampliacao da Rede de Saneamento Basico CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE SANEAMENTO BASICO	23. 115, 0
7 01. 17 512 0376 1.034	Ampliacao do Sistema de Abastecimento D Agua AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D AGUA	2. 650, 00
7 01. 17 512 0377 1.035	Construcao de Kits Sanitarios CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS.	5. 300, 00
7 01. 18 544 0412 1.036	Construcao de Acudes Pocos Profundos e Barragens CONSTRUCAO DE ACUDES POCOS PROFUNDOS E BARRAGENS	63. 891, 00
7 01. 23 691 0516 1.037	Construcao Ref. e Ampl. de Mercados Acougues Boxes CONSTRUCAO REF. E AMPL. DE MERCADOS ACOUGUES BOXES	5. 300, 00
7 01. 25 752 0566 1.038	Ampliacao da Rede de Energia Eletrica AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA	297. 250, 00
7 01. 26 782 0586 1.039	Ampliação, Recuperação, Pavimentação e Manutenção da Malha Viária do Municíp Promover a ampliação, recuperação, pavimentação e manutenção da malha viária do município, incluindo estradas vicinais, calçamento, construção de pontes, passagens molhadas, bueiros etc.	600. 755, 00
7 01. 26 782 0586 1.040	Beneficiamento de Estradas Vicinais e Const. Obras D Ar BENEFICIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS E CONST. OBRAS D AR	123. 319, 00
9 01. 20 605 0441 1.041	Const. Reforma e Ampliacao da Casa de Farinha CONST. REFORMA E AMPLIACAO DA CASA DE FARINHA	5. 000, 00
9 01. 26 782 0437 1.042	Aqui si ção de Tratores, Máqui nas e IMPLEMENTOS AGRÍ COLAS AQUI SI ÇÃO DE TRATORES, MÁQUI NAS E IMPLEMENTOS AGRÍ COLAS	357. 209, 00
0 01. 18 541 0391 1.043	Urbanização e Revitalização Total de Áre as de Pres. Amb., Incl.Lag.Santa Ter Projeto de Infraestrutura Arquitetonica para Urbanização e Revitalização de Áreas de Preservação Ambiental, Incluindo a Lagoa de Santa Tereza.	726. 396, 00
0 01. 18 541 0566 1.044	Implantação do Projeto Biogás Promover a construção de biodigestores em comunidades urbanas e rurais do município, como forma de incentivar a produção e o uso de energia sustentável e de baixo custo no dia a dia de famílias altaneirenses	2. 500, 00
0 01. 18 544 0412 1.045	Construção, Revitalização e Recuperação da Infraestrutura Hídrica. CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA.	51. 238, 00
0 02. 18 542 0462 1.046	Construção do Abrigo para Animais de Pequeno e Médio Porte GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA, ALIMENTAÇÃO E SANIDADE ANIMAL AOS TODOS OS	80. 000, 00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	ANI MAI S DE PEQUENO E MÉDI O PORTE QUE ESTEJAM EM SI TUAÇÃO DE ABANDONO, MAUS-TRATOS E VULNERABI LI DADE.	
	TOTAL	11. 334. 162, 28
1 01. 01 031 0001 2.001	Manutencao das Atividades da Camara MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	2. 000. 000, 00
2 01. 04 122 0032 2.002	Centro de Atendimento Mais Cidadão. Centro de Atendimento Mais Cidadão.	213. 600, 00
2 01. 04 122 0037 2.003	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Governo MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE GOVERNO	1. 447. 000, 00
2 01. 04 122 0037 2.004	Divulgação e Promoçao do Municipio DIVULGAÇAO E PROMOÇAO DO MUNICIPIO	7. 038, 00
2 01. 04 124 0031 2.005	Programa Gestão Integrada de Políticas Públicas Instituir, no âmbito do governo municipal, a prática de gestão integrada de políticas públicas, a partir da formação de grupos de trabalho permanentes ou temporários para identificação de problemas comuns a diversas secretarias, mapeamento das soluções e gestão das mesmas de forma compartilhada	2. 000, 00
01. 04 125 0037 2.006	Elaboração do Plano Diretor Participativo Elaborar, com a participação da população local, o Plano Diretor de Altaneira, nos termos do disposto no Estatuto da Cidade [Lei 10.257/01], como documento-base de orientação da política de desenvolvimento do município	2. 000, 00
01. 14 422 0042 2.007	Projeto Mais Cidadania Ampliar os serviços e fortalecer o papel das ouvidorias no contexto da governança local, da transparência pública e do diálogo entre o governo municipal e a população	2. 000, 00
01. 28 843 0964 2.008	Amortizacao da Divida Interna AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	532. 406, 40
01. 12 361 0037 2.009	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Educacao MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE EDUCACAO	2. 268. 346, 15
01. 12 364 0266 2.010	Manutenção do Transporte Escolar dos Uni versitários Manutenção do transporte escolar universitários	100. 000, 00
01. 12 812 0616 2.011	Implementar o Programa Esporte na Escola Incentivar e apoiar práticas esportivas nas escolas, integrada a outras atividades escolares e à própria comunidade local	2. 500, 00
02. 12 361 0023 2.012	Manutenção do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E HABILITAÇÃO DE PROFESSORES	2. 000, 00
02. 12 361 0211 2.013	Programa de Inclusão Digital e Tecnológica nas Escolas. Equipar as escolas com recursos tecnológicos e possibilitar a formação de educadores e estudantes para lidar com os novos desafios da educação no contexto da inclusão digital e das novas tecnologias de informação de comunicação, aplicadas aos processos de ensino e aprendizagem	100. 000, 00
02. 12 361 0231 2.014	Manutencao do Programa da Merenda Escolar - FUNDAMENTAL MANUTENCAO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	225. 000, 00
02. 12 361 0231 2.015	Manutenção do Programa Bolsistas Assegurar a Manutenção de bolsas para os alunos da rede pública	15. 000, 00
02. 12 361 0231 2.016	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - AEE Alimentação escolar - AEE	100. 000, 00
3 02. 12 361 0231 2.017	Manutencao do Transporte Escolar	772. 000, 00 - continu

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3 02. 12 361 0231 2.018	Manutenção do Programa de Merenda Escola r - Mais Educação Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Mais Educação.	1. 000, 00
3 02. 12 361 0235 2.019	Assitência aos Alunos com Necessidades Educativas Especiais ASSITÊNCIA AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	120. 000, 00
3 02. 12 361 0341 2.020	Manutencao das Atividades do Caminho da Escola MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAMINHO DA ESCOLA	253. 000, 00
3 02. 12 363 0254 2.021	Apoi o aos Estudantes de Escol as PROFI SSI ONALI ZANTES APOI O AOS ESTUDANTES DE ESCOLAS PROFI SSI ONALI ZANTES	1. 000, 00
3 02. 12 364 0266 2.022	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária. Instalação e Manutenção do Programa Bolsa Universitária.	2. 250, 00
3 02. 12 365 0271 2.023	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Creche MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	50. 000, 00
3 02. 12 365 0271 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Pre - Escolar MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE - ESCOLAR	25. 000, 00
3 02. 12 366 0281 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - EJA Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	5. 000, 0
3 02. 12 367 0023 2.026	Programa de Educação Inclusiva e Especial Promover práticas de educação especial inclusiva na rede pública municipal de ensino, incluindo a formação continuada de professores e outros profissionais da educação, além da adaptação dos espaços escolares para assegurar o direito de acesso à educação para todos	31. 500, 00
3 03. 12 361 0231 2.027	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 70% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	8. 521. 637, 0
3 03. 12 361 0231 2.028	Manutenção das Atividades do Ensino Fund amental-FUNDEB 30% MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	3. 009. 197, 3
3 03. 12 361 0231 2.029	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Precatório FUNDEF.	2. 935. 000, 0
3 03. 12 365 0271 2.030	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 70% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%	1. 109. 519, 8
3 03. 12 365 0271 2.031	Funcionamento da Educ. Infantil-FUNDEB 30% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%	591. 937, 2
3 03. 12 365 0271 2.032	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Precatório FUNDEF.	1. 762. 905, 0
3 03. 12 366 0281 2.033	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos-FUNDEB 70% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 70%	274. 250, 0
3 03. 12 366 0281 2.034	Funcionamento da Educação de Jovens e Ad ultos-FUNDEB 30% FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%	2. 000, 0
3 03. 12 366 0281 2.035	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Jovens e Adultos - Precatório FUNDEF.	349. 750, 0
4 01. 10 301 0037 2.036	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE SAUDE	2. 571. 501, 8
4 02. 10 301 0004 2.037	Manutenção do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	1. 371. 625, 0
4 02. 10 301 0005 2.038	Manutenção do Programa Agentes Comunitár ios de Saude - ACS MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	208. 750, 0
4 02. 10 301 0006 2.039	Manutenção do Programa Saude Bucal - SB MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - SB	8. 500, 0
4 02. 10 301 0007 2.040	Manutenção do Programa de Melhoria do Ac esso e da Qualidade - PMAQ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	3. 000, 00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	- continu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4 02. 10 301 0008 2.041	 Compensação de Especificidades Regionais	2. 500, 00
1 02. 10 001 0000 2.011	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	£. 500, 00
4 02. 10 301 0009 2.042	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF	8. 000, 00
2 02. 10 301 0018 2.043	Programa Municipal de Saúde no Trabalho Promover ações visando proteger a saúde dos trabalhadores nos locais de trabalho, contribuindo para a qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social dos mesmos	2. 000, 00
02. 10 301 0018 2.044	Programa de Formação de Agentes Cuidadores Domiciliares Promover a formação de agentes cuidadores domiciliares, visando orientar esses atores na atenção à saúde das pessoas de qualquer idade, acamadas ou	2. 000, 00
1 02. 10 301 0018 2.045	com limitações físicas que necessitam de cuidados especiais Programa de Banco de Leite Humano Implantar o Banco de Leite Humano de Altaneira para promoção do aleitamento materno, devendo responder pela execução das atividades de coleta, controle de qualidade, pasteurização e distribuição do leite	2. 000, 00
4 02. 10 301 0026 2.046	pasteurizado Manutenção do PAB FIXO MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	13. 125, 00
4 02. 10 301 0037 2.047	Transferencias a Consorcios Publicos ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇAO DO CONSORCIO PUBLICO PARA MANUTENÇAO DE ORGAOS DE SAUDE.	383. 480, 86
1 02. 10 301 0171 2.048	Manutencao das Atividades de Atencao Basica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ATENCAO BASICA	208. 210, 00
1 02. 10 301 0171 2.049	Programa Municipal de Atenção em Saúde Mental Assegurar o funcionamento, em âmbito local, da Rede de Cuidados em Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, incluindo ações de preventivas, assistência psicológica e a constituição de equipes multiprofissionais de atenção especializada em saúde mental	2. 000, 00
02. 10 302 0171 2.050	Manutencao das Atividades Ligadas a Assistencia Medica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LIGADAS A ASSISTENCIA MEDICA	4. 750, 00
02. 10 302 0176 2.051	Manutencao das Atividades de Media e Alta Complexidade MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1. 855. 054, 00
02. 10 302 0176 2.052	Manutenção da Policlínica com Recursos d e Altaneira. Manutenção da Policlínica com Recursos de Altaneira.	7. 500, 00
4 02. 10 303 0181 2.053	Manutencao das Atividades de Assistencia Farmaceutica MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	19. 000, 00
4 02. 10 304 0019 2.054	Programa de Atenção à Saúde e Controle Populacional de Animais Domésticos Promover ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses e o adequado recolhimento e alojamento de animais de pequeno, médio e grande porte, além dos serviços de clínica veterinária para atendimento da demanda de tutores de baixa renda	2. 000, 00
4 02. 10 305 0014 2.055	Ações de Enfrentamento de Emergencia da Covid-19 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID-19.	64. 800, 00
02. 10 305 0191 2.056	Manutencao das Atividades de Vigilancia em Saude MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	366. 750, 00
1 02. 10 305 0191 2.057	Manutenção das Atividades de Vigilancia EPIDEMIOLOGICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	148. 000, 00
5 01. 08 122 0131 2.058	Manutenção do Conselho Tutelar MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	294. 226, 00
5 01. 08 244 0131 2.059	Manutencao dos Consel hos Vi ncul ados	6.000,00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	MANUTENCAO DOS CONSELHOS VI NCULADOS	
05 01. 08 244 0137 2.060	Manutencao das Atividades Gerais da Sec. de Assistencia Social MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1. 919. 872, 00
05 01. 08 244 0137 2.061	Realização das Conferências Municipais REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.	3. 000, 00
5 02. 08 242 0231 2.062	BPC na Escol a BPC NA ESCOLA	2. 000, 00
5 02. 08 243 0131 2.063	Manut. do Programa Primeira Infancia no Suas/Criança Feliz MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	264. 194, 00
05 02. 08 244 0020 2.064	Instalar a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos Instituir a Coordenadoria Especial de Direitos Humanos, com o objetivo de articular, integrar e coordenar as ações de governo voltadas à promoção dos direitos humanos, especialmente os associados a juventude, gênero, raça e etnia	2. 000, 00
5 02. 08 244 0025 2.065	Serviço de Proteção Social Especial da Média Complexidade BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI / CREAS	11. 250, 00
5 02. 08 244 0025 2.066	Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica - PBF, SCFV Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica	568. 277, 00
5 02. 08 244 0025 2.067	Manutenção da Política de Proteção aos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DAS PESSOAS LGBTQIA+	5. 500, 00
5 02. 08 244 0025 2.068	Programa da Política de Prevenção e Proteção a Igualdade Racial MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA POLITÍCA DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO A IGUALDADE RACIAL	4. 000, 00
5 02. 08 244 0136 2.069	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.	114. 133, 00
5 02. 08 244 0136 2.070	Aprimoramento da Gestao do IGD/SUAS APRIMORAMENTO DA GESTAO DO IGD/SUAS	22. 935, 00
5 02. 08 244 0136 2.071	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 da Assistência Social Ação dada à situação de emergência de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).	8. 500, 00
5 02. 08 244 0137 2.072	Fortalecimento das Instâncias de Controle Social - CMAS FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS	7. 000, 00
5 02. 08 244 0137 2.073	Manut. do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc ulos Manutenção do Serv. de Conv. e Fort. de Vinculos para Pessoas com Idade de 0 a 6 anos, 7 a 14 anos, 15 a 17 anos e 18 a 59 anos.	9. 500, 00
5 02. 08 244 0137 2.074	Gestão dos Beneficios Eventuais - Be GESTAO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - BE	28. 000, 00
5 02. 08 244 0137 2.075	Acessuas-Pronatec ACESSUAS-PRONATEC	5. 000, 00
5 02. 08 244 0137 2.076	Plano de Capacitações PLANO DE CAPACITAÇÕES	6. 000, 00
5 02. 08 244 0137 2.077	Projeto Mapa de Riscos Implantar e manter permanentemente atualizado um banco de informações sobre famílias do município inseridas em contextos de vulnerabilidade e risco social	2. 000, 00
5 02. 08 244 0212 2.078	Instalação e Manutenção do Programa Cart ão Mãe ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CARTÃO MÃE.	1. 000, 00
5 02. 08 364 0266 2.079	Instalação e Manutenção do Programa Bols a Universitária ASSEGURAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA.	500, 00
5 02. 11 334 0212 2.080	Incentivo a Geracao de Emprego e Renda INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA	3. 500, 00
	I THE STATE OF THE PARTY OF THE	- continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
~ 00 00 040 0404 0 004	W	
5 03. 08 243 0131 2.081	Manut.das Atividades do Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente MANUTENÇÃO DAS ATIVADADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	6. 750, 00
5 03. 08 243 0131 2.082	Fortal eci mento das Enti dades - Basi ca FORTALECI MENTO DAS ENTI DADES - BASI CA	3. 500, 00
01. 04 122 0037 2.083	Manut. das Ativ. Gerais da Sec. de Cultura, Turismo e Desporto MANUT. DAS ATIV. GERAIS DA SEC. DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO	761. 671, 00
01. 13 391 0307 2.084	Realiazação de Festejos Culturais REALIAZAÇÃO DE FESTEJOS CULTURAIS	87. 966, 00
01. 13 392 0307 2.085	Incentivo às Atividades Culturais e Artí sticas do Município. Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município.	210. 261, 00
01. 13 392 0307 2.086	Manutenção da Banda de Música Municipal Manutenção da Banda de Música do Município.	33. 580, 00
01. 13 392 0307 2.087	Instalação do Projeto Biblioteca Itinerante Implantar o projeto biblioteca itinerante, objetivando democratizar o	2. 000, 00
	acesso da população local a obras literárias, especialmente o público adolescente	
01. 13 392 0307 2.088	Programa Municipal do Audiovisual	2. 000, 00
	Apoi ar a produção audiovisual local, através da política de editais e outras estratégias, e promover o acesso da população a documentários e	
01. 23 695 0536 2.089	filmes, por meio de cinema itinerante e outras iniciativas Programa de Apoio ao Turismo	2. 500, 00
01. 27 812 0616 2.090	ASSEGURA RECURSOS PARA AS AÇÕES DE APOIO DE TURISMO Manutencao das Atividades Desportivas	109. 909, 00
01. 27 812 0616 2.091	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS Implantação do Programa Esporte e Lazer Da Cidade IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE	8. 750, 00
01. 27 812 0616 2.092	Implantação do Projeto Saúde do Corpo	2. 000, 00
	Proporcionar a prática de atividades físicas para todos os públicos, com ênfase nas pessoas da terceira idade e no público feminino, integradas ao	
3 01. 27 812 0616 2.093	uso dos espaços públicos como praças e academias populares Implantação do Calendário Anual de Eventos Esportivos	2. 500, 00
	Promover, ao longo de todo ano, uma agende de eventos esportivos, a exemplo dos campeonatos municipais masculino/feminino de futebol, futsal,	
	vôlei, campeonatos de base, ciclismo e vaquejadas, dentre outras modalidades esportivas	
3 01. 27 812 0616 2.094	Implementar o Programa Bolsa Atleta Instituir, através de lei municipal, o Programa Bolsa Atleta, voltado a	2. 500, 00
	incentivar atletas e paratletas que representam o município em diversas modalidades, propiciando auxílio financeiro para alimentação, educação,	
⁷ 01. 04 122 0037 2.095	material esportivo, moradia, saúde, transporte, entre outros pontos. Manutencao das Ativ Gerais da Secretaria de Infraestrutura	 3. 426. 955, 00
	MANUTENCAO DAS ATIV GERAIS SEC. INFRAESTRUTURA.	
01. 25 751 0566 2.096	Projeto Energia Limpa Realizar, de forma gradual ao longo dos próximos quatro anos, a transição do atual sistema de energia convencional para energia solar, em prédios públicos vinculados à Administração Municipal.	1. 000, 00
01. 04 122 0037 2.097	Manut. das Atividades Gerais da Sec. de Adm. e Financas MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SEC. DE ADM. E FINANCAS	2. 267. 273, 00
3 01. 04 123 0032 2.098	Programa de premiação aos Contribuintes Premiar, anualmente e através de sorteio, os contribuintes que estivem	2. 000, 00
	11 cm at, and a mente e act aves de soitero, os contribuintes que estivem	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
8 01. 04 125 0003 2.099	quites com suas obrigações fiscais e tributárias junto ao município Programa para Regularização Fundiária Urbana - REURB REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS SITUADOS EM NÚCLEOS URBANOS, BEM COMO AOS IMÓVEIS EM ÁREA RURAL, CONCEDENDO O TÍTULO REGISTRAL AO RESPECTIVO	30. 000, 00
8 01. 04 128 0037 2.100	TITULAR. Programa de Formação e Capacitação de Profissionais PROGRAMA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	2. 625, 00
9 01. 04 122 0037 2.101	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura. MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	973. 024, 00
9 01. 11 334 0212 2.102	Programa de Microcrédito da Agricultura Familiar Instituir, através de lei municipal, um programa de microcrédito voltado a apoiar projetos produtivos de agricultores e agricultoras familiares do	1. 500, 00
9 01. 20 244 0391 2.103	muni cí pi o Aterro Sanitário Control ado	25. 000, 00
9 01. 20 244 0439 2.104	Aterro Sanitário Controlado Programa de Revitalização da Mandiocultu ra Programa de Revitalização da Mandiocultura	1. 500, 00
9 01. 20 244 0441 2.105	Programa Municipal de Aração e Preparo D o Solo - PROMAPS - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARAÇÃO E PREPARO DO SOLO - PROMAPS -	22. 250, 00
9 01. 20 244 0441 2.106	Programa Municipal de Fortalecimento da Apicultura - PROMF - AP. PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA APICULTURA - PROMF - AP -	2. 000, 00
9 01. 20 244 0448 2.107	Programa Municipal de Inseminação - PROM INAR PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO - PROMINAR	2. 000, 00
9 01. 20 607 0441 2.108	Incentivo a Agricultura Irrigada INCENTIVO A AGRICULTURA IRRIGADA.	1. 500, 00
9 02. 20 122 0037 2.109	Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni cipal de Agricultura - FMA. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Agricultura - FMA.	56. 810, 00
0 01. 04 122 0037 2.110	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente. Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente.	485. 905, 00
0 01. 18 541 0336 2.111	Programa Municipal de Coleta Implantar a coleta seletiva com inclusão socioprodutiva dos/das catadores/catadoras de materiais recicláveis e incentivar a compostagem doméstica dos resíduos sólidos orgânicos, nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos [Lei 12.305/2010]	2. 500, 00
0 01. 18 541 0391 2.112	Programa Municipal de Arborização e Cont role Ambiental - PROMAC - PROGRAMA MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL - PROMAC -	20. 000, 00
0 01. 18 541 0406 2.113	Programa de Urbanização, Revitalização e Preservação de Lagoas e Nascente PRESERVAR E RECUPERAR ÁREAS QUE CONSERVAM IMPORTANTES MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO.	60. 000, 00
0 02. 18 122 0391 2.114	Manutenção e Funcionamento do Fundo Muni cipal de Meio Ambiente. Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.	6. 000, 00
0 02. 18 541 0401 2.115	Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental. Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oriental.	391. 338, 00
1 01. 04 122 0037 2.116	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município Funcionamento da Procuradoria Geral do Município.	50. 000, 00
2 01. 04 122 0037 2.117	Funcionamento da Controladoria Geral do Município Funcionamento da Controladoria Geral do Município.	50. 000, 00
	TOTAL	 46. 495. 837, 72
		- continua

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO		VALOR
99 99. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA.		 170. 000, 00
		TOTAL	 170. 000, 00
	 T O T A L		 58. 000. 000, 00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTALS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	46. 025. 070, 36 11. 974. 929, 64
TOTAL	58. 000. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes		
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de melhoria		
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos		
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20. 000, 00	
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10. 000, 00	İ
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	1. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	1. 200. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda - Refido na Fonte - Franklino - Fifici Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	1. 200. 000, 00	
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	40. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços		
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	į	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	170. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	1. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. a	1. 000, 00	
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00 1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d. Taxas	1. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	 	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	 	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	68. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multa e jur. p	2. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida ativa	1. 000, 00	
1. 1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Jur. dívida at	1. 000, 00	
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	45 000 00	
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00 1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal Contribuições	45. 000, 00	
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	 	
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	 	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Pri	136. 000, 00	
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	1 000 00	
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias – Principal	1. 000, 00	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Valores Mobiliários		
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	112. 000, 00	ļ
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS - Principal	40. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	72. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	8. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros dest Principal	[[[[]]]]]	l
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest edu Principal	538. 000, 00	l I
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social - Prin	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. destinações - Principal	1. 000, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00 1. 3. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	50. 000, 00	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Di vi dendos Di vi dendos	 	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Dividendos Principal	1. 000, 00	
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	l I
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	 	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	 	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as Correntes	1.000,00	
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as da União e de suas Entidades		
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		İ
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	16. 277. 479, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária		
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	1. 195. 000, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	1. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		İ
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		İ
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89		
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Pri	2. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	330. 000, 00	
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	340. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		ļ
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	450 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	150. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 02. 00	Programa de Informatização da APS	72. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	132. 000, 00	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1 7 1 2 50 1 1 10 04 00	Lucantina Financaina da ADC - Dagamanha	115 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	115. 000, 00 740. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em	200. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	390. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção Primária – Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	050 000 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	250. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	105. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 09. 00 1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 10. 00	Cv19 – Coronavirus (Covid-19) Incremento Temp.ao Custeio dos Serv.de Asst.Hospt. e Ambula	32. 000, 00 87. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 10. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Princip	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	2. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	96. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	12. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	10,000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Principal Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo – Princi	12. 000, 00 1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00 1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.000,00	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	 	
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	2. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 9. 0. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	10.000.00	
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	10. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00 1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde Transferências do SUS-Vigilância a Saúde – Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1.000,00	
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS		
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1. 000, 00	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA			
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 0		010 000 00				
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 0		310. 000, 00				
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 0		1 000 00				
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 0		1. 000, 00				
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 0 1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 0		394. 000, 00	 			
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 0		334. 000, 00	 			
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 0		593. 000, 00	 			
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 0		333. 000, 00	 			
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 0		90. 000, 00	 			
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 0	•					
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 0		2. 897. 872, 00				
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 0		,				
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 0		3. 317. 960, 00	İ			
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 0		j	ĺ			
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 0	O Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	194. 220, 00				
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 0		160. 000, 00				
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 0		105. 000, 00				
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 0		6. 000, 00				
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 0		52. 000, 00				
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 0		40. 000, 00				
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 0		1 000 00				
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 0		1. 000, 00				
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 0		25. 000, 00				
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 0 1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 0		μ ω. υ.	1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 0		10. 000, 00	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 0		10.000,00	 			
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 0		100. 000, 00	 			
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 0		100. 000, 00	 			
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 0		150. 000, 00				
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 0						
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 0	O Utras Transf de Recursos da União e de suas Entidades					
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 0		43. 500, 00	j			
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 0	1	İ	İ			
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 0		İ	İ			
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 0	O Cota-Parte do ICMS	İ	İ			
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 0	O Cota-Parte do ICMS - Principal	10. 120. 000, 00				

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00			
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	315. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	00.000.00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33. 000, 00	
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - Principal	12. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	ا 12. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os dos Estados e DF para SUS		
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convêni os dos Estados e DF a Prog de Educação	1, 000, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	12. 500, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		İ
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1. 000, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	7. 500, 00	
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e DF	T 4 000 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados - Principal	54. 000, 00	
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições Públicas Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	7. 749. 682, 00	
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	7. 740. 00£, 00	
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1. 000, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas – Principal	1. 000, 00	
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	I ndeni zações		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações		
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	1. 000, 00	
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições		
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	r 007 055 01	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	5. 067. 655, 01	l I
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas Correntes		
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Corrences		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias		
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - P	8. 000, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - D	1. 000, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira	1. 555, 56	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira -	1. 000, 00	

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 0. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00 951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00 951. 7. 2. 0. 00. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 50. 0. 100. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 00. 00. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00. 00 951. 7. 2. 1. 51. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00 951. 7. 2. 1. 52. 0. 000. 00	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes Transferências Correntes Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3. 200. 000, 00 -200, 00 -2. 024. 000, 00 -63. 000, 00 -6. 600, 00	

TOTALS DA RECELTA

RECEI TA CORRENTE LÍ QUI DA.....

49. 689. 568, 01

0,00

49. 689. 568, 01

Ceará Governo Municipal de Altaneira Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3. 1. 90. 04. 00 Contratação por tempo determinado 3. 1. 90. 11. 00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3. 1. 90. 13. 00 Obrigações patronais 3. 1. 90. 16. 00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3. 1. 90. 91. 00 Sentenças judiciais 3. 1. 90. 92. 00 Despesas de exercícios anteriores	996. 590, 46 16. 792. 886, 09 3. 844. 997, 65 23. 000, 00 8. 270, 00 6. 053, 00
3. 1. 90. 96. 00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3. 3. 90. 34. 00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	35. 500, 00 71. 580, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	21. 778. 877, 20
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20. 000, 00 1. 037. 000, 00 198. 000, 00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1. 255. 000, 00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	49. 689. 568, 01
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	 21. 778. 877, 20 (43, 83 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	26. 832. 366, 73 (54, 00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1. 255. 000, 00 (2, 53 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2. 981. 374, 08 (6, 00 %)

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Val or seguri dade	Total
01	Legi sl ati va	2. 000. 000, 00	0, 00	2. 000. 000, 00
04	Admi ni stração	10. 273. 193, 00	0, 00	10. 273. 193, 00
08	Assi stênci a Soci al	0, 00	3. 537. 703, 93	3. 537. 703, 93
10	Saúde	0, 00	8. 437. 225, 71	8. 437. 225, 71
11	Trabal ho	5. 000, 00	0, 00	5. 000, 00
12	Educação	26. 383. 175, 96	0, 00	26. 383. 175, 96
13	Cultura	1. 179. 553, 00	0, 00	1. 179. 553, 00
14	Direito da Cidadania	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
15	Urbani smo	1. 578. 910, 00	0, 00	1. 578. 910, 00
16	Habi tação	53. 250, 00	0, 00	53. 250, 00
17	Saneamento	36. 365, 00	0, 00	36, 365, 00
18	Gestão Ambi ental	1. 403. 863, 00	0, 00	1. 403. 863, 00
20	Agri cul tura	116. 060, 00	0, 00	116.060,00
23	Comércio e Serviços	7. 800, 00	0, 00	7. 800, 00
25	Energi a	298. 250, 00	0, 00	298. 250, 00
26	Transporte	1. 081. 283, 00	0, 00	1. 081. 283, 00
27	Desporto e Lazer	903. 961, 00	0, 00	903. 961, 00
28	Encargos Especiais	532. 406, 40	0, 00	532, 406, 40
99	Reserva de Contingência	170. 000, 00	0, 00	170. 000, 00
	TOTAL GERAL	46. 025. 070, 36	11. 974. 929, 64	58. 000. 000, 00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Nome da subfunção Valor fiscal Val or seguri dade Total Cód. 031 Ação Legislativa 2.000.000.00 0.00 2, 000, 000, 00 122 Administração Geral 10, 297, 378, 00 336, 976, 00 10, 634, 354, 00 123 Administração Financeira 2,000,00 0.00 2,000,00 124 Controle Interno 2,000,00 0.00 2,000,00 125 Normalização e Fiscalização 32, 000, 00 0,00 32, 000, 00 128 Formação de Recursos Humanos 2.625,00 0,00 2.625,00 Assistência ao Portador de Deficiência 242 0.00 5. 500. 00 5, 500, 00 Assistência à Criança e ao Adolescente 274.444,00 243 0,00 274, 444, 00 Assistência Comunitária 2, 920, 283, 93 2.973.033,93 244 52, 750, 00 301 Atenção Básica 0.00 5. 181. 332, 71 5. 181. 332, 71 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 2.655.343,00 0.00 2.655.343,00 303 Suporte Profilático e Terapêutico 0.00 19.000,00 19.000,00 Vigilância Sanitária 304 0.00 2.000.00 2,000,00 Vi gi l ânci a Epi demi ol ógi ca 305 0.00 579, 550, 00 579, 550, 00 Fomento ao Trabalho 5, 000, 00 5, 000, 00 0.00 Ensino Fundamental 21, 215, 246, 55 0.00 21, 215, 246, 55 363 Ensino Profissional 1.000.00 0.00 1.000.00 364 Ensino Superior 102, 250, 00 500,00 102, 750, 00 365 Educação Infantil 4. 399. 679, 41 0,00 4. 399. 679, 41 366 Educação de Jovens e Adultos 631.000,00 0,00 631, 000, 00 367 Educação Especial 31, 500, 00 0,00 31.500,00 391 Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico 97. 966, 00 97.966,00 0,00 392 Di fusão Cultural 0,00 1.081.587,00 1.081.587,00 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 0,00 2.000,00 2.000,00 Infra Estrutura Urbana 1.003.522,00 0,00 451 1.003.522,00 452 Servi cos Urbanos 269.950,00 0.00 269. 950, 00 453 Transportes Coletivos Urbanos 305. 438, 00 0.00 305. 438, 00 481 Habitação Rural 53, 250, 00 0,00 53, 250, 00 Saneamento Básico Rural 0.00 511 28. 415, 00 28. 415, 00 Saneamento Básico Urbano 7.950.00 0.00 7.950.00 512 541 Preservação e Conservação Ambiental 1. 202. 734, 00 0,00 1. 202. 734, 00 542 Control e Ambi ental 80.000,00 0,00 80.000,00 Recursos Hídricos 544 115. 129, 00 0,00 115. 129, 00 605 Abasteci mento 5.000,00 0,00 5.000,00 607 Irri gação 1.500,00 0,00 1.500,00 691 Promoção Comercial 5. 300, 00 0,00 5. 300, 00 695 Turi smo 2.500,00 0,00 2.500,00 751 Conservação de Energia 1.000,00 0,00 1.000,00 Energia Élétrica 752 297. 250, 00 0,00 297. 250, 00 1. 081. 283, 00 782 Transporte Rodoviário 1.081.283,00 0,00 812 Desporto Comunitário 906.461,00 906. 461, 00 0,00 Serviço da Dívida Interna 843 532, 406, 40 0,00 532, 406, 40 Reserva de Contingência 170.000,00 170.000,00 0,00 TOTAL GERAL 46. 025. 070, 36 11. 974. 929, 64 58.000.000,00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página: 001

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Valor fiscal Val or seguri dade Cód. Nome do programa Total 0001 Acao Legislativa 2, 000, 000, 00 0.00 2,000,000,00 0003 Fiscalização da Arrecadação e Apl. Recursos Publicos 30, 000, 00 0.00 30, 000, 00 0004 Estratégia da Saúde 0.00 1, 371, 625, 00 1, 371, 625, 00 0005 Programa Agentes Comunitarios de Saude 0.00 208, 750, 00 208, 750, 00 0006 Programa Saude Bucal 0.00 8, 500, 00 8.500,00 0007 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq 0,00 3, 000, 00 3.000,00 0008 Programa das Especificidades Regionais 0.00 2, 500, 00 2, 500, 00 0009 Nucleo de Apoio a Saude da Familia - Nasf 0,00 8.000,00 8.000,00 0014 Ações Estruturantes de Vigilancia Sanitaria 0,00 64.800,00 64.800,00 0018 Programa Gestão em Saúde 0.00 6.000,00 6.000,00 0019 Control e do Zoonoses 0.00 2.000.00 2,000,00 0020 Instalação da Coordenadoria Especial de Direitos Humanos 2.000,00 2.000,00 0,00 0023 Programa de Capacitação e Habilitação de Professores 33, 500, 00 0.00 33, 500, 00 0025 Manutenção do Serviço de Proteção Social 0.00 589, 027, 00 589, 027, 00 0026 PAB Fi xo 0.00 13, 125, 00 13, 125, 00 0031 Planejamento e Orcamentacao 2,000,00 2,000,00 0.00 0032 Organi zacao e Moderni zacao Admini strati va 215, 600, 00 0.00 215, 600, 00 0037 Administracao Geral 11. 798. 647, 15 2. 954. 982, 71 14. 753. 629, 86 0038 Edificacoes Publicas 778. 367, 00 0,00 778. 367, 00 0042 Controle Interno 2.000,00 0.00 2,000,00 0131 Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente 0,00 574.670,00 574.670,00 0136 Assistencia a Comunidades 0,00 145. 568, 00 145.568,00 0137 Assistencia Social Geral 0,00 2. 222. 938, 93 2. 222. 938, 93 0171 Programa de Acoes Basicas da Saude 0,00 609, 600, 00 609.600,00 0176 Assistencia Ambulatorial e Hospitalar 0,00 2.650.593,00 2.650.593,00 0181 Assistencia Farmaceutica 0.00 19, 000, 00 19.000,00 0191 Vi gilanci a Epidemi ol ogi ca 0.00 514. 750, 00 514.750,00 0211 Capacitacao e Qualificacao 100.000,00 0,00 100.000,00 0212 Promocao do Trabalho e Geracao de Renda 1,000,00 5, 000, 00 6,000,00 0231 Ensino Fundamental 18, 266, 900, 40 2,000,00 18, 268, 900, 40 0235 Assist. a Estudantes do Ensino Fundamental 120.000,00 0,00 120.000,00 0254 Assist. a Estudantes do Ensino Medio Profissional 0,00 1.000,00 1.000,00 0266 Assist. a Estudantes do Ensino Superior 102.250,00 500,00 102.750,00 0271 Educação Infantil 4. 399. 679, 41 0,00 4. 399. 679, 41 0281 Educação de Jovens e Adultos 631.000,00 0,00 631.000,00 0301 Museus Biblioteca Teatros e Centros de Cultura 583.746,00 0,00 583.746,00 0307 Difusao Cultural 595.807,00 0,00 595. 807, 00 0332 Vias e Logradouros Urbanos 982. 257, 00 0,00 982. 257, 00 0336 Servi cos de Limpeza Urbana 2.500,00 0,00 2.500,00 0337 Servi cos Funerari os 209.350,00 0,00 209.350,00 0339 Servicos de Parques e Jardins 60.600,00 0,00 60.600,00 0341 Caminho da Escola 253.000,00 0,00 253.000,00 0347 Terminais Rodoviarios Urbanos 305.438,00 0.00 305. 438, 00 0351 Habitacoes Urbanas 53. 250, 00 53.250,00 0,00 0371 Abastecimento D Agua na Zona Rural 0,00 5. 300, 00 5.300,00 0372 Saneamento Geral da Zona Rural 23, 115, 00 0.00 23, 115, 00 0376 Abastecimento D Agua na Zona Urbana 2.650,00 0,00 2.650,00 0377 Saneamento Geral na Zona Urbana 5. 300, 00 0,00 5. 300, 00 0391 Protecao e Preservação de Recursos Ambientais 777, 396, 00 777, 396, 00 0.00 0401 Melhoria da Qualidade de Meio Ambiente 391, 338, 00 391. 338, 00 0,00

DEMONSTRATI VO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pági na : 002

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Val or seguri dade	Total
0406	Recuperacao de Areas Degradadas	60. 000, 00	0, 00	60. 000, 00
0412	Fortal ecimento da Infra-Estrutura Hidrica	115. 129, 00	0, 00	115. 129, 00
0437	Mecani zacao Agri col a	357. 209, 00	0, 00	357. 209, 00
0439	Producao Agri col a	1. 500, 00	0, 00	1. 500, 00
0441	Amparo ao Pequeno Produtor Agricola	30. 750, 00	0, 00	30. 750, 00
0448	Melhoria da Producao Animal	2.000,00	0, 00	2.000,00
0462	Vigilancia Sanitaria Animal	80. 000, 00	0, 00	80.000,00
0516	Promocao Interna do Comercio	5. 300, 00	0, 00	5. 300, 00
0536	Promocao do Turismo	2. 500, 00	0, 00	2. 500, 00
0566	Expansao do Atendimento com Energia Eletrica	300. 750, 00	0, 00	300. 750, 00
0586	Estradas Vicinais	724. 074, 00	0, 00	724. 074, 00
0616	Desporto Comunitario	743. 584, 00	0, 00	743. 584, 00
0621	Lazer	162. 877, 00	0, 00	162. 877, 00
0964	Servi cos de Outras Dividas	532, 406, 40	0, 00	532, 406, 40
0999	Reserva de Contingencia	170. 000, 00	0, 00	170. 000, 00
	TOTAL GERAL	46. 025. 070, 36	11. 974. 929, 64	58. 000. 000, 00

Códi go U	. G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras font	tes Total
1 1 1 2 50 0 1 00 00	.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
-	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00	.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mul.ju	, -
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00	.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dív.at	,
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 12.000,00	12. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 5.000,00	5. 000, 00
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 3.000,00	3. 000, 0
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00	.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Mj.d.a	, .
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 6.000,00	6. 000, 00
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 2.500,00	2. 500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 1.500,00	1. 500, 0
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00	.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Princ.	=:, -
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1 1 1 3 03 1 1 00 00	.00 Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	100, 0
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 720.000,00	720. 000, 0
1	1500100100-Receita de Imposto e Trans 300.000,00	300. 000, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 180.000,00	180. 000, 0
1 1 1 3 03 4 1 00 00	.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100. 000, 0
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 24.000,00	24. 000, 0
1	1500100100- Receita de Imposto e Trans 10.000,00	10. 000, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 6.000,00	6. 000, 0
1 1 1 4 51 1 1 00 00	.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	0. 000, 0
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 102.000,00	102. 000, 0
1.	1500100100- Receita de Imposto e Trans 42.500,00	42. 500, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 25.500,00	25. 500, 0
1 1 1 4 51 1 2 00 00	.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	20. 000, 00
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
1.	1500100100- Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 250,00	150, 0
1 1 1 4 51 1 3 00 00	.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	100, 0
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
1.	1500100100- Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 250,00	150, 0
1 1 1 / 51 1 / 00 00	.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	100, 0
	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 600,00	600, 0
1	1500100100-Receita de Imposto e Trans 250,00	250, 0
	1500100200-Receita de Imposto e Trans 150,00	150, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00		100, 00
	MA 1753000000-Rec. de taxas e contribuiç 68.000,00	68. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00		00. 000, 0
	MA 1753000000-Rec. de taxas e contribuiç 2.000,00	2. 000, 0
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00		۵. ۵۵۵, ۵
	MA 1753000000-Rec. de taxas e contribuiç 1.000,00	1. 000, 0
r	mn 1100000000-Nec. We canas e concribuiç 1.000,00	1. 000, 00

go U. G. Font e	Rec.	do tesouro Rec. outras fo	ntes Total
1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00 Taxas de Inspeç	io, Controle e Fiscalização – Jur. dí	vida ativa	
	Rec. de taxas e contribuiç	1. 000, 00	1. 000, 0
	ação de Serviços - Principal		
	Rec. de taxas e contribuiç	45. 000, 00	45. 000, 0
	steio do Serviço de Iluminação Públic Contribuição do Iluminação		136. 000, 0
	Contribuição de Iluminação Imobiliárias – Principal	136. 000, 00	130. 000, 0
	Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
	Rec. Vinc FUNDEB - Principal	1, 000, 00	1, 000, 0
	Transferências do FUNDEB-i	34. 000, 00	34. 000, 0
1540107000	Transferências do FUNDEB-i	78. 000, 00	78. 000, 0
	Rec. Vinc SUS - Principal		
	Transferênci a SUS Bl oco de	16. 000, 00	16. 000, 0
	Transferência SUS Bloco de	8. 000, 00	8. 000, 0
	Transferência SUS de Gover	8. 000, 00	8. 000, 0
	Transferênci a SUS de Gover Rec. Vinc FNDE - Principal	8. 000, 00	8. 000, 0
	Transferênci a do Salári o-E	24. 000, 00	24. 000, 0
	Transferênci a de Recurso d	12. 000, 00	12. 000, 0
	Transferênci a de Recurso d	12. 000, 00	12. 000, 0
	Outras Transferências do F	24. 000, 00	24. 000, 0
	Rec. Vinc FNAS - Principal		
SAS 1660000000	Transferência de Recurso d	8. 000, 00	8. 000, 0
	Rec. vinc - FEAS - Principal		
	Transf. Rec. fundo estadua	1. 000, 00	1. 000, 0
	Rec Vinc Out. dest edu Princi		700 000 0
	Outros Recursos Vinculados	538. 000, 00	538. 000, 0
	Rec Vinc Out. dest Assist Social Outros Recursos à Assistên	1. 000, 00	1. 000, 0
	Rec. Vinc Out. destinações - Prin		1. 000, 0
	Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
	c. de Recur. Não Vinculados - Principa		1. 000, 0
1	Recursos não vinculados de	22. 500, 00	22. 500, 0
	Outros Recursos Não Vincul	22. 500, 00	22. 500, 0
	Outros Recursos Não Vincul	5. 000, 00	5. 000, 0
3. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Di vi dendos - Pr			
	Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
	Patri moni ais - Pri nci pal	1 000 00	1 000 0
	Recursos não vinculados de	1. 000, 00	1. 000, 0
	PM – Cota Mensal – Principal Recursos não vinculados de	9. 766. 487, 40	9. 766. 487, 4
	Recei ta de Imposto e Trans	813. 873, 95	813. 873, 9
		2. 441. 621, 85	2. 441. 621, 8
	Transferênci as do FUNDEB-i	976. 648, 74	976. 648, 7
1540107000	Transferências do FUNDEB-i	2. 278. 847, 06	2. 278. 847, 0
7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do F	PM - Cota extraodinária - Principal		
	Recursos não vinculados de	896. 250, 00	896. 250, 0
	Receita de Imposto e Trans	298. 750, 00	298. 750, 0
	posto Propriedade Territorial Rural		000 0
	Recursos não vinculados de	600, 00	600, 0
	Receita de Imposto e Trans	50, 00 150, 00	50, 0 150, 0
	Receita de Imposto e Trans Transferências do FUNDEB-i	60, 00	60, 0
	Transferênci as do FUNDEB-i	140, 00	140, 00

Códi go	U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1. 7. 1. 2. 52. 1.	1. 00. 00. 00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei 7. 990/89 - Princ.	
21 11 21 21 21 21	PMA	1573000000-Royal ty do Petról eo e Gás 1.500,00	1. 500, 00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás 500,00	500, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4.	1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
	PMA	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás 247.500,00	247. 500, 00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás 82.500,00	82. 500, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0.	1. 00. 00. 00		
	PMA	1704000000-Trans União pela exploraçã 340.000,00	340. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.	1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
	SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de 150.000,00	150. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.		Programa de Informatização da APS	
	SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 72.000,00	72. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.		Incentivo para Ações Estratégicas	
	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 132.000,00	132. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.		Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	
	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 115.000,00	115. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.		Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	~ 40 000 00
4 7 4 0 70 4	SS	160000000-Transferência SUS Bloco de 740.000,00	740. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.		Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de Atenção Primária em Saúde	
4 7 4 0 70 4	SS	160000000-Transferência SUS Bl oco de 200.000,00	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.			400 000 00
	SS	160000000-Transferência SUS Bloco de 160.000,00	160. 000, 00
1 7 1 0 70 1	1 00 00 00	1604000000-Transf. agentes de combate 230.000,00	230. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1.			000.00
	SS	1600000000-Transferência SUS Bloco de 800,00	800, 00
1712500	1 10 07 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 200,00	200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2.		•	250 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2.	SS 1 10 09 00	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 250.000,00	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2.	1. 10. 08. 00 SS	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 160000000-Transferência SUS Bloco de 105.000,00	105 000 00
1712502		160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 105.000,00 Cv19 - Coronavi rus (Covi d-19)	105. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2.	1. 10. 09. 00 SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 2. 000, 00	2. 000, 00
	აა	1602000000-11 ansi et enci a 303 bi oco de 2,000,00 1602000000-1 rans. SUS Bl oco de Manute 30,000,00	30. 000, 00
1713502	1 10 10 00	Incremento Temp. ao Custeio dos Serv. de Asst. Hospt. e Ambulatorial	30. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2.	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 87.000,00	87. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2.			67.000,00
1. 7. 1. 3. 30. 2.	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 800, 00	800, 00
	טט	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 200, 00	200, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3.	1 05 00 00		۵00, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0.	SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 2. 000, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3.			۵. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0.	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 38. 000, 00	38. 000, 00
	55	1604000000-Transf. agentes de combate 58.000,00	58. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3.	1 20 00 00		00. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0.	SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 12.000,00	12. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3.		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	12, 000, 00
1, 7, 1, 0, 00, 0,	SS	160000000-Transferênci a SUS Bl oco de 8,000,00	8. 000, 00
	55	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 2.000,00	2. 000, 00
1, 7, 1, 3, 50, 4	1, 10, 00, 00	Componente Bási co da Assi stênci a Farmacêuti ca - Princi pal	3. 000, 00
	SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de 12.000,00	12. 000, 00
	55		12, 000, 00

Códi go U. G.	Fonte Re	ec. do tesouro Rec. outras fontes	Tota
1 7 1 2 50 4 1 00 00 00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	n Dri noi nal	
1. 7. 1. 3. 30. 4. 1. 30. 00. 00 SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	800, 00	800, 0
55	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	200, 00	200, 0
1 7 1 3 50 5 1 10 00 00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	200, 00	۵۰۰, ۱
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bl oco de	2. 000, 00	2. 000, 0
	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fu		£. 000, 0
SS	1600000000-Transferênci a SUS Bloco de	800, 00	800, 0
55	1602000000 Trans. SUS Bloco de Manute	200, 00	200, 0
1 7 1 3 51 1 1 00 00 00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Princip		200, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	8. 000, 00	8. 000, 0
55	1603000000 Trans SUS Bloco de Estrutu	2. 000, 00	2. 000, 0
1 7 1 3 51 2 1 00 00 00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Prin		2. 000, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	8. 000, 00	8. 000, 0
55	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	2. 000, 00	2. 000, 0
1 7 1 3 51 3 1 00 00 00	Transferênci as do SUS-Vi gilânci a Saúde - Princip		£. 000, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	800, 00	800, 0
55	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
1 7 1 3 51 4 1 00 00 00	Transferênci as do SUS-Assi stênci a Farmacêuti ca - P		200, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	800, 00	800, 0
55	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
1 7 1 3 51 5 1 00 00 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS - Principal	200, 00	200,
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	800, 00	800, 0
55	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, (
1 7 1 3 51 9 1 00 00 00	Transferênci as do SUS-Outros Programas - Princi pal		200, 0
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	800, 00	800, 0
55	1603000000 Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, 0
1 7 1 3 99 0 1 00 00 00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Princip		۵00, ۱
SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de	800, 00	800, 0
55	1603000000 Trans SUS Bloco de Estrutu	200, 00	200, (
1 7 1 4 50 0 1 00 00 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação - Princi pal	200,00	200, 0
SE	1550000000-Transferênci a do Sal ári o-E	310. 000, 00	310. 000, 0
	Transferênci as Di retas do FNDE referentes PDDE - P		010. 000, 0
SE	1551000000-Transferência de Recurso d	1. 000, 00	1. 000, 0
	Transferênci as Di retas do FNDE referentes PNAE - P		1. 000, 0
SE	1552000000-Transferênci a de Recurso d	394. 000, 00	394. 000, 0
	Transferênci as Di retas do FNDE referentes PNATE -		001.000,0
	1553000000-Transferênci a de Recurso d	593. 000, 00	593. 000, 0
	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Princi		000.000,
SE	1569000000-0utras Transferênci as do F	90. 000, 00	90. 000, (
	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb		00.000,
SE	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	869. 361, 60	869. 361, 6
51	1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2. 028. 510, 40	2. 028. 510, 4
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb		2.020.010,
SE	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	995. 388, 00	995. 388, (
OL COL	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	2. 322. 572, 00	2. 322. 572, (
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb		2. C28. C18, C
SE	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	194. 220, 00	194. 220, 0
	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz		1011 220, 0
SAS	1660000000-Transferênci a de Recurso d	160. 000, 00	160. 000, 0

Tota	do tesouro Rec. outras fontes	Rec. d		Fonte	i go U. G.
			cial Básica - Princinal	Protecão Socia	7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00
105. 000, 0	105. 000, 00	1	0000-Transferência de Recurso d	166000000	SAS
6 000 0	6 000 00		UAS - Principal 0000-Transferência de Recurso d		7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00
6. 000, 0	6. 000, 00 Pri nci nal	Único - Pr	rog. Bolsa Família e do Cadastro		SAS 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00
52. 000, 0	52. 000, 00		0000-Transferência de Recurso d	166000000	SAS
			sferências do FNAS – Principal		7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00
40. 000, 0	40. 000, 00	TIC Dadas	0000-Transferência de Recurso d		SAS
1. 000, 0	1. 000, 00	ous - Princi	ias de Convênios da União para 9 0000-Transferência de convênio-		7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SS
1. 000, 0		Educação -	ias de Convênios da União a Pro		
25. 000, 0	25. 000, 00		0000-Transferênci a de convêni o-		SE
	cial - Princ.	ssist. Soci	onvênios da União Dest. a Prog	Transf. de Conv	7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00
10. 000, 0	10. 000, 00		0001-Transf. de Convêni o-Uni ão-		SAS
100 000 0			sf de Convênios da União e de S		7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00
100. 000, 0	100. 000, 00		0000-Outros Convênios da União ítica Nacional Aldir Blanc de Fo		PMA 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00
50. 000, 0	50. 000, 00	mento a cui	0000-Trans Setor Cultural LC195		PMA
50. 000, 0	50. 000, 00		0000-Trans Setor Cultural LC195		1 1/11
50. 000, 0	50. 000, 00		0000-Transf da Aldir Blanc Fome		
			sferênci as da Uni ão - Pri nci pal		7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00
39. 000, 0	39. 000, 00		0000-Recursos não vinculados de		PMA
1. 000, 0	1. 000, 00		0000-Transferência Especial da	170600000	
1. 000, 0	1. 000, 00		0000-Outras Vinculações de Tran		
1. 000, 0	1. 000, 00		0000-Outros Recursos Vinculados		
500, 0	500, 00		0000-Outros Recursos Vinculados		SAS
1. 000, 0	1. 000, 00		0001-Recursos Direitos da Crian		7 0 1 70 0 1 00 00 00
0 070 000 0	070 000 00	0.0	do ICMS - Principal		7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00
6. 072. 000, 0	072. 000, 00		0000-Recursos não vinculados de		PMA
506. 000, 0 1. 518. 000, 0	506. 000, 00 518. 000, 00		0100-Receita de Imposto e Trans 0200-Receita de Imposto e Trans		
607. 200, 0	607. 200, 00		0200-Recerta de Imposto e Italis 0000-Transferências do FUNDEB-i		
1. 416. 800, 0	416. 800, 00		7000-Transferências do FUNDEB-i		
1. 110. 000, 0	110. 000, 00	1.	do IPVA – Principal		7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00
189. 000, 0	189. 000, 00	1	0000-Recursos não vinculados de		PMA
15. 750, 0	15. 750, 00		0100-Receita de Imposto e Trans		
47. 250, 0	47. 250, 00		0200-Receita de Imposto e Trans	150010020	
18. 900, 0	18. 900, 00		0000-Transferências do FUNDEB-i		
44. 100, 0	44. 100, 00		7000-Transferências do FUNDEB-i		
			do IPI - Municípios - Principal		7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00
19. 800, 0	19. 800, 00		0000-Recursos não vinculados de		PMA
1. 650, 0	1. 650, 00		0100-Receita de Imposto e Trans		
4. 950, 0	4. 950, 00		0200-Receita de Imposto e Trans		
1. 980, 0 4. 620, 0	1. 980, 00 4. 620, 00		0000-Transferências do FUNDEB-i 7000-Transferências do FUNDEB-i		
4. 020, 0	1. 060, 00		da CIDE - Principal		7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00
12. 000, 0	12. 000, 00		0000-CIDE		PMA
12. 000, 0		SUS - Princ	Convênios dos Estados e DF para		
1. 000, 0	1. 000, 00		0000-Transferênci a de convêni o-		SS

Códi go U. G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 7 2 4 51 0 1 00 00 00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
SE	1571000000-Transferência de convênio- 12, 500, 00	12. 500, 00
	Transf. Convêni o Estad Prog. Assi stênci a Soci al - Pri nci pal	12. 300, 00
SAS	1665000002-Transf. de Convêni o-Estado 1. 000, 00	1. 000, 00
	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1. 000, 00
PMA	1701000000-0utros Convênios do Estado 7. 500, 00	7. 500, 00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00		7. 000, 00
PMA	1749000000-0utras Vi ncul ações de Tran 44.000,00	44. 000, 00
SAS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua 10.000,00	10. 000, 00
	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
SE	1540000000-Transferências do FUNDEB-i 2.324.904,60	2. 324. 904, 60
	1540107000-Transferências do FUNDEB-i 5.424.777,40	5. 424. 777, 40
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00		,
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 500,00	500, 00
	1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns 500,00	500, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas – Principal	
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições - Principal	
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 10.000,00	10. 000, 00
SE	1544000000-Recursos de Precatórios do 5.047.655,01	5. 047. 655, 01
SS	1500100200-Receita de Imposto e Trans 10.000,00	10. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00		
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
SE	1500100100-Receita de Imposto e Trans 7.000,00	7. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Dív.at	
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Financeira - Princ.	
PMA	1500000000-Recursos não vinculados de 1.000,00	1. 000, 00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	40.000.00
PMA	1754000000-Recurso de Operação de Cré 10.000,00	10. 000, 00
	Alienação de Bens Móveis - Principal	4 000 00
PMA	1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm 1.000,00	1. 000, 00
	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1 000 00
PMA	1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm 1.000,00	1. 000, 00
	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	0 000 00
SS	160000000-Transferência SUS Bloco de 8.000,00	8. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute 2.000,00	2. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00 SS	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal 1601000000-Transferência SUS Bloco de 8.000,00	8 000 00
აა	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 2. 000, 00	8. 000, 00 2. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		۵. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00 SS	1601000000-Transferênci a SUS Bl oco de 8. 000, 00	8. 000, 00
აა	1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu 2. 000, 00	2. 000, 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão para o SUS - Princi pal	۵. ۵۵۵, ۵۵
2. 4. 1. 4. 30. 0. 1. 00. 00. 00 SS	1631000000-Transferênci a de convêni o- 190. 000, 00	190. 000, 00
	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	100.000,00
SE	157000000-Transferênci a de convêni o- 942. 440, 00	942. 440, 00
SE	10.0000000 Haibi el cici a de convenio 012. 110, 00	0 1 k. 1 1 U, UU

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Total	outras fontes	Rec. do tesouro Rec.		Fonte	U. G.	Códi go
		ri nci pal	erênci as de Convêni os da Uni ão - P	Outras Tra	4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	2. 4. 1. 4
2. 501. 872, 20		2, 501, 872, 20	00-Outros Convênios da União		PMA	
			erências da União - Principal	Outras Tra	9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	2. 4. 1. 9
624, 594, 86		624. 594, 86	00-Outras Vinculações de Tran		PMA	
368. 000, 00		368.000,00	00-Outras Vinculações de Tran	17490	SS	
		S - Principal	s de Convênios dos Estados para SU	Transferên	2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	2. 4. 2. 2
15. 000, 00		15. 000, 00	00-Transferência de convênio-		SS	
		Educação - Princ.	Convêni o Estado dest Programa de 1	Transferên	2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	2. 4. 2. 2
400. 000, 00		400. 000, 00	00-Transferência de convênio-	15710	SE	
		e DF – Princ.	erências de Convênios dos Estados	Outras Tra	2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	2. 4. 2. 2
3. 211. 524, 93		3. 211. 524, 93	00-Outros Convênios do Estado	17010	PMA	
			erências dos Estados - Principal	Outras Tra	9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	2. 4. 2. 9
15. 000, 00		15. 000, 00	00-Outras Vinculações de Tran	17490	SS	
			FPM - Cota Mensal - Principal	Cota-Parte	1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	951. 7. 1. 1
- 960. 000, 00		- 960. 000, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15400	PMA	
- 2. 240. 000, 00		- 2. 240. 000, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15401		
		ural – Princ.	Imposto Propriedade Territorial R	Cota-Parte	1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	951. 7. 1. 1
- 60, 00		-60,00	00-Transferências do FUNDEB-i		PMA	
- 140, 00		- 140, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15401		
			ICMS - Principal	Cota-Parte	1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	951. 7. 2. 1
- 607. 200, 00		-607. 200, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15400	PMA	
-1.416.800,00		- 1. 416. 800, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15401		
			IPVA - Principal	Cota-Parte	1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	951. 7. 2. 1
- 18. 900, 00		- 18. 900, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15400	PMA	
- 44. 100, 00		- 44. 100, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15401		
			IPI - Municípios - Principal	Cota-Parte	1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	951. 7. 2. 1
- 1. 980, 00		- 1. 980, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15400	PMA	
- 4. 620, 00		- 4. 620, 00	00-Transferências do FUNDEB-i	15401		
58. 000. 000, 00	0, 00	58. 000. 000, 00		Totai		

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

•	Val or . 892. 737, 40 . 290. 417, 00 5. 000, 00 . 793. 884, 00 . 099. 030, 00
1 - Pessoal e encargos sociais 6	. 290. 417, 00 5. 000, 00 . 793. 884, 00
1 - Pessoal e encargos sociais 6	. 290. 417, 00 5. 000, 00 . 793. 884, 00
	5. 000, 00 . 793. 884, 00
2 - Juros e encargos da dívida	. 793. 884, 00
3 - Outras despesas correntes 8	099 030 00
5 - Inversões financeiras	2. 000, 00
6 - Amortização da dívida	532, 406, 40
9 - Reserva de contingência	170. 000, 00
1500100100 Receita de Imposto e Trans Educação 2	. 004. 573, 95
1 - Pessoal e encargos sociais	285. 639, 95
2 - Juros e encargos da dívida	51. 500, 00
3 - Outras despesas correntes	876. 434, 00
4 - Investimentos	771. 000, 00
5 - Inversões financeiras	20. 000, 00
1500100200 Receita de Imposto e Trans Saúde 4	. 238. 871, 85
1 - Pessoal e encargos sociais 1	. 876. 020, 00
2 - Juros e encargos da dívida	1. 000, 00
	. 345. 193, 85
4 - Investimentos	16. 158, 00
5 - Inversões financeiras	500, 00
1501000000 Outros Recursos Não Vinculados	27. 500, 00
1 - Pessoal e encargos sociais	7. 250, 00
3 - Outras despesas correntes	5. 250, 00
4 - Investimentos	15. 000, 00
1540000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%	. 375. 553, 34
1 - Pessoal e encargos sociais	670. 760, 39
2 - Juros e encargos da dívida	1. 000, 00
	. 121. 802, 00
4 - Investimentos	581. 490, 95
6 - Amortização da dívida	500, 00
1540107000 Transferências do FUNDEB-impostos 70%	. 541. 624, 46
1 - Pessoal e encargos sociais 5	. 540. 624, 46
3 - Outras despesas correntes	500, 00
6 - Amortização da dívida	500, 00
1541000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	995. 388, 00
1 - Pessoal e encargos sociais	675. 500, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tonces de l'écul so	Por	81 upc
Códi go	Fonte Grupo de despesa		Val or
	2 - Juros e encargos da dívida3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	304.	000, 00 888, 00 000, 00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Compl e. Uni ão-VAAF	2. 322.	572, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 322.	572, 00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	869.	361, 60
	1 - Pessoal e encargos sociais2 - Juros e encargos da dívida3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1. 25.	753, 00 000, 00 148, 00 460, 60
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	2. 028.	510, 40
	1 - Pessoal e encargos sociais	2. 028.	510, 40
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	194.	220, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais2 - Juros e encargos da dívida3 - Outras despesas correntes	5.	000, 00 500, 00 720, 00
1544000000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5. 047.	655, 01
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	1. 974.	500, 00 873, 01 282, 00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	334.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos		000, 00 000, 00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	1.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1.	000, 00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	406.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	406.	000, 00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	605.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	605.	000, 00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	114.	000, 00
	3 - Outras despesas correntes	16.	500, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

		Tonces de l'écul so	Por	gr up
Códi go	Fonte	Grupo de despesa		Val or
		4 - Investimentos	97	500, 00
1570000000	Transfer	ênci a de convêni o-Uni ão/Educação	967	. 440, 00
		4 - Investimentos	967	. 440, 00
1571000000	Transfer	ência de convênio-Estado/Educaçã	412	. 500, 00
		3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos		0.000,00
1573000000	Royal ty	do Petróleo e Gás à Educação	249	. 000, 00
		4 - Investimentos	249	. 000, 00
1599000000	Outros R	ecursos Vinculados à Educação	538	. 000, 00
		4 - Investimentos	538	. 000, 00
1600000000	Transfer	ência SUS Bloco de manutenção	2. 114	. 200, 00
		 Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida 	2 110	450, 00 . 000, 00 . 750, 00 . 000, 00 500, 00 500, 00
1601000000	Transfer	ência SUS Bloco de Estruturação	44	. 000, 00
		4 - Investimentos5 - Inversões financeiras	43	500, 00
1602000000	Trans. S	US Bloco de Manutenção-COVID-19	34	. 800, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2	. 300, 00 . 500, 00 . 000, 00
1603000000	Trans SU	S Bloco de Estruturação-COVID-19	9	. 000, 00
		4 - Investimentos	9	. 000, 00
1604000000	Transf.	agentes de combate às endemias	288	. 000, 00
		1 - Pessoal e encargos sociais	288	. 000, 00
1621000000	Transfer	ência SUS de Governo Estadual	8	. 000, 00
		4 - Investimentos	8	. 000, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Valor
1622000000	Transferência SUS de Governo Municipal	8. 000, 00
	4 - Investimentos	8. 000, 00
1631000000	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde	191. 000, 00
	4 - Investimentos	191. 000, 00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	16. 000, 00
	4 - Investimentos	16. 000, 00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	83. 000, 00
	4 - Investimentos	83. 000, 00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	371. 000, 00
	1 - Pessoal e encargos sociais	258. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	95. 500, 00 17. 500, 00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	11. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	11. 000, 00
1665000001	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	10. 000, 00
	4 - Investimentos	10. 000, 00
1665000002	Transf. de Convêni o-Estados-Ass. Social	1. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 000, 00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	1. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	500, 00 500, 00
1700000000	Outros Convênios da União	2. 601. 872, 20
	3 - Outras despesas correntes	395. 330, 20
	4 - Investimentos	2. 206. 542, 00
1701000000	Outros Convênios do Estado	3. 219. 024, 93
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	98. 210, 00 3. 120. 814, 93

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo de despesa	Val or
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	340. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	340. 000, 00
1706000000	Transferênci a Especi al da União	1. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	1. 000, 00
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual	50. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	50. 000, 00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	50. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	50. 000, 00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	50. 000, 00
	3 - Outras despesas correntes	50. 000, 00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	1. 052. 594, 86
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	479. 594, 86 573. 000, 00
1750000000	CIDE	12. 000, 00
	4 - Investimentos	12. 000, 00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	136. 000, 00
	4 - Investimentos	136. 000, 00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	500, 00
	3 - Outras despesas correntes	500, 00
1753000000	Rec. de taxas e contribuições preços púb	117. 000, 00
	4 - Investimentos	117. 000, 00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	10. 000, 00
	4 - Investimentos	10. 000, 00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	2. 000, 00
	4 - Investimentos	2. 000, 00

Ceará
Governo Municipal de Altaneira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Códi go	Fonte Grupo	de despesa	Val or
1899000000	Outros Recursos	Vi ncul ados	1. 500, 00
	4 - Ir	nvestimentos	1. 500, 00
1899000001	Recursos Direito	os da Criança e do Adoles	1. 000, 00
		utras despesas correntes nvestimentos	500, 00 500, 00
	Total 2 - Juros Total 3 - Outra Total 4 - Inves Total 5 - Inver Total 6 - Amort	oal e encargos sociais s e encargos da dívida as despesas correntes stimentos rsões financeiras tização da dívida rva de contingência	22. 976. 297, 20 77. 000, 00 18. 474. 577, 92 15. 744. 718, 48 23. 500, 00 533. 906, 40 170. 000, 00 58. 000. 000, 00

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	 Receitas Correntes	 54. 983. 368, 01	0,00	54. 983. 368, 01
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos, taxas e contribuções de	34. 303. 300, 01	0,00	J4. 303. 300, UI
1. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	mel hori a	1. 563. 000, 00	0, 00	1. 563. 000, 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos	1. 446. 000, 00	0,00	1. 446. 000, 00
1. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	impostos impostos sobre o Patrimônio	33. 000, 00	0,00	33. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre o ratificino	J 33. 000, 00	0,00	33. 000, 00
	Territorial Urbana	32. 000, 00	0, 00	32. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana – Princ.	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mul.ju	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana – Dív.at	20. 000, 00	0,00	20. 000, 00
1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre a Propriedade Predial e			
	Territorial Urbana - Mj.d.a	10. 000, 00	0,00	10. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens			
	Imóveis e Direitos – Princ.	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
	Natureza	1. 240. 000, 00	0,00	1. 240. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 0. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na			
	Fonte	1. 240. 000, 00	0,00	1. 240. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na			
	Fonte - Trabal ho	1. 200. 000, 00	0,00	1. 200. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda – Retido na			
	Fonte - Trabal ho - Principal	1. 200. 000, 00	0, 00	1. 200. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte			
	Outros Rendimentos - Princ.	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 1. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre a Produção e		į į	
	Circulação de Mercadorias e Serviços	173. 000, 00	0, 00	173. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Impostos sobre Serviços	173. 000, 00	0, 00	173. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		į į	
	Natureza - ISSQN	173. 000, 00	0, 00	173. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		į į	
	Natureza - ISSQN - Princ.	170. 000, 00	0, 00	170. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		į į	
	Natureza - ISSQN - Mul.ju	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		į į	
	Natureza - ISSQN - Dív.at	1. 000, 00	0,00	1. 000, 00
1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer		į į	
	Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
		•		- continu

~				
- continuação	-	447 000 00	0.00	447 000 00
1. 1. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas	117. 000, 00	0, 00	117. 000, 00
1. 1. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício do Poder de	70 000 00	0.00	70 000 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Polícia	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	72. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Fi scal i zação - Pri nci pal	68. 000, 00	0, 00	68. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	00. 000, 00	0, 00	00. 000, 00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00	Fiscalização - Multa e jur. prin	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	222, 22	3, 33	,
	Fiscalização – Dívida ativa	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00	Taxas de Inspeção, Controle e	İ	j	
	Fiscalização – Jur. dívida ativa	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 1. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	45. 000, 00	0, 00	45.000,00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços -	47 000 00		47 000 00
1 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Pri nci pal	45. 000, 00	0, 00	45. 000, 00
1. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contri bui ções	136. 000, 00	0, 00	136. 000, 00
1. 2. 4. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do	126 000 00	0.00	126 000 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do	136. 000, 00	0, 00	136. 000, 00
1. 2. 4. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição para o custero do Serviço de Iluminação Pública	136. 000, 00	0, 00	136. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de	130. 000, 00	0,00	100.000,00
1. 2. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Iluminação Pública	136. 000, 00	0, 00	136. 000, 00
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Contribuição Custeio do Serviço de		3, 33	1001 000, 00
	Iluminação Pública – Princ.	136. 000, 00	0, 00	136.000,00
1. 3. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receita Patrimonial	826. 000, 00	0, 00	826. 000, 00
1. 3. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 3. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Exploração do Patrimônio Imobiliário			
	do Estado	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 1. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Imobiliárias -	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 3. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00		1. 000, 00 824. 000, 00	0, 00 0, 00	1. 000, 00 824. 000, 00
1. 3. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Juros e Correções Monetárias	823. 000, 00	0, 00	823. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	823. 000, 00	0, 00	823. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários -	020.000,00	0, 00	020.000,00
11 01 21 11 01 11 001 001 00	Principal	823. 000, 00	0, 00	823. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vi ncul ados - Pri nci pal	773. 000, 00	0, 00	773. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -			
	Pri nci pal	112. 000, 00	0, 00	112. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -			
4 0 0 4 04 0 4 40 07 00	Pri nci pal	40. 000, 00	0, 00	40. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	70 000 00	0.00	70 000 00
1 2 2 1 01 0 1 10 20 00	Principal	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00		0. 000, 00	0, 00	0. 000, 00
1. 0. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Reiii. Dep. Balic. Rec. Vilic - PEAS - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	1. 000, 00	0,00	1, 550, 50
	dest Principal	540. 000, 00	0, 00	540.000,00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.	,	,	, -
	dest edu. – Principal	538. 000, 00	0, 00	538. 000, 00
				- continua -

- continuação	-			
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest Assist Social - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.			
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 20. 00. 00	destinações – Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
	Vi ncul ados - Pri nci pal	50. 000, 00	0, 00	50. 000, 00
1. 3. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Di vi dendos	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Di vi dendos	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Di vi dendos - Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais –			
	Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	47. 377. 713, 00	0, 00	47. 377. 713, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas			
	Enti dades	29. 072. 031, 00	0, 00	29. 072. 031, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	17. 473. 479, 00	0, 00	17. 473. 479, 00
1. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios - FPM	17. 472. 479, 00	0, 00	17. 472. 479, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	16. 277. 479, 00	0, 00	16. 277. 479, 00
1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Pri nci pal	16. 277. 479, 00	0, 00	16. 277. 479, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraodi nári a	1. 195. 000, 00	0, 00	1. 195. 000, 00
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota			
	extraodinária - Principal	1. 195. 000, 00	0, 00	1. 195. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade			
	Territorial Rural – Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ.			
	Exploração de Rec. Naturais	672. 000, 00	0, 00	672. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-parte da Compensação Financeira			
	pela Produção de Petróleo	332. 000, 00	0, 00	332. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen. Produç. Petro-Lei	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte			
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo - FEP	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do			
	Petróleo – FEP – Principal	330. 000, 00	0, 00	330. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ			
	Expl Recur Naturais	340. 000, 00	0, 00	340. 000, 00
1. 7. 1. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Compensação Financ			
	Expl Recur Naturais – Princ.	340. 000, 00	0, 00	340. 000, 00
1. 7. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde - SUS	2. 436. 000, 00	0, 00	2. 436. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS			
	- Bloco de Manutenção	2. 411. 000, 00	0, 00	2. 411. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Primária - Princ.	1. 800. 000, 00	0, 00	1. 800. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 00. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			
	Fixo) - Principal	1. 409. 000, 00	0, 00	1. 409. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB			470.000.00
	Fixo) - Principal	150. 000, 00	0, 00	150.000,00
				- continua -

continuação				
- continuação 1.7.1.3.50.1.1.10.02.00		72 000 00	0.00	72 000 00
	Programa de Informatização da APS	72. 000, 00	0, 00	72. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00	Incentivo para Ações Estratégicas	132. 000, 00	0, 00	132. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00	Incentivo Financeiro da APS -	115 000 00	0.00	117 000 00
1 7 1 0 70 1 1 10 07 00	Desempenho	115. 000, 00	0, 00	115. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	Incentivo Financeiro da APS -	7 40 000 00		2 40 000 00
	Capitação Ponderada	740. 000, 00	0, 00	740. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 06. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos			
	Serv.de Atenção Primária em Saúde	200. 000, 00	0, 00	200. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 00. 00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB			
	Vari ável) - Pri nci pal	390. 000, 00	0, 00	390. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00	Agentes Comunitários de Saúde -	ĺ		
	Pri nci pal	390. 000, 00	0, 00	390.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Fin. Atenção	į		
	Primária - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	, i	,	,
	Atenção Especializada	475. 000, 00	0, 00	475.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	170, 000, 00	0, 00	1707 000, 00
1 1. 0. 00. 2. 1. 00. 00. 00	Atenção Especializada - Princ.	475. 000, 00	0, 00	475. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 00. 00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial	170. 000, 00	0, 00	170.000,00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 00. 00	e Hospital ar - Principal	474. 000, 00	0, 00	474. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00	Atenção de Média e Alta Complexidade	474.000,00	0, 00	474.000,00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 07. 00	- Teto Financeiro - Princ.	250. 000, 00	0, 00	250. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	Atenção à Saúde da População para	230. 000, 00	0, 00	230. 000, 00
1. 7. 1. 3. 30. 2. 1. 10. 06. 00	Acenção a Saude da População para Procedimentos no MAC	105. 000, 00	0.00	10% 000 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 09. 00			0, 00	105. 000, 00
	Cv19 - Coronavirus (Covid-19)	32. 000, 00	0, 00	32. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 10. 00	Incremento Temp. ao Custeio dos	07 000 00	0.00	07 000 00
1 7 1 0 50 0 1 00 00 00	Serv. de Asst. Hospt. e Ambulatorial	87. 000, 00	0, 00	87. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 90. 00. 00	Outros Prog. Fin. por Transferência	1 000 00	0.00	1 000 00
1 7 1 0 70 0 0 00 00 00	Fundo a Fundo - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	100 000 00	0.00	100 000 00
4 7 4 0 70 0 4 00 00 00	Vigilância em Saúde	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	400 000 00	0.00	100 000 00
	Vigilância em Saúde - Princ.	120. 000, 00	0, 00	120. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Vi gilância em Saúde - Princ.	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 10. 00. 00	Vigilância Épidemiológica e Ambiental			
	em Saúde – Principal	96. 000, 00	0, 00	96.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	Vigilância Sanitária – Principal	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.			
	Fundo a Fundo - Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 0. 00. 00. 00	Transferência Recursos do			
	SUS-Assistência Farmacêutica	13. 000, 00	0, 00	13. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 00. 00. 00	Transferência Recursos do	İ	į	
	SUS-Assistência Farmacêutica – Princ.	13. 000, 00	0, 00	13.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00	Componente Básico da Assistência	į	ĺ	
	Farmacêutica - Principal	12. 000, 00	0, 00	12.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 90. 00. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	į		
	Fundo a Fundo - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	i		
	Gestão do SUS	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do SUS -	,	,	-,
	Gestão do SUS - Principal	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 7. 1. 3. 50. 5. 1. 10. 00. 00	Qualificação da Gestão do SUS -		-,	,
	Pri nci pal	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
		,	-,	- continua -

continuação				
- continuação 1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas	1	1	
1. 7. 1. 3. 30. 9. 0. 00. 00. 00	Fi nanci ados Fundo a Fundo	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 50. 9. 1. 00. 00. 00	Transf SUS-Outros Programas	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Financi ados Fundo a Fundo - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS - Bloco	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
11 77 17 07 017 07 07 07 007 007	Estruturação	24. 000, 00	0, 00	24. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção		,,,,,	,
	Pri mári a	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS - Atenção	į	İ	
	Primária – Principal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Atenção	40.000.00		40.000.00
1 7 1 0 71 0 1 00 00 00	Especial i zada	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Atenção Especi al i zada - Pri nci pal	10 000 00	0, 00	10 000 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
1. 7. 1. 3. 31. 3. 0. 00. 00. 00	Saúde	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Vigilância a	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
	Saúde - Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência			
	Farmacêutica	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Assistência			
	Farmacêutica - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 0. 00. 00. 00	Transferênci as do SUS-Gestão do SUS	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 5. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 0. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 0. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Programas	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00	Transferências do SUS-Outros	- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3, 33	
	Programas - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do			
	SUS	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 7. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	SUS - Principal Transferências de Recursos do FNDE	1. 000, 00 1. 388. 000, 00	0, 00 0, 00	1. 000, 00 1. 388. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferencias de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação	310. 000, 00	0, 00	310. 000, 00
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências do Salário-Educação -	310. 000, 00	0, 00	310. 000, 00
1. 7. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Pri nci pal	310. 000, 00	0, 00	310. 000, 00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	010, 000, 00	3, 33	0101 000, 00
	referentes PDDE	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PDDE - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	004 000 00	0.00	004 000 00
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE	394. 000, 00	0, 00	394. 000, 00
1. 7. 1. 4. 32. 0. 1. 00. 00. 00	referentes PNAE - Principal	394. 000, 00	0, 00	394. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE	004, 000, 00	0, 00	334. 000, 00
11 11 11 11 001 01 01 01 001 001	referentes PNATE	593. 000, 00	0, 00	593. 000, 00
1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências Diretas do FNDE			
	referentes PNATE – Principal	593. 000, 00	0, 00	593. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do			00 000 00
1 7 1 4 00 0 1 00 00 00	FNDE	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	90. 000, 00	0, 00	90. 000, 00
	TRUE - TITHET PAT	00.000,00	0, 00	- continua -

- continuação	_			
1. 7. 1. 5. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos de		1	
	Complementação da União ao FUNDEB	6. 410. 052, 00	0, 00	6. 410. 052, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	İ	Ì	
	Uni ão ao Fundeb-VAAT	2. 897. 872, 00	0, 00	2. 897. 872, 00
1. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da			
	União ao Fundeb-VAAT - Princ.	2. 897. 872, 00	0, 00	2. 897. 872, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	0.047.000.00		0.047.000.00
1 7 1 7 71 0 1 00 00 00	Uni ão ao Fundeb-VAAF	3. 317. 960, 00	0, 00	3. 317. 960, 00
1. 7. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	3. 317. 960, 00	0, 00	3. 317. 960, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	3. 317. 900, 00	0, 00	3. 317. 900, 00
1. 7. 1. 0. 02. 0. 0. 00. 00. 00	Uni ão ao Fundeb-VAAR	194. 220, 00	0, 00	194. 220, 00
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Rec de Complementação da	101. 220, 00	0, 00	101. 220, 00
	União ao Fundeb-VAAR - Princ.	194. 220, 00	0, 00	194. 220, 00
1. 7. 1. 6. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	363. 000, 00	0, 00	363. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS	363. 000, 00	0, 00	363.000,00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do FNAS -	j	į	
	Pri nci pal	363. 000, 00	0, 00	363. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 05. 00. 00	Programa Primeira Infância no	400.000.00		400 000 00
1 77 1 0 70 0 1 10 00 00	SUAS/Criança Feliz	160. 000, 00	0, 00	160. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	Proteção Social Básica - Principal Gestão do SUAS - Principal	105. 000, 00 6. 000, 00	0, 00	105. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00 1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00	Gestão do Suas - Frincipal Gestão do Prog. Bolsa Família e do	0. 000, 00	0, 00	6. 000, 00
1. 7. 1. 0. 30. 0. 1. 30. 00. 00	Cadastro Único - Principal	52. 000, 00	0, 00	52. 000, 00
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências do FNAS -	J. 000, 00	0,00	J2. 000, 00
11 11 11 01 001 01 11 001 001 00	Pri nci pal	40. 000, 00	0, 00	40.000,00
1. 7. 1. 7. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	,	ŕ	,
	e de Suas Entidades	136. 000, 00	0, 00	136.000,00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão			
	para SUS	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 0. 00. 00. 00	para SUS - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 1. 7. 31. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão a Prog Educação	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	23. 000, 00	0,00	20.000,00
1. 7. 1. 7. 01. 0. 1. 00. 00. 00	a Prog Educação - Princ.	25. 000, 00	0, 00	25. 000, 00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a	20, 000, 00	0,00	20, 000, 00
	Prog Assist. Social	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convêni os da Uni ão Dest. a	j	į	
	Prog Assist. Social – Princ.	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e	400.000.00		400 000 00
1 7 1 7 00 0 1 00 00 00	de Suas Entidades	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	100. 000, 00	0, 00	100 000 00
1. 7. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	100. 000, 00	0, 00	100. 000, 00
1. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	de suas Entidades	193. 500, 00	0, 00	193. 500, 00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc	100, 000, 00	, 55	100,000,00
	de Fomento à Cult	150. 000, 00	0, 00	150.000,00
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc	İ	į	
	de Fomento à Cult – Princ.	150. 000, 00	0, 00	150.000,00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e			
4 7 4 0 00 0 4 00 00 00	de suas Entidades	43. 500, 00	0, 00	43. 500, 00
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transf de Recursos da União e	49 500 00	0.00	42 EUU UU
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	de suas Entidades Outras Transferências da União –	43. 500, 00	0, 00	43. 500, 00
1. 1. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Principal	43. 500, 00	0, 00	43. 500, 00
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	20. 000, 00	0, 00	- continua -

- continuação	_			
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	I		
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 0. 00. 00.	Distrito Federal e suas Entidades	10. 556. 000, 00	0, 00	10. 556. 000, 00
1. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	,	,	
	Distrito Federal	10. 480. 000, 00	0, 00	10. 480. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	10. 120. 000, 00	0, 00	10. 120. 000, 00
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10. 120. 000, 00	0, 00	10. 120. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	315. 000, 00	0, 00	315. 000, 00
1. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA – Principal	315. 000, 00	0, 00	315. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	33. 000, 00	0, 00	33. 000, 00
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		0.00	00 000 00
1 7 0 1 70 0 0 00 00 00	Pri nci pal	33. 000, 00	0, 00	33. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE	12. 000, 00	0, 00 0, 00	12. 000, 00
1. 7. 2. 1. 53. 0. 1. 00. 00. 00 1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte da CIDE – Principal Transf de Convênios dos Estados e DF	12. 000, 00	0, 00	12. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	e de Suas Entidades	22. 000, 00	0, 00	22. 000, 00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	££. 000, 00	0,00	۵۵. 000, 00
1. 7. 2. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	para SUS	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
11 77 47 17 007 07 17 007 007 00	para SUS - Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF		1, 11	
	a Prog de Educação	12. 500, 00	0, 00	12. 500, 00
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transf de Convênios dos Estados e DF	j		
	a Prog de Educação - Princ.	12. 500, 00	0, 00	12. 500, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios			
	dos Estados e DF	8. 500, 00	0, 00	8. 500, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios			
4 7 0 4 00 0 4 00 00 00	dos Estados e DF	8. 500, 00	0, 00	8. 500, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00	Transf. Convêni o Estad Prog.	1 000 00	0.00	1 000 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênio dos	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Estados - Principal	7. 500, 00	0, 00	7. 500, 00
1. 7. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e	7. 300, 00	0,00	7. 500, 00
1. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	54. 000, 00	0, 00	54.000,00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e		5, 55	0 11 000, 00
	DF	54. 000, 00	0, 00	54.000,00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados e		1,11	,
	DF	54. 000, 00	0, 00	54.000,00
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras transferências dos Estados -	į		
	Pri nci pal	54. 000, 00	0, 00	54. 000, 00
1. 7. 5. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Outras Instituições			
	Públ i cas	7. 749. 682, 00	0, 00	7. 749. 682, 00
1. 7. 5. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	7.710 .000.00		~ ~ 10 000 00
1 7 7 1 70 0 0 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	7. 749. 682, 00	0, 00	7. 749. 682, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB	7. 749. 682, 00	0, 00	7. 749. 682, 00
1. 7. 5. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do FUNDEB -	7. 749. 682, 00	0, 00	7. 749. 682, 00
1. 9. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Principal Outras Receitas Correntes	5. 080. 655, 01	0, 00	5. 080. 655, 01
1. 9. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e	J. 000. 0JJ, 01	0, 00	J. 000. 0JJ, 01
1. 0. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Judi ci ai s	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 9. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Administrativas, Contratuais e	». 000, 00	0,00	w. 000, 00
0. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00.	Judi ci ai s	2. 000, 00	0, 00	2.000,00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	223, 00	2,00	,
	Especí fi ca	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Previstas em Legislação	j		
	Específica - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
				- continua -

continuoção				
- continuação		1	1	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 0. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	1 000 00	0.00	1 000 00
4 0 4 4 07 0 4 00 00 00	Contas	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de	4 000 00		4 000 00
	Contas - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 9. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indenizações, Restituições e			
	Ressarcimentos	5. 068. 655, 01	0, 00	5. 068. 655, 01
1. 9. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Indeni zações	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Indenizações	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Indenizações - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
1. 9. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Restituições	5. 067. 655, 01	0, 00	5. 067. 655, 01
1. 9. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Restituições	5. 067. 655, 01	0, 00	5. 067. 655, 01
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Restituições – Principal	5. 067. 655, 01	0, 00	5. 067. 655, 01
1. 9. 9. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Demais Receitas Correntes	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 9. 9. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas Correntes	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Receitas	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	İ		
	Projetada RFB-Primárias	9. 000, 00	0, 00	9.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	i		
	Projetada RFB-Primárias – Princ.	8. 000, 00	0, 00	8. 000, 00
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		1,11	,
	Projetada RFB-Primárias – Dív.at	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 0. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	1, 656, 65	0, 00	1, 000, 00
1. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	Projetada RFB-Financeira	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	Outras Rec Não Arrecadada e Não	1. 666, 66	0,00	1, 000, 00
1. 0. 0. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	Projetada RFB-Financeira - Princ.	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas de Capital	8. 310. 431, 99	0, 00	8. 310. 431, 99
2. 1. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito - Mercado	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	operações de credito - mercado Interno	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	operações de credito contratuars - Mercado Interno	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2 1 1 2 01 0 0 00 00 00	1	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -	10 000 00	0.00	10 000 00
2 1 1 2 01 0 1 00 00 00	Mercado Interno	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Operações de Crédito Contratuais -	10.000.00	0.00	10 000 00
0 0 0 0 00 0 0 00 00 00	Mercado Interno - Principal	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 2. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienações de Bens	2. 000, 00	0, 00	2. 000, 00
2. 2. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 1. 3. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	4 000 00		4 000 00
	- Pri nci pal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	1. 000, 00	0, 00	1. 000, 00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 0. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	Alienação de Bens Imóveis – Principal	1. 000, 00	0, 00	1.000,00
2. 4. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Capital	8. 298. 431, 99	0, 00	8. 298. 431, 99
2. 4. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas			
	Enti dades	4. 656. 907, 06	0, 00	4. 656. 907, 06
2. 4. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do Sistema			
	Úni co de Saúde - SUS	30. 000, 00	0, 00	30.000,00
2. 4. 1. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	İ	j	
	SUS-Bloco de Manutenção	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção		j	
	Bási ca	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 1. 50. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos da Atenção			
	Bási ca - Pri nci pal	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
	,		• 1	- continua -

- continuação	_			
2. 4. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
	SUS-Bloco de Estruturação	20. 000, 00	0, 00	20. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do			
0 4 4 7 4 4 4 00 00 00	SUS-Atenção Primária	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do	10,000,00	0.00	10 000 00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 0. 00. 00. 00	SUS-Atenção Primária – Principal Transferências de Recursos do	10. 000, 00	0, 00	10. 000, 00
۵. 4. 1. 1. 31. ۵. 0. 00. 00. 00	SUS-At enção Especial i zada	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00	Transferências de Recursos do		0,00	10. 000, 00
	SUS-Atenção Especializada - Princ.	10. 000, 00	0, 00	10.000,00
2. 4. 1. 4. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	ĺ		
0 4 1 4 70 0 0 00 00 00	e de suas Entidades	3. 634. 312, 20	0, 00	3. 634. 312, 20
2. 4. 1. 4. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios da União	100 000 00	0, 00	100 000 00
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS Transferências de Convênios da União	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
£. 1. 1. 1. 00. 0. 1. 00. 00. 00	para o SUS - Principal	190. 000, 00	0, 00	190. 000, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União		1, 23	
	destinada a Educação	942. 440, 00	0, 00	942. 440, 00
2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência de Convênio da União			0.40 4.40 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	destinada a Educação - Princ.	942. 440, 00	0, 00	942. 440, 00
2. 4. 1. 4. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da União	2. 501. 872, 20	0, 00	2. 501. 872, 20
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	. 501. 672, 20	0,00	۵. 301. 072, 20
	Uni ão - Pri nci pal	2. 501. 872, 20	0, 00	2. 501. 872, 20
2. 4. 1. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos da	j j		
0 4 4 0 00 0 0 00 00 00	União e de suas Entidades	992. 594, 86	0, 00	992. 594, 86
2. 4. 1. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	992. 594, 86	0, 00	002 504 96
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferência Rec da União e	332. 334, 60	0,00	992. 594, 86
w. 1. 1. 0. 00. 0. 1. 00. 00. 00	de suas Entidades	992. 594, 86	0, 00	992. 594, 86
2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências da União –	j j	į	
	Pri nci pal	992. 594, 86	0, 00	992. 594, 86
2. 4. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3. 641. 524, 93	0, 00	3. 641. 524, 93
2. 4. 2. 2. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos	3.041.324,33	0,00	5. 041. 524, 55
a. 1. a. a. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Estados e DF e de Suas Entidades	3. 626. 524, 93	0, 00	3. 626. 524, 93
2. 4. 2. 2. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências de Convênios dos			
	Estados para SUS	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os dos	15 000 00	0.00	15 000 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
۵. 4. ۵. ۵. ۵۱. ۵. ۵. ۵۵. ۵۵. ۵۵	Programa de Educação	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Transferência Convênio Estado dest		3, 33	100, 000, 00
	Programa de Educação - Princ.	400. 000, 00	0, 00	400.000,00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios			0.044.704.00
2 4 2 2 00 0 1 00 00 00	dos Estados e DF	3. 211. 524, 93	0, 00	3. 211. 524, 93
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3. 211. 524, 93	0, 00	3. 211. 524, 93
2. 4. 2. 9. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	0. 211. 024, 00	0,00	0. 211. 024, 00
	Estados	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 0. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos	į į	į	
0 4 0 0 00 0 1 00 00 00	Estados	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	 15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	Outras Transferências dos Estados -	15.000,00	0, 00	10. 000, 00
	Pri nci pal	15. 000, 00	0, 00	15. 000, 00
				- continua -

4 ! ~ -				
- continuação	-	7 000 000 00	0.00	
900. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções de Receita	- 5. 293. 800, 00	0, 00	- 5. 293. 800, 00
950. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Deduções do FUNDEB	- 5. 293. 800, 00	0, 00	- 5. 293. 800, 00
951. 0. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Receitas Correntes	- 5. 293. 800, 00	0, 00	- 5. 293. 800, 00
951. 7. 0. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Correntes	- 5. 293. 800, 00	0, 00	- 5. 293. 800, 00
951. 7. 1. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências da União e de suas			
	Entidades	- 3. 200. 200, 00	0, 00	- 3. 200. 200, 00
951. 7. 1. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências Decorrentes de			
	Participação na Receita da União	- 3. 200. 200, 00	0, 00	- 3. 200. 200, 00
951. 7. 1. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação			
	dos Municípios – FPM	- 3. 200. 000, 00	0, 00	- 3. 200. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	- 3. 200. 000, 00	0, 00	- 3. 200. 000, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Pri nci pal	- 3. 200. 000, 00	0, 00	- 3. 200. 000, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	,	,	ĺ
	Territorial Rural	- 200, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do Imposto Propriedade	200, 00	0,00	200,00
001. 7. 1. 1. 02. 0. 1. 00. 00. 00	Territorial Rural - Princ.	- 200, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Transferências dos Estados e do	200, 00	0,00	200,00
001. 7. 2. 0. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal e suas Entidades	-2. 093. 600, 00	0, 00	- 2. 093. 600, 00
951. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados e	~ ω. 000. 000, 00	0,00	μ - 2. 000. 000, 00
331. 7. 2. 1. 00. 0. 0. 00. 00. 00	Distrito Federal	-2. 093. 600, 00	0, 00	- 2. 093. 600, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	-2. 024. 000, 00	I	-2. 024. 000, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 0. 00. 00. 00			0, 00	1
	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2. 024. 000, 00	0, 00	-2. 024. 000, 00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	- 63. 000, 00	0, 00	-63.000,00
951. 7. 2. 1. 51. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPVA - Principal	- 63. 000, 00	0, 00	-63.000,00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 0. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios	- 6. 600, 00	0, 00	- 6. 600, 00
951. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	0 000 00	0.00	0.000.00
	Pri nci pal	- 6. 600, 00	0, 00	- 6. 600, 00

| TOTAL GERAL | 58.000.000,00 | 0,00 | 58.000.000,00 |

continua -

RECEITA 1º BIMESTRE 2º BI MESTRE 3º BIMESTRE 4° BI MESTRE 5° BIMESTRE 6° BIMESTRE 1. 1. 1. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 200, 00 100,00 200,00 200, 00 200,00 100,00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 2. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 3. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at 3, 100, 00 2, 800, 00 3. 300, 00 3. 100. 00 3, 400, 00 4.300,00 1. 1. 1. 2. 50. 0. 4. 00. 00. 00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mi.d.a 1, 400, 00 1, 700, 00 1, 500, 00 2. 200, 00 1, 600, 00 1, 600, 00 1. 1. 1. 2. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. 200, 00 100,00 200, 00 200, 00 200, 00 100,00 1. 1. 1. 3. 03. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 187. 300, 00 166, 900, 00 205. 900, 00 195, 600, 00 185, 800, 00 258. 500, 00 1. 1. 1. 3. 03. 4. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 6.200,005. 600, 00 6.900,00 6.500,00 6.200,008.600,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 1. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. 26. 500, 00 23, 600, 00 29, 200, 00 27. 700, 00 26, 300, 00 36, 700, 00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 2. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju 200.00 200.00 100.00 200, 00 200,00 100,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 3. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív. at 200,00 100, 00 200,00 200,00 200,00 100,00 1. 1. 1. 4. 51. 1. 4. 00. 00. 00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a 200, 00 100,00 200, 00 200, 00 200, 00 100,00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal 10.600,00 9. 500, 00 10, 500, 00 11, 700, 00 11. 100, 00 14.600,00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 2. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização - Multa e jur. prin 300, 00 300,00 300, 00 300, 00 300,00 500,00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 3. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização - Dívida ativa 200,00 100,00 200, 00 200, 00 200,00 100,00 1. 1. 2. 1. 01. 0. 8. 00. 00. 00 Taxas de Inspeção, Control e e Fiscalização - Jur. dívida ativa 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00

•							
1. 1. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00							
Taxas pela Prestação de Serviços -	į į	İ	İ				
Pri nci pal	7. 000, 00	6. 300, 00	7. 700, 00	7. 300, 00	7. 000, 00	9. 700, 00	
1. 2. 4. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Contribuição Custeio do Serviço de		40.000.00			04 400 00		
Iluminação Pública – Princ.	21. 200, 00	18. 900, 00	23. 300, 00	22. 200, 00	21. 100, 00	29. 300, 00	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias -							
Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 15. 00	200,00	100, 00	ا 200,00	200, 00	۵00, 00	100, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -							
Pri nci pal	17. 500, 00	15. 600, 00	19. 200, 00	18. 300, 00	17. 300, 00	24. 100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 20. 00	į į	į	į				
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -							
Princi pal	6. 200, 00	5. 600, 00	6. 900, 00	6. 500, 00	6. 200, 00	8. 600, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 25. 00							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – FNDE – Principal	11. 200, 00	10. 000, 00	12. 400, 00	11. 700, 00	11. 100, 00	15. 600, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 30. 00	11. 200, 00	10. 000, 00	12. 400, 00	11. 700, 00	11. 100, 00	13. 000, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -							
Pri nci pal	1. 200, 00	1. 100, 00	1. 400, 00	1. 300, 00	1. 200, 00	1.800,00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 55. 00	į į	İ	İ				
Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS -		100.00				400.00	
Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest	 						
edu Principal	84. 000, 00	74. 800, 00	92. 300, 00	87. 700, 00	83. 300, 00	115. 900, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 30	01.000,00	/ 1. 000, 00	02.000,00	01. 100, 00	00. 000, 00	110, 000, 00	
Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. dest	İ						
Assist Social - Princ.	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 2. 1. 01. 0. 1. 10. 90. 90							
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	000 001	100.00	000 001	000 00	000 00	100.00	
destinações - Principal 1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não							
Vi ncul ados - Pri nci pal	7. 800, 00	7. 000, 00	8. 600, 00	8. 200, 00	7. 700, 00	10. 700, 00	
1. 3. 2. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00					, , , , , ,		
Di vi dendos - Pri nci pal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 3. 9. 9. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Receitas Patrimoniais -	900 001	100.00	200 001	200 00	200 00	100.00	
Pri nci pal 1. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -							
Princi pal	2. 540. 900. 00	2. 264. 200. 00	2. 793. 200. 00	2. 653. 200, 00	2, 519, 800, 00	3, 506, 179, 00	
1. 7. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00				, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	į į	İ	İ				
- Principal	186. 500, 00	166. 200, 00	205. 100, 00	194. 800, 00	185. 000, 00	257. 400, 00	
1. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural – Princ.	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 2. 52. 1. 1. 00. 00. 00		100, 00	۵۰۵, ۵۵ ا	۵00, 00	۵00, 00	100, 00	
Cota-Parte							
Royal ti es-Compen. Produç. Petro-Lei	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
•	,	·	·	,	-	conti nua	-

ř							
1. 7. 1. 2. 52. 4. 1. 00. 00. 00							
Cota-Parte do Fundo Especial do	į						
Petróleo - FEP - Principal	51. 500, 00	45. 900, 00	56. 600, 00	53. 800, 00	51. 100, 00	71. 100, 00	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Compensação Financ							
Expl Recur Naturais - Princ.	53. 100, 00	47. 300, 00	58. 300, 00	55. 400, 00	52. 600, 00	73. 300, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 01. 00				i			
Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	00.400.00	00.000.001	05 700 001	04 700 001	00 000 00	00 000 00	
- Principal 1.7.1.3.50.1.1.10.02.00	23. 400, 00	20. 900, 00	25. 700, 00	24. 500, 00	23. 200, 00	32. 300, 00	
Programa de Informatização da APS	11. 200, 00	10. 000, 00	12. 400, 00	11. 700, 00	11. 100, 00	15. 600, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 03. 00							
Incentivo para Ações Estratégicas	20. 600, 00	18. 400, 00	22. 700, 00	21. 500, 00	20. 400, 00	28. 400, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 04. 00							
Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	18. 000, 00	16. 000, 00	19. 700, 00	18. 700, 00	17. 800, 00	24. 800, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 10. 05. 00	10. 000, 00	10. 000, 00	10. 700, 00	10. 700, 00	17.000,00	21.000,00	
Incentivo Financeiro da APS - Capitação	į į	j	İ	j			
Ponderada	115. 500, 00	102. 900, 00	127. 000, 00	120. 600, 00	114. 600, 00	159. 400, 00	
1.7.1.3.50.1.1.10.06.00 Incremento Temp. ao Custeio dos Serv.de							
Atenção Primária em Saúde	31. 200, 00	27. 800, 00	34. 300, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	43. 100, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 30. 10. 00							
Agentes Comunitários de Saúde -	00,000,001	74 000 001	00 000 00	00 000 001	00 400 00	04 000 00	
Pri nci pal 1. 7. 1. 3. 50. 1. 1. 90. 00. 00	60. 900, 00	54. 200, 00	66. 900, 00	63. 600, 00	60. 400, 00	84. 000, 00	
Outros Programas Fin. Atenção Primária							
- Pri nci pal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 07. 00							
Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	39. 000, 00	34. 800, 00	42. 900, 00	40. 800, 00	38. 700, 00	53. 800, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 08. 00	39.000,00	34. 000, 00	42. 300, 00	40, 000, 00	30. 700, 00	33. 800, 00	
Atenção à Saúde da População para							
Procedimentos no MAC	16. 400, 00	14. 600, 00	18. 000, 00	17. 100, 00	16. 300, 00	22. 600, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 09. 00 Cv19 - Coronavirus (Covi d-19)	5. 000, 00	4. 500, 00	5. 500, 00	5. 200, 00	5. 000, 00	6. 800, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 2. 1. 10. 10. 00	3. 000, 00	4. 300, 00	3. 300, 00	J. 200, 00	3. 000, 00	0. 800, 00	
Incremento Temp.ao Custeio dos Serv.de	İ						
Asst. Hospt. e Ambulatorial	13. 600, 00	12. 100, 00	14. 900, 00	14. 200, 00	13. 500, 00	18. 700, 00	
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00 Outros Prog. Fin. por Transferência							
Fundo a Fundo - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 05. 00. 00			,		,		
Transferência de Recursos do SUS -		200 201		200 00			
Vigilância em Saúde - Princ. 1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
Vigilância Epidemiológica e Ambiental							
em Saúde - Principal	15. 000, 00	13. 400, 00	16. 500, 00	15. 600, 00	14. 900, 00	20. 600, 00	
1. 7. 1. 3. 50. 3. 1. 20. 00. 00	į į	į	į	į			
Vigilância Sanitária – Principal	1. 900, 00	1. 700, 00	2. 100, 00	2. 000, 00	1. 900, 00	2. 400, 00	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf.							
Fundo a Fundo - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
	·		·		-	conti nua	-

1.7 1.3 3.0 4.1 1.0 0.0 0								
1.7.1.3.5.0.1.1.90.000 2.400.00 2.00.00	1. 7. 1. 3. 50. 4. 1. 10. 00. 00							
1.7 1.3 1.1 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 2.00 2.00 2.00 1.00 0.00 0.0		į	j	j	j	į		
Outros Programs Financ. por Transf. Pundo a Fundo - Principal Principal Principal State of		1. 900, 00	1. 700, 00	2. 100, 00	2. 000, 00	1. 900, 00	2. 400, 00	
Fundo a Fundo - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 200,00 2								
1.7.1.3.50.5.1.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal 300.00 300.00 300.00 300.00 300.00 300.00 500.00		200 00	100.00	200 00	200 00	200 00	100.00	
Qualificação da Gestão do SIS - Principal 300,00 300,00 300,00 300,00 500,00		200, 00	100, 00	200, 00	ا ۵۵۵٫۵۵	۵٥٥, ٥٥٠	100, 00	
1.7.1.3.5.0 9.1.00.00 00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ. 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.1.1.00.00 00 Transferências do SUS - Atenção Frimária - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Especializada - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS - Vincipal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.4.1.00.00 00 Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.5.1.00.00 00 Transferências do SUS - Gestão do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.9.1.00.00 00 Transferências do SUS - Outros Programas Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.90.0.1.00.00 00 Transferências de Recursos do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00 00 Transferências do FIDE Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.4.50.0.1.00.00 00 Transferências do FIDE Principal 200,00 10			İ		İ			
Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo - Princ. 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.1.1.00.00 00 Transferência so OSUS - Atenção Primária - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 2.00,00 1.7.1.3.51.2.1.00.00 00 Transferência so OSUS Atenção Especial izada - Principal 1.600,00 1.400,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferência so OSUS Vigi fancia a Saúde - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.3.51.00.00.00 Transferência so OSUS Vigi fancia a Saúde - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.51.00.00 00 Transferência so OSUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.3.51.51.00.00 00 Transferência so OSUS - OSUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.1.3.51.51.00.00 00 Transferência so OSUS - OSUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.1.4.50.01.00.00 00 SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.1.4.50.01.00.00 00 SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.1.4.51.01.00.00 00 Transferências do Recursos do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7.1.4.52.01.00.00 00 Transferência SD Iretas do FRDE Principal 200,00 1		300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	300, 00	500, 00	
T. 1.3 S. 1. 1. 0.0 O.0 O.0 D.					!			
1.7 1.3 5.1 1.00 0.00 Transferência só SUS - Atenção Primária - Principal 1.600 0.00 1.400 0.00 1.700 0.00 1.500 0.00 2.200 0.00 1.71 1.35 1.2 1.00 0.00 0.00 1.500 0.00 1.500 0.00 1.500 0.00 1.71 1.35 1.3 1.00 0.00 0.00 1.500 1.500 0.00 1.500		200 00	100.00	200.00	200 00	200 00	100.00	
Transferências do SIS - Atenção Primária - Principal 1. 600,00 1. 400,00 1. 700,00 1. 600,00 1. 500,00 2. 200,00 1. 71. 1. 3. 51. 2. 1. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Atenção Especial izada - Principal 1. 600,00 1. 71. 1. 3. 51. 3. 1. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Vigilância a Saúde - Principal 1. 1. 1. 3. 51. 4. 1. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Sasistência Farmacêutica - Principal 1. 71. 3. 51. 51. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Sasistência Farmacêutica - Principal 1. 71. 3. 51. 51. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Gestão do SIS - Principal 1. 71. 3. 51. 91. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 3. 51. 91. 00. 00. 00 0utras Transferências do SIS-Sus Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do SIS-Outros Programas - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 4. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 71. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 71. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 71. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 71. 71. 50. 01. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE	ı	ر 200, 00	100, 00	ړ ۵۵۰, ۵۵۰	200, 00	200, 00	100, 00	
1.7 1.3 5.1 2.1 0.0					i			
Transferências do SIS-Atenção Especial izada - Principal 1. 600, 00 1. 400, 00 1. 700, 00 1. 600, 00 1. 500, 00 2. 200, 0		1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
Sepecial izada - Principal 1.600,00 1.700,00 1.600,00 1.500,00 2.200,00 1.71,1.3,51.3,1.00,00 0.00 1.500,00 1.50					ļ			
1.7. 1.3. 5.1. 0.0. 0.0		1 600 00	1 400 00	1 700 00	1 600 00	1 500 00	2 200 00	
Transferências do SUS-Vigil alca a Saúde - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 Transferências do SUS-Assistência Farmacéutica - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 100 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 17.1.3.51.9.1.00.00.00 Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1100,00		1. 000, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	۵. ۵00, 00	
Saúde - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00					i			
Transferências do SUS-Assistência Farmaceutica - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7. 1.3. 51. 9. 1. 00. 00. 00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00 SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Principal 1.7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNDE - Principal 1.7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7. 1. 4. 59. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7. 1. 4. 59. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1.7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Utras Transferências de Recursos do FNDE referentes PNATE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Utras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00 SNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00 SNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00 SNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00 SNDE - Principal 1. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Principal 1. 50. 00 SNDE - Pr	Saúde - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 100,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 200,0	,							
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS-Principal 1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas 1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS-Principal 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNDE - Principal 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE FNDE - Principal 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FN	· ·	200 00	100 00	200 001	200 00	200 00	100.00	
Transferências do SUS-Gestão do SUS - Princi pal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 Transferências do SUS-0utros Programas - Princi pal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7. 1.3. 39. 0. 1. 00. 00. 00 SUS - Princi pal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 SUS - Princi pal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 100,00 1.7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Princi pal 48. 400,00 43. 100,00 53. 200,00 50. 500,00 48. 000,00 66. 800,00 1.7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Princi pal 1.7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princi pal 1.7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princi pal 1.7. 1. 4. 59. 0. 1. 00. 00 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Princi pal 1.7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências de Recursos do FNDE - Princi pal 1.7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferência de Recursos do União ao Fundeb-VAAT - Princ. 452. 400, 00 403. 100, 00 497. 300, 00 472. 400, 00 448. 600, 00 624. 072, 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 517. 900, 00 461. 500, 00 569. 400, 00 540. 800, 00 513. 600, 00 714. 760, 00		200, 00	100, 00	۵00, 00	ړ ۵۵۵, ۵۵۱	۵۰۰, ۵۰۱	100, 00	
1.7. 1. 3. 51. 9. 1. 00. 00. 00 Transferências do SUS-Outros Programas					i			
Transferências do SUS-Outros Programas - Principal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 200, 00 48. 000, 00 66. 800, 00 100, 00 200		200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
- Prīnci pal 200, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 00 00 100, 00 200, 00 200, 00 100, 00 100, 00 100, 00 200, 00 200, 00 200, 00 100, 0								
1. 7. 1. 3. 99. 0. 1. 00. 00. 00		200 00	100 00	200 00	200 00	200 00	100 00	
SUS - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00		200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências do Salário-Educação - Principal Princi	, and the second	į		į	į			
Transferências do Salário-Educação - Principal 48. 400, 00 43. 100, 00 53. 200, 00 50. 500, 00 48. 000, 00 66. 800, 00 1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 92. 600, 00 82. 500, 00 101. 800, 00 96. 700, 00 91. 800, 00 127. 600, 00 12. 500, 00 12. 500, 00 14. 700, 00 13. 900, 00 19. 500, 00 17. 7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517. 900, 00 461. 500, 00 569. 400, 00 540. 800, 00 513. 600, 00 714. 760, 00		200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Principal 48. 400, 00 43. 100, 00 53. 200, 00 50. 500, 00 48. 000, 00 66. 800, 00 1. 7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE								
1.7. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00 Transferênci as Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal 200, 00		48, 400, 00	43, 100, 00	53, 200, 00	50, 500, 00	48, 000, 00	66, 800, 00	
referentes PDDE - Principal 200,00 100,00 200,00 200,00 200,00 100,00 1.7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 61. 500,00 54. 800,00 67. 600,00 64. 200,00 61. 000,00 84. 900,00 1. 7. 1. 4. 53. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 92. 600,00 82. 500,00 101. 800,00 96. 700,00 91. 800,00 127. 600,00 1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 FNDE - Principal 14. 000,00 12. 500,00 15. 400,00 14. 700,00 13. 900,00 19. 500,00 17. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 União ao Fundeb-VAAT - Princ. 452. 400,00 403. 100,00 497. 300,00 472. 400,00 448. 600,00 624. 072,00 17. 1. 5. 51. 0. 1. 00. 00. 00 União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517. 900,00 461. 500,00 569. 400,00 540. 800,00 513. 600,00 714. 760,00								
1. 7. 1. 4. 52. 0. 1. 00. 00. 00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	, and the second							
Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
referentes PNAE - Principal 61.500,00 54.800,00 67.600,00 64.200,00 61.000,00 84.900,00 1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferênci as Di retas do FNDE					l			
Transferênci as Diretas do FNDE referentes PNATE - Princi pal 1.7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00 Outras Transferênci as de Recursos do FNDE - Princi pal 14. 000, 00 1.7. 1. 5. 50. 0. 1. 00. 00. 00 Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAT - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da Uni ão ao Fundeb-VAAF - Princ.	referentes PNAE – Principal	61. 500, 00	54. 800, 00	67. 600, 00	64. 200, 00	61. 000, 00	84. 900, 00	
referentes PNATE - Principal 92.600,00 82.500,00 101.800,00 96.700,00 91.800,00 127.600,00 1.7.1.4.99.0.1.00.00.00					ļ			
1. 7. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	,	09 600 00	99 500 00	101 000 00	06 700 001	01 000 00	197 600 00	
Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 14.000,00 12.500,00 15.400,00 14.700,00 13.900,00 19.500,00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 15.400,00 14.700,00 13.900,00 19.500,00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 497.300,00 497.300,00 472.400,00 448.600,00 624.072,00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 1.7.1.5.51.0.1.00.00 1.7.1.5.51.00.00 1.7.1.5.51.00.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 1.7.1.5.51.00 <t< td=""><td></td><td>92. 600, 00</td><td>82. 300, 00</td><td>101. 800, 00</td><td>96. 700, 00</td><td>91. 800, 00</td><td>127. 000, 00</td><td></td></t<>		92. 600, 00	82. 300, 00	101. 800, 00	96. 700, 00	91. 800, 00	127. 000, 00	
FNDE - Principal 14.000,00 12.500,00 15.400,00 14.700,00 13.900,00 19.500,00 1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 452.400,00 403.100,00 497.300,00 472.400,00 448.600,00 624.072,00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517.900,00 461.500,00 569.400,00 540.800,00 513.600,00 714.760,00								
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 452.400,00 403.100,00 497.300,00 472.400,00 448.600,00 624.072,00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517.900,00 461.500,00 569.400,00 540.800,00 513.600,00 714.760,00		14. 000, 00	12. 500, 00	15. 400, 00	14. 700, 00	13. 900, 00	19. 500, 00	
Uni ão ao Fundeb-VAÁT - Princ. 452.400,00 403.100,00 497.300,00 472.400,00 448.600,00 624.072,00 1.7.1.5.51.0.1.00.00.00								
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517.900,00 461.500,00 569.400,00 540.800,00 513.600,00 714.760,00		452 400 00	403 100 00	407 300 001	479 400 00	448 600 00 l	624 072 00	
Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 517.900,00 461.500,00 569.400,00 540.800,00 513.600,00 714.760,00		400, 400, 00	100. 100, 00	±07. 000, 00	412. 400, 00 	11 0. 000, 00	U&4. U1&, UU	
Uni ão ao Fundeb-VAÁF - Princ. 517.900,00 461.500,00 569.400,00 540.800,00 513.600,00 714.760,00								
- continua -		517. 900, 00	461. 500, 00	569. 400, 00	540. 800, 00		714. 760, 00	
						-	conti nua	-

·							
1. 7. 1. 5. 52. 0. 1. 00. 00. 00							
Transf de Rec de Complementação da							
União ao Fundeb-VAAR - Princ.	30. 300, 00	27. 000, 00	33. 300, 00	31. 700, 00	30. 100, 00	41. 820, 00	
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 Programa Primeira Infância no							
SUAS/Criança Feliz	25. 000, 00	22. 300, 00	27. 500, 00	26. 100, 00	24. 800, 00	34. 300, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 10. 00. 00	20. 000, 00	ا الله الله الله الله الله الله الله ال	27.000,00	20. 100, 00	21.000,00	01.000,00	
Proteção Social Básica - Principal	16. 400, 00	14. 600, 00	18. 000, 00	17. 100, 00	16. 300, 00	22. 600, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 20. 00. 00	į į	İ	İ	İ			
Gestão do SUAS - Principal	900, 00	800, 00	1. 000, 00	1. 000, 00	900, 00	1. 400, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 50. 00. 00							
Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único – Principal	8. 100, 00	7. 200, 00	8. 900, 00	8. 500, 00	8. 000, 00	11. 300, 00	
1. 7. 1. 6. 50. 0. 1. 90. 00. 00	0. 100, 00	7. 200, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	0. 000, 00	11. 000, 00	
Outras Transferências do FNAS -	İ						
Pri nci pal	6. 200, 00	5. 600, 00	6. 900, 00	6. 500, 00	6. 200, 00	8. 600, 00	
1. 7. 1. 7. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 1. 7. 51. 0. 1. 00. 00. 00	200,00	100, 00	200, 00	۵00, 00	۵00, 00	100,00	
Transferênci as de Convêni os da Uni ão a							
Prog Educação - Princ.	3. 900, 00	3. 500, 00	4. 300, 00	4. 100, 00	3. 900, 00	5. 300, 00	
1. 7. 1. 7. 52. 0. 1. 00. 00. 00							
Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
1. 7. 1. 7. 99. 0. 1. 00. 00. 00	1.000,00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	٤. ٤٠٠, ٥٠	
Outras Transf de Convênios da União e							
de Suas Entidades - Princ.	15. 600, 00	13. 900, 00	17. 200, 00	16. 300, 00	15. 500, 00	21. 500, 00	
1. 7. 1. 9. 60. 0. 1. 00. 00. 00							
Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult – Princ.	23. 400, 00	20. 900, 00	25. 700, 00	24. 500, 00	23. 200, 00	32. 300, 00	
1. 7. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00	23. 400, 00	20. 300, 00	23. 700, 00	24. 300, 00	23. 200, 00	32. 300, 00	
Outras Transferênci as da Uni ão -							
Pri nci pal	6. 800, 00	6. 100, 00	7. 500, 00	7. 100, 00	6. 700, 00	9. 300, 00	
1. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	1 570 700 00	1 407 700 00	1 700 000 001	1 040 000 001	1 500 000 00	0 170 000 00	
Cota-Parte do ICMS - Principal 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1. 579. 700, 00	1. 407. 700, 00	1. 736. 600, 00	1. 649. 600, 00	1. 566. 600, 00	2. 179. 800, 00	
Cota-Parte do IPVA - Principal	49. 200, 00	43. 800, 00	54. 100, 00	51. 300, 00	48. 800, 00	67. 800, 00	
1. 7. 2. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00				, , , , ,	, , , , , ,	,	
Cota-Parte do IPI - Municípios -							
Principal	5. 200, 00	4. 600, 00	5. 700, 00	5. 400, 00	5. 100, 00	7. 000, 00	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	1. 900, 00	1. 700, 00	2. 100, 00	2. 000, 00	1. 900, 00	2. 400, 00	
1. 7. 2. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00	1. 300, 00	1. 700, 00	۵. 100, 00	۵. 000, 00	1. 500, 00	٤. ٩٥٥, ٥٥	
Transf. de Convênios dos Estados e DF							
para SUS - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 7. 2. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00							
Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	2. 000, 00	1. 700, 00	2. 100, 00	2. 000, 00	1. 900, 00	2. 800, 00	
1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 30. 00. 00		1. 700, 00	۵، ۱۰۰, ۱۰۰	۵. ۵۵۵, ۵۵	1. 500, 00	۵. ۵۵۵, ۵۵	
Transf. Convênio Estad Prog.							
Assistência Social – Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00			
					-	conti nua	-

1. 7. 2. 4. 99. 0. 1. 90. 00. 00							
Outras Transferências de Convênio dos							
Estados - Principal	1. 200, 00	1. 000, 00	1. 300, 00	1. 200, 00	1. 200, 00	1. 600, 00	
1. 7. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00							
Outras transferências dos Estados -	9 400 00	7 500 001	0 200 00	0 000 001	9 400 00	11 600 00	
Princi pal	8. 400, 00	7. 500, 00	9. 300, 00	8. 800, 00	8. 400, 00	11. 600, 00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB -							
Principal	 1 209 700 00	1 078 000 00	1 329 800 00	1. 263. 200, 00	1 199 700 00	1. 669. 282, 00	
1. 9. 1. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	1. 200. 700, 00	1. 070. 000, 00	1. 323. 000, 00	1. 200. 200, 00	1. 155. 700, 00	1. 000. 202, 00	
Multas Previstas em Legislação							
Específica - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 9. 1. 1. 07. 0. 1. 00. 00. 00							
Multas Aplicadas pelos Tribunais de	j j	İ					
Contas - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 9. 2. 1. 99. 0. 1. 00. 00. 00	į į	İ		ĺ			
Outras Indenizações – Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 9. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00							
Outras Restituições - Principal	791. 100, 00	704. 900, 00	869. 600, 00	826. 000, 00	784. 500, 00	1. 091. 555, 01	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 1. 00. 00. 00							
Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias – Princ.	1. 200, 00	1. 100, 00	1. 400, 00	1. 300, 00	1. 200, 00	1. 800, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 2. 3. 00. 00. 00	1. 200, 00	1. 100, 00	1. 400, 00	1. 300, 00	1. 200, 00	1. 000, 00	
Outras Rec Não Arrecadada e Não							
Projetada RFB-Primárias - Dív. at	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
1. 9. 9. 9. 99. 3. 1. 00. 00. 00	200,00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Outras Rec Não Arrecadada e Não	İ	i					
Projetada RFB-Financeira - Princ.	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
2. 1. 1. 2. 01. 0. 1. 00. 00. 00	į į	į		İ			
Operações de Crédito Contratuais -							
Mercado Interno – Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
2. 2. 1. 3. 01. 0. 1. 10. 00. 00		100.00	000 001	000 001	000 00	100.00	
Alienação de Bens Móveis - Principal	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
2. 2. 2. 1. 01. 0. 1. 00. 00. 00	200, 00	100, 00	200, 00	200, 00	200, 00	100, 00	
Alienação de Bens Imóveis - Principal 2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	200,00	100, 00	۵00, 00	ا 200,00	۵00, 00	100, 00	
Transferências de Recursos da Atenção							
Básica - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00	1,000,00	1, 100, 00	1, , 55, 55	1, 555, 55	1, 000, 00	2. 200, 00	
Transferências de Recursos do	j j	İ					
SUS-Atenção Primária - Principal	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
2. 4. 1. 1. 51. 2. 1. 00. 00. 00		ĺ					
Transferências de Recursos do							
SUS-Atenção Especializada - Princ.	1. 600, 00	1. 400, 00	1. 700, 00	1. 600, 00	1. 500, 00	2. 200, 00	
2. 4. 1. 4. 50. 0. 1. 00. 00. 00							
Transferências de Convênios da União	90 700 001	96 400 00	22 600 00	21 000 00	20 400 00	40,000,00	
para o SUS - Principal 2. 4. 1. 4. 51. 0. 1. 00. 00. 00	29. 700, 00	26. 400, 00	32. 600, 00	31. 000, 00	29. 400, 00	40. 900, 00	
Transferência de Convênio da União	 						
destinada a Educação - Princ.	147. 100, 00	131. 100, 00	161. 700, 00	153. 600, 00	145. 900, 00	203. 040, 00	
2. 4. 1. 4. 99. 0. 1. 00. 00. 00	111.100,00	101. 100, 00	101.700,00	100.000,00	110.000,00	200. 010, 00	
Outras Transferênci as de Convêni os da	j i	İ	i				
União - Principal	390. 500, 00	348. 000, 00	429. 300, 00	407. 800, 00	387. 300, 00	538. 972, 20	
1	. '	'	,			conti nua	-

2. 4. 1. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00						
Outras Transferências da União -		ĺ				
Pri nci pal	154. 900, 00	138. 100, 00	170. 300, 00	161. 800, 00	153. 700, 00	213. 794, 86
2. 4. 2. 2. 50. 0. 1. 00. 00. 00						
Transferências de Convênios dos Estados						
para SUS - Principal	2. 300, 00	2. 100, 00	2. 600, 00	2. 400, 00	2. 300, 00	3. 300, 00
2. 4. 2. 2. 51. 0. 1. 00. 00. 00						
Transferência Convênio Estado dest						
Programa de Educação - Princ.	62. 400, 00	55. 600, 00	68. 600, 00	65. 200, 00	61. 900, 00	86. 300, 00
2. 4. 2. 2. 99. 0. 1. 00. 00. 00						
Outras Transferências de Convênios dos						
Estados e DF - Princ.	501. 300, 00	446. 700, 00	551. 100, 00	523. 500, 00	497. 100, 00	691. 824, 93
2. 4. 2. 9. 99. 0. 1. 90. 00. 00						
Outras Transferências dos Estados -		0.400.00		2 422 22		
Pri nci pal	2. 300, 00	2. 100, 00	2. 600, 00	2. 400, 00	2. 300, 00	3. 300, 00
951. 7. 1. 1. 51. 1. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	400 700 00	445 400 001	740 100 001	701 000 001	407 400 001	000 000 00
Principal	- 499. 500, 00	- 445. 100, 00	- 549. 100, 00	- 521. 600, 00	- 495. 400, 00	- 689. 300, 00
951. 7. 1. 1. 52. 0. 1. 00. 00. 00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	000 00
Territorial Rural - Princ.	0,00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	- 200, 00
951. 7. 2. 1. 50. 0. 1. 00. 00. 00	215 000 00	201 500 001	247 200 001	220 000 00	212 200 00	426 100 00
Cota-Parte do ICMS - Principal 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	- 315. 900, 00	- 281. 500, 00	- 347. 300, 00	- 329. 900, 00	- 313. 300, 00	- 436. 100, 00
	- 9. 800, 00	- 8. 800, 00	- 10. 800, 00	- 10. 300, 00	- 9. 800. 00	- 13. 500, 00
Cota-Parte do IPVA - Principal 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	- 9. 600, 00	- 0. 000, 00	- 10. 800, 00	- 10. 300, 00	- 9. 600, 00	- 13. 300, 00
Cota-Parte do IPI - Municípios -						
Principal	-1.000,00	- 900, 00	- 1. 100, 00	- 1. 100, 00	- 1. 000, 00	- 1, 500, 00
	- 1. 000, 00	- 900, 00	- 1. 100, 00	- 1. 100, 00	- 1. 000, 00	- 1. 300, 00
TOTAL GERAL	9. 055. 300, 00	8. 066. 800, 00	9. 953. 800, 00	9. 455. 100, 00	8. 979. 900, 00	12. 489. 100, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em	RS	1.	00
LIII	IVŲ	т,	v

R E C E I T A	Janei ro	Feverei ro	1º Bimestre	Março	Abri l	2º Bimestre
Receitas Correntes	3. 848. 835, 76	4. 734. 067, 99	8. 582. 903, 75	3. 299. 002, 08	4. 349. 184, 41	7. 648. 186, 49
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	109. 410, 00	134. 574, 30	243. 984, 30	93. 780, 00	123. 633, 30	217. 413, 30
Receita de Contribuição	9. 520, 00	11. 709, 60	21. 229, 60	8. 160, 00	10. 757, 60	18. 917, 60
Receita Patrimonial	57. 820, 00	71. 118, 60	128. 938, 60	49. 560, 00	65. 336, 60	114. 896, 60
Transferencia Correntes	3. 316. 439, 91	4. 079. 221, 09	7. 395. 661, 00	2. 842. 662, 78	3. 747. 577, 10	6. 590. 239, 88
Outras Receitas Correntes	355. 645, 85	437. 444, 40	793. 090, 25	304. 839, 30	401. 879, 81	706. 719, 11
Receitas De Capital	581. 730, 24	715. 528, 19	1. 297. 258, 43	498. 625, 92	657. 355, 17	1. 155. 981, 09
Operações de Crédito	700, 00	861, 00	1. 561, 00	600, 00	791, 00	1. 391, 00
Alienação de Bens	140, 00	172, 20	312, 20	120, 00	158, 20	278, 20
Transferencia de Capital	580. 890, 24	714. 494, 99	1. 295. 385, 23	497. 905, 92	656. 405, 97	1. 154. 311, 89
Deduções do FUNDEB	- 370. 566, 00	- 455. 796, 18	-826. 362, 18	- 317. 628, 00	- 418. 739, 58	- 736. 367, 58
		4 000 000 00	0.070.000.00	0.400.000.00	4 707 000 00	0.007.000.00
TOTAL DAS RECEITAS	4. 060. 000, 00	4. 993. 800, 00	9. 053. 800, 00	3. 480. 000, 00	4. 587. 800, 00	8. 067. 800, 00
TOTAL DAS RECEITAS R E C E I T A	4. 060. 000, 00 Mai o	4. 993. 800, 00 Junho	9. 053. 800, 00 3° Bi mestre	Jul ho	4. 587. 800, 00 Agosto	4° Bi mestre
			·	·		·
R E C E I T A	Mai o	Junho	3º Bimestre	Jul ho	Agosto	4º Bimestre
R E C E I T A	Mai o 4. 398. 669, 44	Junho 5. 036. 476, 51	3° Bi mestre 9.435.145,95	Jul ho 4. 398. 669, 44	Agosto 4. 563. 619, 54	4° Bimestre 8.962.288,99
R E C E I T A Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00	4° Bimestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00
R E C E I T A	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00	4° Bimestre 8.962.288,99 254.769,00 22.168,00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00	4° Bimestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60 4. 339. 798, 51	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60 8. 130. 015, 55	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00 3. 932. 350, 18	4° Bi mestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00 7. 722. 567, 22
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60 4. 339. 798, 51 465. 388, 00	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60 8. 130. 015, 55 871. 840, 40	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00 3. 932. 350, 18 421. 694, 37	4° Bi mestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00 7. 722. 567, 22 828. 146, 77
RECEITA Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60 4. 339. 798, 51 465. 388, 00 761. 235, 57	3° Bi mestre 9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60 8. 130. 015, 55 871. 840, 40 1. 426. 070, 13	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00 3. 932. 350, 18 421. 694, 37 689. 765, 86	4° Bi mestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00 7. 722. 567, 22 828. 146, 77 1. 354. 600, 41
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Operações de Crédito Alienação de Bens	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56 800, 00	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60 4. 339. 798, 51 465. 388, 00 761. 235, 57 916, 00	9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60 8. 130. 015, 55 871. 840, 40 1. 426. 070, 13 1. 716, 00	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56 800, 00	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00 3. 932. 350, 18 421. 694, 37 689. 765, 86 830, 00	4° Bimestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00 7. 722. 567, 22 828. 146, 77 1. 354. 600, 41 1. 630, 00
Receitas Correntes Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria Receita de Contribuição Receita Patrimonial Transferencia Correntes Outras Receitas Correntes Receitas De Capital Operações de Crédito	Mai o 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56 800, 00 160, 00	Junho 5. 036. 476, 51 143. 170, 80 12. 457, 60 75. 661, 60 4. 339. 798, 51 465. 388, 00 761. 235, 57 916, 00 183, 20	9. 435. 145, 95 268. 210, 80 23. 337, 60 141. 741, 60 8. 130. 015, 55 871. 840, 40 1. 426. 070, 13 1. 716, 00 343, 20	Jul ho 4. 398. 669, 44 125. 040, 00 10. 880, 00 66. 080, 00 3. 790. 217, 04 406. 452, 40 664. 834, 56 800, 00 160, 00	Agosto 4. 563. 619, 54 129. 729, 00 11. 288, 00 68. 558, 00 3. 932. 350, 18 421. 694, 37 689. 765, 86 830, 00 166, 00	4° Bimestre 8. 962. 288, 99 254. 769, 00 22. 168, 00 134. 638, 00 7. 722. 567, 22 828. 146, 77 1. 354. 600, 41 1. 630, 00 326, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023

Em R\$ 1,00

RECEITA	Setembro	Outubro	5° Bimestre	Novembro	Dezembro	6° Bimestre
Receitas Correntes	3. 848. 835, 76	4. 662. 589, 61	8. 511. 425, 37	5. 498. 336, 80	6. 345. 080, 67	11. 843. 417, 47
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	109. 410, 00	132, 542, 40	241. 952, 40	156. 300, 00	180. 370, 20	336, 670, 20
Receita de Contribuição	9. 520, 00	11. 532, 80	21. 052, 80	13. 600, 00	15. 694, 40	29. 294, 40
Receita Patrimonial	57. 820, 00	70. 044, 80	127. 864, 80	82. 600, 00	95. 320, 40	177. 920, 40
Transferencia Correntes	3. 316. 439, 91	4. 017. 630, 06	7. 334. 069, 97	4. 737. 771, 30	5. 467. 388, 08	10. 205. 159, 38
Outras Receitas Correntes	355. 645, 85	430. 839, 54	786. 485, 40	508. 065, 50	586. 307, 59	1. 094. 373, 09
Receitas De Capital	581. 730, 24	704. 724, 63	1. 286. 454, 87	831. 043, 20	959. 023, 85	1. 790. 067, 05
Operações de Crédito	700, 00	848, 00	1. 548, 00	1. 000, 00	1. 154, 00	2. 154, 00
Alienação de Bens	140, 00	169, 60	309, 60	200, 00	230, 80	430, 80
Transferencia de Capital	580. 890, 24	703. 707, 03	1. 284. 597, 27	829. 843, 20	957. 639, 05	1, 787, 482, 25
Deduções do FUNDEB	- 370. 566, 00	- 448. 914, 24	-819. 480, 24	- 529. 380, 00	- 610. 904, 52	- 1. 140. 284, 52
TOTAL DAS RECEITAS	4. 060. 000, 00	4. 918. 400, 00	8. 978. 400, 00	5. 800. 000, 00	6. 693. 200, 00	12. 493. 200, 00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Pági na : 001

Códi go	Fonte	Val or
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	17. 892. 737, 40
	Receita de Imposto e Trans Educação	2. 004. 573, 95
	Receita de Imposto e Trans Saúde	4. 238. 871, 85
	Outros Recursos Não Vinculados	27. 500, 00
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	2. 375. 553, 34
	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	5. 541. 624, 46
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	995. 388, 00
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	2. 322. 572, 00
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	869. 361, 60
	Transf. do FUNDEB 70%- Comple. União- VAAT	2. 028. 510, 40
	Transf. do FUNDEB 30%- Compl e. Uni ão- VAAR	194. 220, 00
	Recursos de Precatórios do FUNDEF	5. 047. 655, 01
	Transferência do Salário-Educação	334. 000, 00
	Transferência de Recurso do PDDE Transferência de Recurso do PNAE	1. 000, 00 406. 000, 00
	Transferência de Recurso do PNATE	605. 000, 00
	Outras Transferências do FNDE	114. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Educação	967. 440, 00
	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	412. 500, 00
	Royal ty do Petról eo e Gás à Educação	249. 000, 00
	Outros Recursos Vinculados à Educação	538. 000, 00
	Transferênci a SUS Bloco de manutenção	2. 114. 200, 00
	Transferênci a SUS Bloco de Estruturação	44. 000, 00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	34. 800, 00
	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	9.000,00
	Transf. agentes de combate às endemias	288. 000, 00
	Transferência SUS de Governo Estadual	8. 000, 00
	Transferênci a SUS de Governo Municipal	8. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Uni ão/Saúde	191. 000, 00
	Transferênci a de convêni o-Estados/Saúde	16. 000, 00
	Royal ty do Petról eo e Gás à Saúde	83. 000, 00
	Transferência de Recurso do FNAS	371. 000, 00
	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	11. 000, 00
	Transf. de Convêni o-Uni ão-Ass. Soci al	10.000,00
	Transf. de Convêni o-Estados-Ass. Soci al Outros Recursos à Assistênci a Soci al	1. 000, 00
	Outros Convênios da União	1. 000, 00 2. 601. 872, 20
	Outros Convenios da Unido Outros Convênios do Estado	3. 219. 024, 93
	Trans União pela exploração rec. natural	340. 000, 00
1706000000	Transferênci a Especi al da Uni ão	1. 000, 00
	Trans Setor Cultural LC195/22 Audi vi sual	50. 000, 00
	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	50. 000, 00
	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	50. 000, 00
	Outras Vinculações de Transferências	1. 052. 594, 86
1750000000		12. 000, 00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	136. 000, 00
	Recurso Vinculado ao Trânsito	500, 00
	Rec. de taxas e contribuições preços púb	117. 000, 00
1754000000	Recurso de Operação de Crédito	10.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Pági na : 002

Códi go	Fonte		Valor
189900000	00 Alienação de bem/Ativo-Adm Direta 00 Outros Recursos Vinculados 01 Recursos Direitos da Criança e do Adol	es	2. 000, 00 1. 500, 00 1. 000, 00
		Total	58. 000. 000, 00